

> MUTIRÃO

Saúde e Defesa Civil fazem novas ações conjuntas contra o 'Aedes' > **PÁG. A3**

> CONCURSO

Novo edital da Prefeitura abre mais 11 vagas para quatro cargos > **PÁG. A6**

> IMPERDÍVEL

'Feijão na Rua' tem amanhã a sua última edição no Centro > **PÁG. A8**



Diário Oficial de
Santos

Cidade do Cinema
Membro da UNESCO

United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Santos
Cidade
Educadora



Doe sangue

Informações: Hemonúcleo de Santos
telefone 3202-1428.

Ano XXVII • Nº 6556 • Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

Nova policlínica já beneficia moradores do Morro Santa Maria

Unidade entregue ontem tem quatro consultórios clínicos, incluindo o ginecológico, e, ainda, um que agrega ao equipamento o atendimento em saúde bucal; comunidade participou da construção, que teve custo de R\$ 1,4 milhão, recursos do Município, Estado e União > **PÁG. A2**

> MEMÓRIA
História do carnaval santista tem 158 anos
> **PÁG. A7**



> AGENDA
Veja as opções de lazer na Cidade e nas tendas da orla
> **PÁGs. B39 E B40**



Grande Rio

Cerca de 200 integrantes da Grande Rio 'pisaram forte' na inauguração oficial da Passarela do Samba Dráusio da Cruz, ontem à noite

> DESCOBERTAS

Em roteiro pelo mar, milhares observam integração entre Santos e o porto > **PÁG. A8**

CAROL FARIAH



> SEGURANÇA

Cidade registra queda de até 37% em cinco índices de criminalidade > **PÁG. A4**

ISABELA CARRARI



> NOVIDADES

'Mãe Santista' inicia nova fase para maior atenção à mulher e ao bebê > **PÁG. A3**

ISABELA CARRARI



Moradores do Morro Santa Maria ganham nova policlínica

Antiga reivindicação da população, unidade trará atendimento humanizado a cerca de 3,5 mil pacientes

PRO Programa de Reformas e Obras Novas
saúde

A Prefeitura inaugurou, ontem, mais uma equipamento fruto do Programa de Reformas e Obras da Saúde (PROSaúde): a policlínica do Morro Santa Maria. A equipe de Saúde da Família (clínico geral, enfermeiro, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde) que atendia os moradores na unidade da Vila Progresso, agora terá um espaço exclusivo, mais próximo à residência dos pacientes.

Haverá mais profissionais atuando na unidade, com a inserção do serviço de saúde bucal.

ESTRUTURA

Com 738 m², dois pavimentos e elevador, a nova policlínica oferecerá mais conforto e atendimento de qualidade. São quatro consultórios médicos (um preparado para atendimento ginecológico) e um odontológico, com equipamentos novos e modernos, além de espaço para atividades co-

letivas. Completam os serviços, o dispensário de medicamentos, as salas para curativos, inalação, vacinação e sala de procedimentos/coletas.

“Percebemos municípios cortando serviços, mas Santos, com sua equipe, austeridade e responsabilidade entrega à população uma policlínica com atendimento humanizado e funcionários comprometidos”, destacou o prefeito Paulo Alexandre Barbosa.

COMUNIDADE

A ampliação do número de consultórios e salas, em comparação com o espaço anteriormente disponível no Morro Santa Maria, permitirá o aumento no número de consultas médicas e de procedimentos de enfermagem.

A construção da policlínica do Santa Maria custou R\$ 1,4 milhão, recursos dos governos municipal, estadual e federal. Além disso, o apoio da comunidade foi essencial para deixar a unidade de acordo com os anseios dos moradores. Diversos deles participaram da obra.



Ampliação no número de consultórios e salas permitirá o aumento de consultas e procedimentos

PROSAÚDE

Seguem em obras outras unidades que fazem parte do PROSaúde. São as policlínicas da Ponta da Praia, Aparecida, Caruara, Alemoa, Bom Retiro, Piratininga, Morro do São Bento, Vila Nova e Areia Branca, além da UPA da Zona Noroeste.



“Esta policlínica foi um presente para nós e motivo de muita felicidade”

WILMA BEZERRA, CABELEIREIRA, 40 ANOS



“Era o nosso sonho. Veio para melhorar a vida, especialmente dos idosos e hipertensos”

FRANCISCO DE LIMA, SOC. MELHORAMENTOS DO SANTA MARIA

FEIRA



Amanhã, a feira livre que costuma acontecer na Avenida Afonso Schmidt, na Zona Noroeste, será transferida, excepcionalmente, para a Praça José Oliveira Lopes, entre as ruas Eurico Gaspar Dutra e Professor Ismael Coelho de Souza. A mudança ocorrerá devido aos desfiles das escolas de samba na Passarela Dráusio da Cruz. A partir do sábado seguinte, dia 6 de fevereiro, a feira voltará a acontecer normalmente na Afonso Schmidt.

CHARGE

Nova fase do Mãe Santista é lançada

ADOREI O KIT!



SE MINHA MÃE GOSTOU, EU TAMBÉM GOSTEI, ENTÃO... ESTAMOS 'QUITES'!

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01365 por página impressa.



Programa Mãe Santista entra em nova fase com novidades

Programa contará com Escola das Mães, ultrassom morfológico e aplicativo para ajudar as gestantes

Sentimentos de proteção, carinho e valorização tomaram conta das gestantes presentes ontem no Fundo Social de Solidariedade (FSS). Elas receberam os novos kits do Programa Mãe Santista, entrando agora em nova fase nos cuidados com as mulheres até os 24 meses de vida do bebê e na meta de reduzir a mortalidade infantil.

Programa foi criado em 2013 e já atendeu mais de 7 mil mulheres.

LANÇAMENTO

No lançamento, foram anunciadas a inserção do ultrassom morfológico nos exames de pré-natal, a Escola das Mães e o aplicativo da escola. A partir do próximo mês, ao iniciar o pré-natal na rede pública, toda gestante receberá bolsa para guardar exames, pasta com carteira da gestante, cartilha e folders. Mais: na consulta odontológica, ganhará escova de dente, pasta e fio dental.

Ao final da gestação, terá - junto do enxoval para o bebê - necessário com kits de higiene e bucal, escova de cabelo, preservativos masculino e feminino e um par de chinelos.

Objetivo é reduzir a mortalidade infantil

“Levamos em conta a mulher e não só o bebê. São acessórios para ela ter uma experiência melhor do parto”, explicou a presidente do FSS, Maria Ignez Barbosa.

ESCOLA DAS MÃES

Outra novidade para fevereiro é a Escola das Mães, conjunto de atividades educativas para tornar a mulher mais ativa com o próprio cuidado. Iniciará nas unidades de saúde do Jabaquara, Região Central Histórica, São Manoel, Aparecida, José Menino/Pompeia, Vila Mathias e Instituto da Mulher e Gestante. Ampliação será gradativa.

Abordará temas que vão desde saúde reprodutiva à gestação e outros assuntos. Promoverá mais vivências práticas, com o uso de kits educativos que simulam parto, tipos de mamilo e o peso da barriga. A participação será aberta.



FOTOS ISABELA CARRARI

Criado em 2013, programa do Fundo Social já atendeu mais de 7 mil mulheres

MORFOLÓGICO

Desde o início do ano, as gestantes entre a 20ª e 24ª semana de gravidez realizam também o ultrassom morfológico. O objetivo é identificar se há má formação congênita para dar o encaminhamento à mulher.



O programa já dá muito apoio e nos sentimos acolhidas diariamente”

ROSILENE, 13ª SEMANA

PARCERIA

A ampliação do programa, com a criação da Escola das Mães, é fruto de um trabalho iniciado a partir do programa Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável, voltado para o aprimoramento da gestão desenvolvida em Santos e liderada pela Comunitas, com a parceria da Agência Tellus. A nova fase tem apoio da Unilever.

Primeiro aplicativo de uma Prefeitura para gestantes

O primeiro aplicativo oferecido por uma Prefeitura do Brasil voltado para gestantes será de Santos. A disponibilização gratuita da ferramenta digital da Escola das Mães será a partir de março para todas as mulheres da Cidade, na App Store (plataforma iOS) e no Google Play (Android).

No aplicativo, resumos de cada atividade desenvolvida nas unidades e informações de acordo com o perfil (gestante, não gestante e mãe de recém-nascido), como por exemplo, métodos contraceptivos, sexualidade, alimentação na gestação, tipos de parto e preparo para amamentação. Haverá também a Agenda da Escola das Mães e o site.

Para Rosilene, atualmente na 13ª semana de gestação, as novidades estão mais do que aprovadas. “Eu, que sou mãe de primeira viagem e tenho muitas dúvidas, acho que o aplicativo facilitará bastante a minha vida”.

CURTA

TAI CHI

O Orquidário realiza neste domingo, a partir das 9h, o Domingo Tai, promovido pela Associação de Tai Chi Chuan da Baixada Santista. Durante duas horas serão aplicados exercícios respiratórios, alongamentos e automassagens, sob o comando do mestre Augusto Leitão. O encontro, aberto ao público a partir de 15 anos, é no anfiteatro (entrada do parque). Recomenda-se o uso de roupas leves. Em caso de chuva, o evento será cancelado. O Orquidário fica na Praça Washington s/nº, José Menino.

PREVENÇÃO

Saúde e Defesa Civil se juntam para combater o ‘Aedes’



Mais um mutirão será realizado neste fim de semana pelos agentes de controle do mosquito *Aedes aegypti*, da Secretaria de Saúde (SMS), com o reforço da equipe do Plano Preventivo da Defesa Civil (PPDC) do Município. Amanhã, a ação ocorre em parte do bairro Macuco - Avenida Afonso Pena, ruas Xavier Pinheiro, Campos Melo e 28 de Setembro.

Os trabalhos come-

çam às 8h30, a partir da escola municipal Antônio de Oliveira Passos Sobrinho. No domingo, o alvo será a Pompeia, no mesmo horário, com ponto de encontro na Praça do Surfista (Posto 2), na orla da praia.

OUTROS

No último final de semana, um grupo de cem pessoas, incluindo as secretarias de Saúde e Serviços Públicos (Serserp), Teracom e PPDC, vistoriou 1.914 imóveis, entre estabelecimentos comerciais e residências, dos bairros Valongo, Chinês, parte do Centro e Areia Branca. Fo-

ram eliminados 23 focos do vetor, transmissor da dengue, da febre chikungunya e da zika.

Segundo o chefe da Seção de Controle de Vetor, Marcelo Brenna, até março ocorrerão mais mutirões, seguindo as diretrizes da Secretaria de Estado e do Ministério da Saúde. Os agentes orientam as pessoas, inspecionam os imóveis e eliminam criadouros do *Aedes*.

O chefe do Departamento da Defesa Civil, Daniel Onias, também acompanhou o mutirão. “São cerca de 50 voluntários que vieram dar este importante apoio”, disse.



HELENA SILVA

No último final de semana, 1.914 imóveis foram visitados

Santos tem redução em cinco tipos de crime em 2015

Diminuição é consequência do reforço da Guarda Municipal, monitoramento das câmeras e planejamento policial



Cinco importantes indicadores de criminalidade apresentaram redução em Santos em 2015 (janeiro a dezembro), na comparação com o mesmo período do ano anterior, segundo os dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública. As quedas foram nas ocorrências de roubos de veículos (-37,8%), homicídios dolosos (-31,25%), roubos (-13,6%), furtos de veículos (-11,4%) e furtos (-7,8%).

“Esta redução se deve principalmente à melhora do planejamento e execução do policiamento militar e civil, aumento do efetivo da Guarda Municipal e otimização do monitoramento por câmeras”, explica o secretário municipal de Segurança, Sérgio Del Bel Junior.

GUARDA

A Guarda Municipal conta atualmente com 478 integrantes, após concurso público realizado em 2014

para preenchimento de 150 vagas. A corporação também ganhou novas viaturas e uniformes, participa permanentemente de capacitação, realiza operações de saturação em áreas comerciais e de grande concentração de pessoas e atua em forças-tarefas com outros órgãos de fiscalização e segurança.

“A Guarda passou a priorizar o atendimento ao cidadão, não somente a preservação do patrimônio público”, complementa o secretário. A ampliação do número de câmeras de monitoramento - dos 188 aparelhos no início de 2013 para os atuais 523 - também foi fundamental para evitar e flagrar diversas ocorrências de crime.

CENTRO

Também está em construção pela Prefeitura o moderno Centro de Controle Operacional, no embasamento do Paço, que irá concentrar o monitoramento de segurança e dos serviços públicos num só espaço.



ARQUIVO SECOR

Com a realização de concurso público em 2014, Guarda Municipal hoje conta com efetivo de 478 integrantes

CONFIRA OS CRIMES QUE TIVERAM REDUÇÃO

OCORRÊNCIAS POLICIAIS	2014	2015	REDUÇÃO
ROUBOS	4.984	4.304	13,6%
ROUBO DE VEÍCULOS	465	289	37,8%
FURTOS	6.954	6.406	7,8%
FURTO DE VEÍCULOS	1.610	1.426	11,4%
HOMICÍDIOS DOLOSOS (COM INTENÇÃO DE MATAR)	16	11	31,25%

SISTEMA INFORMATIZADO DE MONITORAMENTO (SIM) DA PREFEITURA

2013 – 188 CÂMERAS
2016 – 523 CÂMERAS

150 GUARDAS MUNICIPAIS FORAM INCORPORADOS APÓS A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

OUVIDORIA



FRANCISCO ARRAYS

O Projeto Viva o Bairro, da Ouvidoria Municipal, esteve ontem no Valongo para ouvir os moradores, que se concentraram em reivindicações nas áreas de segurança e manutenção viária. Na segunda-feira, das 9h às 13h, o programa estará no Parque Municipal Roberto Mário Santini (José Menino).

Câmeras da Prefeitura ajudam a prender trio por roubo



Mais uma vez, o Sistema Informatizado de Monitoramento (SIM) foi fundamental para a prisão e recuperação de dinheiro e objetos roubados. Anteontem, um trio sentado em um banco da Praça dos Andradas chamou a atenção da Guarda Municipal, que passou a observá-los, a partir das 12h40.

Um deles deixou o grupo após conversar, os outros dois permaneceram no local e, às 13h27, agrediram e levaram a mochila de dois rapazes que estavam atravessando a praça.



DIVULGAÇÃO

Câmeras flagraram os acusados durante o assalto

sando a praça.

A Polícia Militar foi acionada e a dupla presa em flagrante na Rua Visconde do Embaré s/nº, próximo à Rodoviária. Na mochila, foram encontrados R\$ 26.286,00 e um celular.

INVESTIMENTO

Prefeitura investiu cer-

ca de R\$ 40 milhões e ampliou de 188 câmeras (em 2013) para 523 aparelhos, instalados em pontos estratégicos.

Esses equipamentos fazem parte do Sistema Informatizado de Monitoramento, que fica no Paço Municipal e funciona 24h, diariamente.

Cinema



Cine Comunidade

Projeto da Secult, o Cine Comunidade exhibe o filme *Selma: Uma Luta Pela Igualdade*. O longa-metragem acompanha as históricas marchas realizadas por Martin Luther King Jr. e manifestantes pacifistas em 1965, entre a cidade de Selma, no interior do Alabama, e a capital do estado, Montgomery, em busca de direitos eleitorais iguais para a comunidade afroamericana. O filme foi premiado com o Oscar de melhor canção (*Glory*). A direção é de Ava DuVernay. Após a projeção, o jornalista e crítico André Azenha realiza bate-papo com o público. Apoio: Vídeo Paradiso. **Cinemateca de Santos. Rua Ministro Xavier de Toledo, 42, Campo Grande. Hoje, 19h30. Gratuito.**



AGENDA Cultural

www.santos.sp.gov.br



Cine Arte

Ambientado na década de 1980, período em que a ditadura militar chega ao fim no Brasil e o mundo sofre com a crise epidêmica da AIDS, o filme *Califórnia* traz a história de Estela (Clara Gallo), uma jovem que vive os conflitos típicos da adolescência. Ela tem como ídolo o tio Carlos (Caio Blat), jornalista musical que vive nos Estados Unidos, e sonha em visitá-lo nas férias. Mas os planos vão por água abaixo quando descobre que ele quem está voltando para o Brasil, magro e debilitado por consequência de uma doença até então desconhecida. Direção: Marina Person. Classif.: 14 anos. Realização: Secult. **Cine Arte Posto 4, Sala Rubens Ewald Filho. Orla do Gonzaga, próximo ao Canal 3, 3288-4009. Sessões às 16h, 18h30 e 21h. Até quarta-feira. R\$ 3,00.**

Música



Percus-sou

Composto por sete jovens alunos da Associação de Apoio Cultural Percus-sou, projeto social da Área Continental de Santos, o grupo Brasileirinhos do Samba traz repertório com pagode e samba. Realização: Secult. **Concha Acústica Vicente de Carvalho. Orla do Gonzaga, próximo ao Canal 3. Amanhã, 19h30. Gratuito.**



Chorinho no Aquário

Tradição no bairro do Marapé, a Roda de Samba Ouro Verde traz repertório com clássicos do choro e do samba. Realização: Secult. Apoio: Transbrasa e Fundação Marlim Azul (Fundamar). Em caso de chuva, o evento será cancelado. **Praça Luiz La Scala. Ao lado do Aquário, Ponta da Praia. Amanhã, das 19h às 20h30. Gratuito.**



Artes visuais



'Santos – Outro Olhar'

Em homenagem aos 470 anos de Santos, a exposição fotográfica *Santos - Outro Olhar* traz imagens coloridas e em preto e branco que retratam os encantos da Cidade. Além das fotos já apresentadas na exposição *Olhar Santista*, a montagem traz obras inéditas, algumas vencedoras do concurso fotográfico Ilumina Santos, promovido pela Prefeitura em parceria com o Fundo Social de Solidariedade para ilustrar o Calendário da Cidade de 2016. **Museu da Imagem e do Som de Santos. Av. Sen. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Até 28 de fevereiro. Gratuito.**



'Provocações Urbanas'

Sob a curadoria de Nívio Mota, a mostra traz 20 telas do artista plástico Ademir Fontana, que utilizou temas contemporâneos, como a tragédia ambiental na cidade de Mariana, para compor as obras. O artista também se inspirou na arte e no estilo urbano do nova-iorquino Jean-Michael Basquiat, presente no quadro *Coroa*. Mais informações na página www.facebook.com/galeriasdesantos. **Galeria de Artes Braz Cubas. Av. Sen. Pinheiro Machado, 48, 2º piso, Vila Mathias. Até 31 de janeiro. De segunda-feira a sábado, das 13 às 19h. Gratuito.**

'Paisagens da Cidade'

Exposição com 11 quadros da artista plástica Maria Cecília Materese De Dominicis. As obras, produzidas com óleo sobre tela, retratam paisagens da Cidade. A mostra foi feita especialmente para comemorar os 470 anos de Santos. **Biblioteca Mário Faria. Posto 6, orla da Aparecida. De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h. As sábados e domingos, das 9h às 13h. Até dia 4 de fevereiro. Gratuito.**



Teatro



Sob o Mesmo Céu do Brasil

Espectáculo de dança do Centro da Juventude (Cejuv) da Zona Noroeste traz 30 jovens, entre 14 e 25 anos de idade, e apresenta os diversos contrastes da cultura e do povo brasileiro ao longo dos anos. **Teatro Municipal Braz Cubas. Av. Senador Pinheiro Machado, 48, 2º piso, Vila Mathias. Hoje, 19h30. Gratuito.**



Santos Verão 2016

HOJE



Tenda 1
(Pompeia)
(AO LADO DO POSTO 2)

10h às 12h: aula de dança de salão, com Jimmy Faria de Luca.
19h às 22h: happy hour, com + q novidade (Pagode). Gratuito.



Tenda 2
(Gonzaga)
(EM FRENTE À RUA CARLOS AFONSECA)

10h às 12h: aula de dança de salão, com professores Rivaldo e Lauro.
19h às 22h: happy hour, com The Driver Rock Club (pop rock). Gratuito.



Tenda 3
(Boqueirão)
(EM FRENTE À RUA ÂNGELO GUERRA)

10h às 12h: atividades físicas para a melhor idade.
19h às 22h: happy hour, com Giovana Razuk e trio (mpb). Gratuito.



Tenda 4
(Embaré)
(EM FRENTE À RUA OSWALDO CÓCHRANE)

10h às 12h: aula de zumba com os professores Ricardo Andrade e Ratto.
19h às 22h: happy hour, roda de samba do Tchu tchu tchu (samba). Gratuito.




Tenda 5
(Aparecida)
(EM FRENTE AO ESCOLÁSTICA ROSA)

8h às 12h: atividades físicas e esportivas.
13h às 16h: atividades físicas e esportivas
19h às 22h: happy hour, Nadja Soares (choro). Gratuito.



AMANHÃ



Tenda 1
(Pompeia)
(AO LADO DO POSTO 2)

10h às 12h: aula de dança de salão com o professor Jimmy.
15h às 17h: Projeto Muito prazer, meu nome é Hip Hop, com solo de popping com Zoio e batalha show com Dynamic Breakers, Mad feeling Crew e VL breakers.
19h às 23h: baile com a Atlantic Band. Gratuito.



Tenda 2
(Gonzaga)
(EM FRENTE À RUA CARLOS AFONSECA)

10h às 12h: aula de dança de salão, com os professores Rivaldo e Lauro.
15h às 17h: Projeto Muito prazer, meu nome é Hip Hop., com os DJs Amendoim, Soneka e Mamuth.
19h às 23h: baile, com a banda Mix Brasil Band. Gratuito.




Tenda 3
(Boqueirão)
(EM FRENTE À RUA ÂNGELO GUERRA)

10h às 12h: atividades físicas para a melhor idade.
15h às 17h: Projeto Muito prazer, meu nome é Hip Hop com DJ Buzina, Cypher com El Raiz, Koala, Negrow e Seven. Além de pocket-shows de Carlos Tatu, Made in Praia e a Batalha da Conselheiro (edição especial 'Os campeões').
19h às 23h: baile, com a banda Roberto Musical Show. Gratuito.



Tenda 4
(Embaré)
(EM FRENTE À RUA OSWALDO CÓCHRANE)

10h às 12h: aula de zumba com os professores Ricardo Andrade e Eric Ratto.
15h às 17h: Projeto Muito prazer, meu nome é Hip Hop, com Preta Rara e Dee Jay Kiko. Discotecagem com DJ Kiko e *live painting* com a grafiteira Nenê Surreal.
19h às 23h: baile, com a banda Sena Sopra Metais. Gratuito.



Tenda 5
(Aparecida)
(EM FRENTE AO ESCOLÁSTICA ROSA)

8h às 12h: atividades físicas e esportivas.
13h às 16h: atividades físicas e esportivas.
19h às 23h: baile, com a banda Johnny's Band. Gratuito.

DOMINGO



Tenda 1
(Pompeia)
(AO LADO DO POSTO 2)

10h às 12h: aula de dança de salão com o professor Jimmy.
Das 19h às 23h: baile com Via Mari. Gratuito.




Tenda 2
(Gonzaga)
(EM FRENTE À RUA CARLOS AFONSECA)

10h às 12h: aula de dança de salão, com os professores Rivaldo e Lauro.
19h às 23h: baile, com a Banda Star Five.



Tenda 3
(Boqueirão)
(EM FRENTE À RUA ÂNGELO GUERRA)

10h às 12h: atividades físicas para a melhor idade.
19h às 23h: baile com a banda Musical Classe A. Gratuito.



Tenda 4
(Embaré)
(EM FRENTE À RUA OSWALDO CÓCHRANE)

10h às 12h: aula de zumba, com os professores Ricardo Andrade e Ratto.
19h às 23h: baile com a banda Adriano Neves & Banda. Gratuito.



Tenda 5
(Aparecida)
(EM FRENTE AO ESCOLÁSTICA ROSA)

8h às 12h: atividades físicas e esportivas.
13h às 16h: atividades físicas e esportivas.
19h às 23h: baile com a Banda Brasil com Z*.
*Apresentação especial do Grupo Doces Lembranças nos intervalos.

FOTOS DIVULGAÇÃO

Lançado novo concurso com 11 vagas em quatro cargos

Prefeitura lança o quinto edital do ano para selecionar funcionários para áreas da Cultura, Finanças e Defesa Civil

O último edital de concurso público da Prefeitura de Santos em 2016 - de um total de cinco - será lançado hoje no Diário Oficial. O processo seletivo visa o preenchimento de 11 vagas entre os cargos de agente de risco geológico (cinco), instrutor de artes culturais (três), músico instrumentista (duas) e auditor fiscal de tributos municipais (uma), com salários que variam de R\$ 1.943,35 a R\$ 8.595,33.

As inscrições começam na segunda e seguem até 29 de fevereiro pelo site www.ibamsp-concursos.org.br. As taxas têm valores de R\$ 88,00 (auditor fiscal) e de R\$ 65,00 (demais cargos).

PRIMEIRA VEZ

É a primeira vez que a Administração realiza con-

curso para instrutor de artes culturais (artes cênicas, artes visuais e dança) e de agente de risco geológico - este último para atuação na Defesa Civil. Já para músico instrumentista, o último concurso ocorreu há 20 anos.

As provas objetivas estão previstas para 3 de abril. Posteriormente, haverá as provas de títulos e avaliação psicológica para auditor, prática para instrutor e músico, e avaliação de aptidão física para agente de risco geológico.

BALANÇO

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) já recebeu 5.107 inscrições para os outros quatro processos seletivos. Deste total, foram 3.456 inscrições para os cargos de Educação, 1.099 de en-

sino superior, 347 de ensino médio e fundamental e 205 para os cargos operacionais.

Os mais procurados são os cargos de professor adjunto I (1.201), inspetor de alunos (1.009) e secretário de unidade escolar (749). Os cinco editais de concurso visam preencher 455 vagas em 80 cargos.

VAGAS

Agente de risco geológico - 5 vagas

Instrutor de artes culturais (Artes Cênicas) - 1 vaga (Artes Visuais) - 1 vaga (Dança) - 1 vaga

Músico instrumentista - 2 vagas

Auditor fiscal de tributos municipais - 1 vaga



ISABELA CARRARI

É a primeira vez que a Prefeitura abre concurso para instrutor de artes culturais

CURTAS

GINÁSTICA RÍTMICA

Amanhã tem seletiva de ginástica rítmica no Brasil Futebol Clube. As selecionadas integrarão a equipe da Fupes, que defende a Cidade nas principais competições da modalidade, além dos Jogos Abertos e Regionais. As vagas são para meninas que já praticam ginástica ou dança. Podem participar nascidas entre 2003 e 2006, e 99 ou antes. É preciso levar RG, vestir roupas de lycra e coque (cabelo) e ir acompanhada do responsável. Seletiva será às 10h e o clube fica na Rua Jurubatuba, 80, Ponta da Praia.

PEDESTRIANISMO

Os santistas deram um verdadeiro show na disputa do 10º Circuito Jovem Pan Night Run, em Praia Grande, no último final de semana. Entre os homens, José Uilton (Grupo Mendes/Ao Fiel Barateiro/Unip/Fupes/AC Assessoria Esportiva) foi o grande vencedor. Ele terminou a prova com 32min17s. O segundo colocado foi o também santista Rodrigo Valério (BrasilFC/Fupes). No feminino, Sirlene de Sousa Pinho (Memorial/Fupes/CDE/Unimes) ficou com a segunda colocação, com 42min20s.

OBRAS DO VLT

Trânsito da Av. Francisco Glicério será desviado para R. Vidal Sion

A partir de segunda-feira, às 10h, o trânsito da Av. Francisco Glicério, sentido José Menino, será desviado para a via paralela (Rua Vidal Sion). As alterações, permanentes, ocorrerão a partir da Av. Senador Feijó, devendo os motoristas seguir pela mesma via até a Rua Júlio Conceição, quando novamente poderão ingressar na Francisco Glicério.

O motivo é a continuação das obras do VLT, com a construção da Estação Washington Luís.

Para receber os veículos da Av. Francisco Glicério, a Rua Vidal Sion foi prolongada e alargada em alguns trechos. Haverá placas regulamentando

Via foi prolongada para receber os veículos



RONALDO ANDRADE

Estação Washington Luís será construída na área

a nova direção da via, que será invertida, passando os veículos a circular no sentido Ponta da Praia/José Menino.

FOLHETOS

Haverá distribuição de folhetos, a partir de hoje, informando moradores e comerciantes das redondezas sobre as modificações. Nova sinalização será instalada para avisar os motoristas sobre os desvios no tráfego, a fim de minimizar os transtornos.

FEIRA

A partir do dia 7, a feira livre montada aos domingos na Av. Francisco Glicério também será transferida para a Rua Vidal Sion, entre a Av. Senador Feijó e a Rua Júlio Conceição, exigindo interdição no mesmo horário - da meia-noite às 14h. Também haverá bloqueio total da Av. Senador Feijó, entre a Rua Barão de Paranapiacaba e a Rua Vidal Sion.

FUNCIONALISMO

Prefeitura propõe 10,67% de reajuste aos servidores

Na quarta reunião de negociação salarial em 2016, a Prefeitura ofereceu ao funcionalismo reajuste de 10,67%, índice que repõe a inflação acumulada nos últimos doze meses. A proposta foi apresentada ontem pelos representantes da Secretaria de Gestão (Seges) aos sindicatos dos Servidores Estatutários Municipais de Santos (Sindest) e dos Servidores Públicos Municipais de Santos (Sindserv).

Além de incidir sobre os vencimentos-base, o reajuste é válido sobre os valores da cesta básica e do auxílio-alimentação, que passariam respectivamente para R\$ 243,47 (atualmente é R\$ 220,00) e R\$ 397,54

(hoje é R\$ 359,26).

AUXÍLIO

Auxílio-alimentação é pago a todos os 12 mil servidores; a cesta básica, para 10.454 ocupantes dos níveis B ao Q e 2.570 aposentados que ganham até três salários mínimos. Também foi garantido o acréscimo de 0,25% da contribuição patronal para a Capep-Saúde, correspondente ao 1% adicional no período de quatro anos (2013-2016), o que totalizará 4% da folha salarial (era 3% em 2012).

"A Prefeitura tem feito um grande esforço para reduzir os custos da máquina pública e reposição da inflação acumulada, diante do cenário de crise e de queda na arrecadação", explica o secretário de Gestão, Fábio Ferraz. Em 2015, o Município registrou diminuição de R\$ 34 milhões na arrecadação de impostos próprios, na comparação com 2014.

Índice repõe a inflação acumulada em 12 meses

SANTOS E CARNIVAL,

UMA LONGA HISTÓRIA DE CUMPLICIDADE

Desde 1858, época do primeiro baile carnavalesco, a Cidade mantém a tradição das festas de Momo, marcada pela irreverência dos foliões e por figuras célebres da festa



Quando a Escola de Samba Grande Rio entrar na Marquês de Sapucaí, no início da madrugada do dia 8 de fevereiro, Santos estará registrando mais uma importante marca na sua trajetória carnavalesca, que completará 158 anos seis dias depois.

A Folia de Momo possui uma relação de cumplicidade com os santistas desde os remotos tempos do Império. Santos, por exemplo, é a única cidade brasileira que pode se gabar de saber, com exatidão, o dia em que aconteceu o seu primeiro baile carnavalesco, num festivo 14 de fevereiro de 1858, data em que foi criada a Sociedade Carnavalesca Santista, que pôs fim às festividades violentas do entrudo (espécie de comemoração de influência lusitana ocorrida nos três dias que antecediam o período de Quaresma).

A partir daquele ano, a população santista passou a comemorar o carnaval de forma mais civilizada, através de bai-

les de máscaras e um festejo conhecido como Congresso.

IRREVERÊNCIA

As ruas de Santos, nos períodos carnavalescos, se apinhavam de gente que participava dos desfiles. Muitos traziam críticas à sociedade e à política. Um exemplo claro disso aconteceu no Congresso realizado em 1884 pelo Grupo dos Meteoros, sociedade carnavalesca formada por foliões da Rua 25 de Março (atual XV de Novembro).

Na época, o assunto mais discutido na Câmara Municipal, assim como nos botecoins e ruas da Cidade, era a lotação esgotada do Cemitério do Paquetá, o que obrigava a Intendência (prefeitura da época) a buscar soluções para a criação de um novo espaço para sepultamentos. Espirituosos, os “meteoros” resolveram pinicar as autoridades saindo fantasiados, em seu Congresso, de esqueletos. No carro de

abertura do desfile, um cartaz questionava: “para onde vamos?”.

Os grupos, blocos e bandas dominaram os carnavais santistas. Centenas deles existiram ao longo dos tempos, deixando marcas importantes e servindo de nascedouro para eventos como a famosa patuscada “Dona Dorotéia, Vamos Furar Aquela Onda?”, criada em 1923 e que se tornou um ícone da Folia de Momo em Santos.

REINADO

Por falar em Momo, os santistas tiveram o privilégio de testemunhar o reinado mais longo de um soberano carnavalesco, de Waldemar Esteves da Cunha, que empunhou cetro e coroa por quatro décadas. Sua primeira ascensão aconteceu em 1950 e a última em 2000. Outra curiosidade neste quesito foi o fato de Santos ter sediado por duas vezes, nos anos 1960, um Congresso Nacional de Reis Momos. O encontro de “peso” chamou a atenção do país inteiro.

SEGUNDO MAIS ANIMADO

Por conta desta relação de amor ao carnaval, as marcas



Descontração da Corte de 1961: a Rainha Mause Prée paparica o eterno Rei Momo Waldemar Esteves da Cunha

de Waldemar, os congressos, os desfiles das bandas, a festa da Dona Dorotéia e a folia que imperava nos bailes promovidos pelos clubes da Cidade, Santos era conhecida nacionalmente por ostentar o segundo carnaval mais animado do Brasil, ficando atrás somente do Rio de Janeiro.

MARCA DA CIDADE

Diante de tanta dedicação, Santos era uma das raras cida-

des do país a possuir imprensa especializada nessa área. Figuras importantes, como Rosinha Mastrângelo, Lydia Federici, J. Muniz Júnior, Olo Rodrigues, Bandeira Júnior e tantos outros se tornaram referência jornalística do assunto.

São tantas as memórias de Carnaval que contá-las em uma só página é tarefa difícil, tanto quanto conhecer um santista que não se orgulhe dessa bela história.



Clube dos Girondinos. Esta é uma rara foto de uma agremiação de carnaval da época dos Congressos. Nota-se que, entre os distintos membros, há foliões mais desinibidos



Um grupo carnavalesco ao lado de um carro para corso

Roteiro interativo apresenta o porto a santistas e turistas

Mais de 2,7 mil pessoas fizeram o passeio, gratuito, promovido dentro das comemorações pelo aniversário da Cidade

470
anos
Santos

Sucesso consagrado. Milhares de pessoas foram à Ponta da Praia ontem para conhecer, gratuitamente, o maior porto da América Latina a bordo das tradicionais escunas, durante o 11º Roteiro Interativo Cidade Porto.

A iniciativa foi pensada com o objetivo de disseminar o conhecimento e ressaltar a importância da atividade portuária santista para a economia regional e nacional.

Foram realizadas 20 viagens a bordo das escunas Tamburutaca (com

capacidade para 90 pessoas); Genesis (150); Mestre dos Mares (198) e Lady Linda (110), totalizando 2.740 passageiros durante todo o dia.

VISUAL

Com embarque e o desembarque pela Ponte Edgard Perdigão, o passeio percorreu o canal do porto até o Valongo. Quem participou pôde contemplar a beleza dos prédios históricos da Bolsa do Café e Alfandega, além das mais variadas instalações portuárias, como os terminais de passageiros, contêineres, celulose e os de granéis sólidos e líquidos, cais da Marinha, entre outros.

O evento faz parte das comemorações do aniversário de Santos, Dia do Trabalhador Portuário (28) e aniversário do Porto de Santos (2 de fevereiro).

Patrocínio da Marimex – Inteligência Portuária em Logística Integrada e apoio da Codesp.

Evento da Prefeitura integra porto e Cidade



FOTOS: CAROL FARIAH

A bordo de escunas, passageiros puderam contemplar instalações portuárias e pontos históricos de Santos



“Esse roteiro, além de lazer, proporciona conhecimento”

EDY MELO,
30 ANOS, EMPRESÁRIA



“Ele está surpreso e feliz por estar vendo de perto importante equipamento do País”

SAMUEL LIMA, SOBRE O AMIGO, O TURISTA INGLÊS JOHN HAYWARD

LAZER

‘Happy Centro’ traz hoje música de vários gêneros

RONALDO ANDRADE



Iniciativa da Setur tem parceria de empresários da região

Happy Centro

Hoje tem Happy Centro, projeto da Setur realizado em três pontos, das 18h às 22h. Parceria: restaurantes Bodegaia, Boteco do Café, Café Mauá, Largo do Café e Porto Brasil.

Na Rua XV de Novembro (da Praça dos Andradas à Rua do Comércio), se apresentam o trio Pe-

ri, Carlão e Luiz Cláudio e a dupla Conrado Pouza e Bruno de la Rosa.

No Bulevar da Rua XV de Novembro, tem sertejo na voz de Fernando Resende, enquanto na Rua Cidade de Toledo o pagode entra no ritmo de Gilsinho & Banda, e, na MPB, com Tite e Denis Martins.

Pela manhã, a CET faz reserva de vagas em área do projeto, com interdições de meia pista a partir das 17h.

GASTRONOMIA E ARTE

Amanhã ocorre a última edição do projeto Feijão na Rua



Que tal uma bela feijoada no Centro Histórico, seguida de visita a uma feira de arte e artesanato? Para completar, um passeio ao Museu do Café, que criou para as crianças o espaço Café com Leite, tudo com entrada franca.

Então, prepare-se porque amanhã tem a quarta – e última – edição do projeto Feijão na Rua, iniciativa da Secretaria de Turismo (Setur), aproveitando uma tradição gastronômica da Cidade.

São nove restaurantes que participam do projeto (abaixo) e oferecem de pratos individuais e feijoada.

Na feira de arte e artesanato, montada das 11h às 17h no Bulevar da Rua XV de Novembro, o público

encontrará brinquedos em feltro e EVA, produtos de encadernação, bijuterias, bolsas de tecido e couro, itens em tie dye, discos antigos, moda e muito mais. Em caso de chuva, a atividade não será realizada.

Já o Museu do Café oferece, das 10h às 16h, oficinas, pula-pula, piscina de bolinhas, jogos educativos, brincadeiras para a família e teatro de fantoches, entre outras atrações.

RESTAURANTES

- **Bodegaia** – Rua XV de Novembro, 26 – Tel: 3219-2024
- **Café Paulista** – Praça Rui Barbosa, 8 – Tel: 3219-5550
- **Florença** – Rua Amador Bueno, 54 – Tel: 3219-1871
- **Jamblam** – Praça Mauá, 33 – Tel: 3219-6529
- **Largo do Café** – Rua XV de Novembro, 72 – Tel: 3219-2548

- **Mauá** – Praça Mauá, 23 – Tel: 3219-3399
- **Porto Brasil** – Rua XV de Novembro, 18 – Tel: 3326-2555
- **Tasca do Porto** – Rua XV de Novembro, 112 – Tel: 3219-4280
- **Boteco do Café** – Rua Cidade de Toledo, 6 – Tel: 3349-1917



RODA SP/2016

Programa tem lançamento hoje na Ponta da Praia

Com 20 opções de passeio pela Baixada Santista – três delas com partida de Santos –, começa hoje a 5ª edição do Programa Roda SP, que prossegue até 28 de fevereiro, sempre com saída dos ônibus e vans às 9h, de terça a domingo. Lançamento oficial será às 11h, na Praça Luiz La Scala (Ponta da Praia).

Este ano, as passagens, a R\$ 10,00 por pessoa, podem ser compradas no Aquário Municipal, das 9h às 18h; no site www.rodasp.com.br ou no momento do embarque, havendo disponibilidade.

SERVIÇO

RODA SÃO PAULO -
WWW.RODASP.COM.BR



CARNIVAL

Santos 2016
Prefeitura de Santos

FOTO ANDERSON BIANCHI

ESTÁ NA HORA DE SAMBAR

Conheça o
samba-enredo
de cada escola
e confira a
estrutura
montada para
os desfiles


PREFEITURA DE
Santos
SECRETARIA DE CULTURA
www.santos.sp.gov.br

**CADERNO
ESPECIAL**

Ano II - Edição 264
Diário Oficial de Santos
29 de janeiro de 2016



CARNAVAIA

Santos 2016

Prefeitura de Santos

Desfile oficial das escolas de samba de Santos



370 guardas municipais são destacados para o desfile

Para garantir a segurança e tranquilidade dos foliões, a Prefeitura mobilizou um efetivo de 370 guardas municipais para acompanhar o desfile na Passarela do Samba Dráusio da Cruz (Avenida Afonso Schmidt s/nº, Areia Branca).

Além da guarda, o evento terá apoio da Polícia Militar, controladores de acessos, brigadistas, bombeiros, agentes de trânsito e técnicos da Defesa Civil. O sambódromo é dotado de extintores, rota de fuga e saídas de emergência.

Na área de saúde, a organização mobilizou 80 profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) para atendimento ao público. Haverá seis ambulâncias (sendo duas de suporte avançado) e duas motos.



ARQUIVO SECOR

REGRAS

Não será permitida a entrada no complexo de quaisquer tipos de vidro e garrafa plástica (independente do tamanho), guarda-chuvas grandes ou com ponta grossa.



Também estão proibidos fogos de artifício, qualquer tipo de lata, presilhas de cabelo de metal, substâncias tóxicas, papel em rolo de qualquer espécie, jornais e



revistas, balões em geral, além de materiais ou objetos que possam causar ferimentos, arma de fogo ou branca, capacete, isopor ou cooler de qualquer tamanho.



Confira a ordem dos desfiles do Carnaval 2015

Sexta
29 de janeiro

PLEITEANTES

Unidos da Baixada
Mãos Entrelaçadas

GRUPO ESPECIAL

Mocidade Dependente
Vila Mathias
Padre Paulo
Brasil

Sábado
30 de janeiro

GRUPO 1

Imperatriz Alvinegra
Dragões do Castelo

GRUPO ESPECIAL

Real Mocidade
Amazonense
Unidos dos Morros
X-9
União Imperial

Domingo
31 de janeiro

GRUPO DE ACESSO

Império da Vila
Bandeirantes
Sangue Jovem
Zona Noroeste

CARNAVAL

Santos 2016

Prefeitura de Santos

Desfile oficial das escolas de samba de Santos



Unidos da Baixada

29 de janeiro



Mãos entrelaçadas

29 de janeiro

FOTOS ANDERSON BIANCHI



ESCOLAS PLEITEANTES



ENREDO

A Fé da Nossa Senhora do Monte Serrat

Compositores: Robson, Júnior Bicalho, Léo Bicalho, Gustavinho, Xuxu do Cavaco, Tubarão e Will da Magia
Intérpretes: Fabiano

**A Nossa fé vai despertar
Um Canto de oração vai ecoar
Unidos em procissão, o povo a louvar
Oh! Mãe divina dona do Monte Serrat**

Estrela que brilha, em proteção
Ergueu as mãos pra nos salvar
Os invasores sucumbiram
Assim o mal era banido do lugar
Trazida da Espanha pra cá
Em Santos a coroação
Hoje ao avistar sua capela
Somos fiéis, tu és a nossa devoção

**Mais perto do céu o morro do "confessor"
Onde a Virgem Santa foi morar
Sublime beleza, divino é o criador
Que nos concebeu esse lugar**

No meu Brasil a nação te segue com fervor
O Festejo em consagração, Maria Santificação
Soberana... Oh! Clementíssima vou me lançar
Em salvaguarda peço intercessão
Venho louvar a sua vinda
Ao navegar sua imagem enfim aportou
E foi chegar ao seu destino
Na noite do Senhor



ENREDO

Uma viagem no tempo: do primitivo povoado ao monumental porto e majestoso carnaval

Compositores: Fernando Negrão, Gustavo Santos e Toninho 44
Intérpretes: Thiaguinho e Pindá

**Santos, "cidade mar"
Pra te exaltar, vem chegando a academia
Uma grande paixão, que não pode acabar
Aqui é o meu lugar**

Viajando pelo tempo
Encontrei Enguaguaçu
Imaculada pelos filhos de Tupã
Assim começava nossa história
Terra hospitaleira, que Braz Cubas,
elevou ô Riquezas naturais, despertaram
a cobiça do invasor
Nos trilhos do progresso, uma cidade nasceu
Tantos personagens imortais
Liberdade abre asas sobre nós

**Ooo, um grito ecoou...
Tem festa
Bate o tambor, em comunhão
É kizomba é, salve a abolição**

O mar de Netuno
Fez o porto despontar
Se tornou monumental
E de grande importância nacional
A história seguiu, virei folião
Tem água de cheiro por todo salão
Nas ruas ranchos, blocos e cordões
É carnaval,
O abram alas, que as escolas vão passar
Hoje tem "rei" nessa folia,
Vem brincar

CARNAVAL

Santos 2016

Prefeitura de Santos

Desfile oficial das escolas de samba de Santos



Imperatriz Alvinegra

30 de janeiro



Dragões do Castelo

30 de janeiro

FOTOS ANDERSON BIANCHI



ENREDO

Luz, Câmera, Ação! Curta Santos

Compositores: Gilson Caffé, Sandro Simões, Claudio Bochecha, Junão Lima, Hermes Sobral, Peter Pan, Pablo Alecrim, Luizinho da Ilha, Giba do Cavaco e Caraubá
Intérpretes: Gilson Caffé

Isto sim é Imperatriz
 Contracenando com a estrela principal
 Curta Santos nosso festival
 Luz, Câmera, Ação!
 O parque indígena, raiz do Orquidário
 Beleza sem fim, tão belo jardim.
 A fauna e a flora em harmonia
 Singela a mais linda flor da passarela
 O encanto dos turistas
 Orgulho do povo santista
 Eu vou... Eu vou...

**Subindo a ladeira eu vou
 Corta pra lagoa o segredo qual é?
 O jacaré lendário da colina
 Florentina**

Quilombola, capoeira
 O tambor é mandingueiro
 Esse rei é batuqueiro
 Tem quizomba no terreiro
 Alvorada dos bambas
 Primeira cadência
 do samba
 Produzindo a filmagem
 A 7ª arte entra em cena
 Resumindo a mensagem
 Na avenida és um poema
 Real, surreal em
 som digital
 Na grande tela desse carnaval

**Um filme de amor, paixão
 Pra sempre em cartaz
 No meu coração
 Parabéns, és meu bem querer
 Santos, eu amo você**



ENREDO

Através do mar, Santos atravessa o portal do desenvolvimento...

Compositores: Anderson Hulk, Alexander Branches, Rafaela Trigo, Popay, Renato Jr., Silvinho e Tiquinho
Interprete: Rafaela Trigo

O mar...
 Com Rei Netuno e seus encantos
 Ouvir...
 O lindo canto da sereia a ecoar
 A brisa...
 Do vento que guiou a embarcação
 Vinda de além mar...
 Braz Cubas batizando nosso chão
 Piratas mercadores aventureiros
 Movimentação no vai e vem do cais
 O Patriarca da Independência chegou
 E a vila se tornou feliz cidade

**Bate forte o tambor ÔÔÔ
 Negro é braço forte...
 Sim sinhô
 Com a Imigração o sol nascente e a
 igualdade
 Terra da caridade e liberdade**

Vem...
 Pra essa praia de águas claras se banhar
 Se admirar com meu jardim
 Tão belo, mareja o olhar
 Na orla, monumentos histórias a contar
 O surfista nas ondas a bailar
 A pesca é esporte, é vida
 Em nosso porto a exportação
 Na mão da estiva vai o grão
 E no pré-sal o ouro é negro a explorar
 SANTOS... O mundo todo aplaudiu
 És o futuro do Brasil

**Pode entrar que a festa é sua... Vem pra cá
 No balanço da maré, sobre as ondas do mar
 Vermelho e Branco eu sou DRAGÕES
 até morrer
 SANTOS, parabéns para você**

CARNAVAL

Santos 2016

Prefeitura de Santos

Desfile oficial das escolas de samba de Santos



Império da Vila

31 de janeiro



Bandeirantes do Saboó

31 de janeiro

FOTOS ANDERSON BIANCHI



GRUPO DE ACESSO



ENREDO

Santos 470 Anos - café para saborear, compartilhar e trabalhar. o Museu do Café abre as portas para você!

Compositores: Matheus Bianck, Thiago Meiners, Léo do Cavaco, Xandy do Cavaco e Marcelinho

Intérpretes: Joãzinho e Jorge

Eu sei, sou a mais bela das cidades
Onde o mar beija a areia da praia
e abrindo o livro da história do café
Desabrochou uma joia rara
Sou eu, fantasiado em carnaval
Sou eu, "porto seguro" de emoção
era dos barões e da nobreza
O negro com braço forte fez o solo prosperar
Lavourando semeou, abençoado o futuro
começou

**Mar adentro quero navegar
Mundo afora vou levar sabor
Meu porto exporta riquezas
Avança o tempo, o progresso chegou**

É vale muito dinheiro
Vento traz toda fartura
Época de luxo pra cidade
La vem o trem com o destino ao litoral
Gerando emprego e felicidade
O cinema florescendo, o café é popular
Mão de obra imigrante, liberdade a raiar
Vem, renasce das cinzas pro mundo inteiro
Reabrindo Museu do Café brasileiro
Turismo e lazer para a população
Parabéns, "Santos ideal", cidade especial.

**O samba que corre na veia
É o ritmo que incendeia
Vamos cantar, vem ser feliz
Com o tigre guerreiro
Comunidade é força, é raiz**



ENREDO

Santos, um encanto de cidade! do sonho à realidade; no maior jardim do mundo encontrei a felicidade!

Compositores: Anderson Hulk, Alexandre Branches, Marcio Arcas, Marcinho Integração, Silvinho, Tikhinho, Reginaldo da Vila e Renato Jr.

Intérprete: Primo do Pandeiro

Que beleza caminha à beira-mar
Por esta exuberante natureza... Se encantar
De um beijo em uma flor a inspiração
As borboletas a bailar
Ao mestre um encanto a suspirar
Admirando as ondas do mar
O astro rei com o seu brilho que irradia
Belo cenário em poesia
Desperta o amor, na criança, alegria

**Vem pedalar no emissário, o esporte é radical.
E contemplar monumentos, visão surreal
Explode meu Saboó de felicidade
Santos, tão bela cidade**

Na cãominhada meu amigo vou levar
Oh! Pátria amada por você vou desfilar
As luzes enfeitando seu jardim, já é natal
Queima de fogos à noite a iluminar
Em nossa praia, o clima é de arrepiar
Levo oferendas para a festa Odoiá
Salve lemanjá... Mãe lemanjá
Nas tendas a folia contagia
Em confete e serpentina
Fantasias a brilhar... Vem meu amor
Pra orla, maior jardim do universo
Rara beleza em prosa e verso
Parabéns, vamos comemorar

**Eu sou bandeirantes... Paixão
Oh! Santos querida, eu canto você
Tu és minha terra, o meu lugar
Pra sempre vou te amar**

CARNAVAL

Santos 2016
Prefeitura de Santos



Sangue Jovem
31 de janeiro



Unidos da
Zona Zoroeste
31 de janeiro

ARQUIVO SECOR

FOTOS ANDERSON BIANCHI



ENREDO

ENREDO

GRUPO DE ACESSO

Gonzaga... requinte e prazer, um paraíso para se viver

Compositores: Adriano da Sangue, Ale Lopes, Xuxu do Cavaco, Chitão, Ricardinho Novaes, Marcio Arcas, Edson Daffé e Anderson Atração
Intérpretes: Christian e Paçoquinha

Sou SANGUE JOVEM...
Meu berço, minha vida, eis minha paixão
Honrando sempre as cores do meu pavilhão
De branco e preto, meu canto anuncia
Gonzaga, sua História na avenida

Conduzido pela natureza
O bonde ao seu destino chegou
Nesse cenário se apaixonou
Luiz Antônio, o criador.
De Gonzaga, o bar se batizou
Cresceu com a evolução
O Balneário, uma grande construção
Tem evento, jogatina, desfile de riqueza.
A modernidade resplandeceu
Turismo e o comércio a prosperar
Surgindo o Grandioso Miramar

**Com amigos jogar bola, paquerar
Beber uma gelada pra relaxar
Odojá lemanjá... Salve a rainha do mar**

Cartão postal, escultura exuberante
Um tempero fascinante
Que cheiro bom no ar
Comemorar... a emoção de gritar CAMPEÃO
Santos, o time do meu coração
No Último Gole eu vou festejar
Lá tem moda, cultura e lazer.
Eu não posso jamais esquecer
Foi nesse chão a fundação
Dessa Torcida que sacode o ALÇAPÃO

Zona Noroeste, daqui eu sou, aqui estou

Compositores: Zezinho Invocado, Mauro Mandira, Santana da ZN
Intérprete: Wantuir

O galo canta vem avisar
Que encanto do meu povo
Zona Noroeste vai mostrar

Se recordar é viver
Vamos reviver agora
"Daqui eu sou, aqui estou"
Vou voltar a ser criança
Saborear a doce infância
Delirar no que passou

**Bola na rua, pipas no céu
Os banhos na prainha
Os passeios no ilhéu**

Ja faz parte da história
Desta região tão varonil
O Engenho dos Erasmos
O bonde linha 1 que já partiu
Chegando os transportes
atuais
Junto com eles,
vinha algo mais

**O matadouro, e o velho chafariz
Na rua, cineminha nunca mais**

Nossos bairros são tão lindos
Nossos diques, suas histórias
E o povo vai sonhando acordado, com a sua
casa própria
É gratificante ver o aposentado jogando lá na praça
Um convite eu vou fazer, se quiser nos conhecer
Vou te dar a preferência

**O cemitério é o ponto de referência
Joga o jogo, Jabaquara
És a fúria do leão
Se instalou na Caneleira
Sonhando em ser o nosso campeão**

CARNAVAL

Santos 2016

Prefeitura de Santos

Desfile oficial das escolas de samba de Santos



Brasil

29 de janeiro



Mocidade Amazonense

30 de janeiro

FRANCISCO ARRAIS



FOTOS ANDERSON BIANCHI


ENREDO

**O espetáculo vai começar!!!
A campeoníssima abre as cortinas
dos palcos de Santos para
comemorar seus 470 anos**

Compositores: Junior Bicalho, Edirley Fernandes, Léo Bicalho, Rudney Fernandes, Jota R e Nino Barbosa

Intérpretes: Junior Bicalho e Rudney Fernandes

Clareou
Vi lá do céu feliz cidade a brilhar
Descortinando a história
Abençoado sob a luz do meu olhar
Do clamor cultural, surge o Municipal
Pra festejar o erudito e o popular
Lugar de grandes emoções por gerações
Um chão de artistas imortais,
Ganhando traços geniais
O povo inteiro a te aplaudir

Guarany
Cai a noite, vem a boemia
Querendo sambar
Foi o brilho de uma fantasia
Que fez coroar
Teatrinho, o ponto principal
Taí o nosso carnaval

Em cartaz, o nosso Coliseu
Personagens no apogeu
Unindo teatro e cinema
A mais bela cena que
Santos viveu
Mas muito tempo passou
Grande jamais sucumbiu, resistiu
Mãos Divinas a
te restaurar,
Um ato pra te preservar
Vou nesse cenário celebrar,
A arte viva na memória
Que a nossa escola
vai cantar

**E a cortina se abriu
Entra no palco a Brasil
Hoje o tema é samba
Um canto forte que ecoou no ar
Nosso show vai começar**

GRUPO ESPECIAL


ENREDO

**Majestosa Santos em Fatos
e Prosa**

Compositores: Junior Bicalho, Wagner Pontual, Tubarão, Renato Galheta, Joel, Alex Fumo, Campeão, Xuxo do Cavaco e Robson
Intérpretes: Ricardo Reis (Jacaré) e Nino do Milênio

**Majestosa tão linda... de frente pro mar
O teu pôr do Sol faz se apaixonar
Cidade que encanta, eu amo viver
Hoje a Amazonense exalta você**

Caravelas explorando avistaram
A ilha e os índios Guaiaós
A coroa portuguesa relatou
O Santo do dia, teu nome chamou
A ganância dos corsários pelas matas
Trazia os homens e colonização
Com a matriz no centro da comunidade
Nascia a nossa história, nosso chão
Povo de fé que padroeira abençoou
Pela marquesa, o imperador se apaixonou

**Foi o café que chegou, impulsionou
Na ferrovia, a rota da exportação
No Guarany ecoou manifestação
Negro cantava pelo fim da escravidão**

Inspira a tua beleza
Prosear na sua orla, contemplar a natureza
O bonde e o jardim
Sou cultural, cresci assim
Portal do meu país, terra de gente feliz
(muito feliz)
São tantos lugares pra se admirar
A laje, o aquário, a fauna, pescar
Ver o Santos jogar... E na culinária se deliciar

CARNAVAL

Santos 2016
Prefeitura de Santos



Mocidade
Dependente do Samba

29 de janeiro

FRANCISCO ARRAIS



GRUPO ESPECIAL

Desfile oficial das escolas de samba de Santos



Padre Paulo

29 de janeiro

FOTOS ANDERSON BIANCHI



ENREDO

**O sol brilha mais forte na terra da
caridade, liberdade e carnaval**

Compositores: Paulo da Magia, Makumbinha,
Fabinho Tudo Bem, Makumba, Ademazinho do
Cavaco, Paulinho Chiclete, Toninho 44
Intérprete: Paulo da Magia

**Meu samba levanta a poeira do chão
Batendo na palma da mão, que felicidade
É no balanço deste mar de alegria
Vou cair nesta folia, vem chegando
a Mocidade**

O sol brilha mais forte neste chão
E dá mais cor à natureza,
beleza sem fim,
Pelo ar...A bailar, meu beija-flor
Recanto de prazer, nesta cidade como é bom
viver,
Vem, vem brincar na areia
A espuma do mar que mareja o teu olhar
Meu Deus, um cenário tão lindo assim
Emoldurado pelo jardim
Tem samba na beira do mar, esporte, saúde e
lazer
Fazendo a vida acontecer

**É amor...É paixão
Porque doar é uma ação do coração
Corre nas veias a caridade...De verdade**

Olha aí, pode aplaudir o Fundo Social
A solidariedade para essa gente é fundamental
E hoje é carnaval vamos cantar
Pra ser feliz não tem idade, vem sambar
Chegou, a Grande Rio chegou
Vem te homenagear, Santos, a terra da
caridade
Do amor e liberdade e o mundo vai te conhecer
Se apaixonar por você



ENREDO

**Sou santista folião... caiçara
campeão do continente ao litoral...
pego onda no carnaval**

Compositores: Aydan Madureira, Anderson
Atração, Fabinho Bill, Fernandinho, Marce-
lo Charuto, Tim Cardoso, Valtinho Jr, Victor Pi-
mentel e Walmir.
Intérprete: Silvinho

**Mocidade Independente, amor
Santista folia, ó quanta alegria
Sou Caiçara campeão pegando onda
No carnaval da emoção**

O vento soprou, caravelas vieram de além mar
Assim começou o interesse na terra a saquear
Por um milagre concedeu na proteção da
Padroeira
Ó Virgem Santa espalhou sua fé....
Com a economia, o café se expandiu no Brasil
E na ferrovia o progresso do solo surgiu
Braço forte clama o Negro é força e liberdade
Do Sol nascente veio um laço de amizade

**Vem mergulhar nas profundezas do mar
A natureza bailar lindas sereias
No Aquário encantado eu sou guardião
Tem Ousadia o meu Pavilhão**

Um grito de gol.... ecoou na Vila
Vou saborear a culinária à Beira-Mar
Vem no passeio comigo a minha Águia vai te
levar
Pro Orquidário ou a qualquer lugar
Museu de histórias pra contar neste Porto de
emoção
Sou Verde e Branco paixão no teu coração
Ó Santos querida, razão da minha vida
Tu és meu carnaval, a festa é sua, vem brindar

CARNAVAL

Santos 2016

Prefeitura de Santos



Real Mocidade Santista

30 de janeiro



União Imperial

30 de janeiro

FRANCISCO ARRAYS

FOTOS ANDERSON BIANCHI



ENREDO

**Na Real!!!... sou Mocidade...
eu sou Santista e falo "tu".
Meu escritório é na praia,
eu tô sempre na área**

Compositores: Bolinha, Dukinha da Ladeira, Juninho de Paula, Rica dos Anjos, Favo Salgado, Reginaldo, Renatinho MC e Cláudio Montanha.
Intérpretes: Leandro Cipó e Célia da Real

**Deixa a "onda" te levar, amor!
Que a realeza do samba chegou...
"Eu tô na área" extravasando de alegria
"A praia é nossa" nessa noite de folia**

Vem passear e admirar a nossa "ORLA"
Tudo para qualquer ocasião
Gente bonita a desfilar
"Nobres Guerreiros", guarda e proteção
Água, fonte da vida, chuveirinho use com moderação

No maior jardim do mundo
Um gatinho é o predador cruel
Vou pedalando do trabalho ao lazer
Surf, esporte radical...
E a bela obra da artista oriental
"LEÃO" e "ONÇA" esculpidos retratei
As fotos do passado eu guardei
Na praça tremulam ao vento nossas bandeiras
Lembranças para a vida inteira

**Vejo o relógio do meu peixe campeão
Entro no bonde e busco informação
cine-arte e musicais
Da feirinha à gibiteca não esqueço jamais...**

No C.P.E, um grande amor encontrei
Na brisa do mar, me apaixonei
Na Fonte do Sapó, criança a brincar
Papai e mamãe bailando ao luar
Embarcação, o farol indica a direção
Marear, de canoa eu chego lá
Em fevereiro, oferendas á lemanjá
Nosso Aquário é sem igual
Um brinde A SANTOS, hoje é carnaval.



ENREDO

**A Noite Abre Seu Manto...
Santos Revela Seus Encantos**

Compositores: Bira Moreno, Dilermando da Cuíca, Paulinho, Mário Soares, Bolinha e Erasmo Dias.
Intérprete: Manoel Aparecido Martins Duarte

**Lá vem o balanço, levanta a poeira
A noite é tão linda, é maravilhosa
Desponta no céu a águia guerreira
Segura que chegou a majestosa!**

Desperta a folia ... Acende a luz do lampião!
Saudade, o tempo deixou saudade!
Teatros, bailes e cinemas... Mascarados no salão!
Gente de todo lugar, orgia, prazer de jogar!
Damas da noite e cabaré...
Seu Zé ... O bom malandro de chapéu e terno branco
Santos revela seus encantos
Com o brilho das boates no olhar!

**Chama a saideira, que o dia vai clarear!
Tô a noite inteira na boêmia do bar
Quem é do sereno, é do amanhecer!
Canta verde rosa, osso duro de roer**

Chegou... A alegria do povo do samba
No Marapé, berço de bambas...
Nasceu o sonho "imperial"
Pop, rock, mpb... Domingueira prá ferver
Na praia ao som da viola,
Festejos à luz do luar!
Na culinária, o desejo de aguçar o paladar!
A ar e seus festivais, cultura...
Nossos carnavais
No sapatinho... Hoje a balada é digital!



CARNAVAL

Santos 2016
Prefeitura de Santos

Desfile oficial das escolas de samba de Santos

GRUPO ESPECIAL

xx de janeiro



Unidos dos Morros
30 de janeiro

FOTOS ANDERSON BIANCHI



ENREDO

O morro dá uma volta nos tempos atrás para falar de Santos, dos antigos carnavais

Compositores: Celso Tom Maior, Nikinha, Renato Hulk, Fabio Alemão, Leandro Paçoca, Índio e Cabelo
Intérprete: Leandro Paçoca

Hoje eu vou com você...
O morro faz a festa na avenida
Na alegria dos antigos carnavais
Tempos que não voltam mais
Os portugueses começaram a folia
Da festa que nascia, o congresso se formou
Pelos salões eu brinquei,
na multidão te encontrei
Máscara negra, teu olhar, me apaixonei
Tirando onda sem ter preceito
Nessa brincadeira todo mundo tem direito

Bate o tambor, chegou Zé Pereira
Levanta poeira, puxando o cordão
Cadência que contagia, na ginga da bateria
Faz pulsar seu coração

Nos blocos da cidade veio a transformação
No luxo das fantasias, no brilho das alegorias
Se tornou escola e hoje é tradição
Na magia, impera o samba, sou brasileiro
Quero ver você sambar
Sou folião, nesta festa popular

Pisa forte neste chão... Unidos
Vem sentir a emoção,
da minha eterna paixão
Meu samba em 'Santos' tem seu lugar
Abram alas que o "morro" vai passar



Vila Mathias

29 de janeiro



ENREDO

Uma viagem aos 470 anos do transporte em Santos

Compositores: Xuxu do Cavaco, Ale Lopes, Adriano da Sangue, Márcio Arcas, Poty, Tau do Cavaco e Anderson Atração.
Intérprete: Chitão

Eu quero ver nossa coroa girar
Na avenida transportando emoção
No vai e vem do balanço do mar
A minha Vila vai emocionar

Marejando...
Caravelas sobre ondas despontou
Com seres e belezas naturais
Martim Afonso aqui chegou
Lá na sua bagagem
Braz Cubas trouxe quinquilharias
Em Santos, carroças começaram a desfilarem
O imigrante a se encantar
No comércio, a euforia

Pequena embarcação, nas noites ao luar
O ouro, o Barão fez transformar
Surgiu daqui pra lá, veio de lá pra cá
Maria Fumaça... mil histórias pra contar

Tempos se passaram, a ferrovia se expandiu
Com a força da natureza, meu bonde enfim partiu
A transição favoreceu o trabalho
E o lazer do dia a dia
Sob a proteção de Nossa Senhora
Bem no berço da Vila Mathias
O automóvel desperta a cobiça
E o povo a circular, no transporte popular (a desfrutar)
Da terra ao mar, a evolução
O progresso da nossa nação
Um sonho que virou realidade
Parabéns a nossa Cidade!



X-9

30 de janeiro



ENREDO

A X-9 Acredita: Monte Serrat, um abençoado cartão da história e da vida Santista

Compositores: Santaninha, Jr. Bicalho, Tubarão, Wagner Pontual, Vinna do Casqueiro, Cristian Oliveira, Guilherme Lemos, Xuxu do Cavaco, Leandro Paçoca, Cleber do Cavaco e Junão
Intérprete: Bolinha

O meu pavilhão é paixão verdadeira
Um canto guerreiro se espalha no ar
Lá vem a magia subindo a ladeira

Com a padroeira a nos abençoar
Com a padroeira que vem...
A nos abençoar

Hoje x-9 vem com emoção
É o nosso samba em procissão
Batalha que marcou a nossa história
Na Catalunha, sua aparição
Sobre a imagem da santa, a constelação
A virgem morena foi trazida
Ao ponto importante da nossa cidade
Autorizada pelo então governador
Uma capela de raríssimo esplendor
O nosso povo agradeceu a salvação
Em peregrinação

Corrente de fé em louvação
Pagando promessa, minha devoção
Subindo o monte, por mais um milagre

Olhai por nós, dando força e coragem

Vi batucada e pernada sim, senhor
Mitos e lendas, estórias contadas
Sofri mas não perdi a esperança
Brilharam artistas, a união foi selada
Fui lá da fonte ao cassino
E na escadaria foi dada a largada
Sou campeão, não leve a mal
No vai e vem do bonde meu cartão postal

Nossa senhora mãe divina, rogai por nós
Nessa vida, tudo passa

É bendita a vossa graça
E que não calem a nossa voz

Fique LIGADO

FEIRAS



Feira Livre

• **Hoje**
Macuco: R. Campos Melo
São Jorge: R. Domingos J Martins
Ponta da Praia: Av. dos Bancários
Nova Cintra: Rua Torquato Dias

• **Sábado**
Embaré: R. Delfim Moreira
Castelo: Av. Afonso Schmidt
José Menino: Av. Francisco Glicério

• **Domingo**
Valongo: R. São Bento
Jabaquara: Av. Rangel Pestana
Aparecida: R. Ricardo Pinto
Gonzaga: Av. Francisco Glicério
Rádio Clube: R. Gov. Roberto da Silveira
Macuco: R. Cardeal Arcoverde



Feira de Antiguidades

Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h,



FeirArte

• **Sesc**
Domingo: das 14h às 22h
Boqueirão
Sábado: das 14h às 23h



RONALDO ANDRADE

TURISMO



Bonde Turístico

De terça a domingo: das 10h às 17h (última viagem)
Ingressos: Vendas antecipadas
Informações: 0800-173887 (das 9h às 19h)



Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scalla - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h
Ingressos
 R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h
Ingressos
 R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



Exposições

• **Jardim das Artes**
 Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h
 • **Galeria de Arte Braz Cubas**
 Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
Segunda a sexta: das 10h às 21h
Sábado: das 10 às 19h



Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Bom Retiro
Diariamente: das 8h às 18h

SERVIÇOS



Bom Prato

• **Mercado**
 Praça Iguatemi Martins s/n°
 • **Zona Noroeste**
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 617

Cardápio: Alface, torta madalena, cenoura clamart, banana e suco de limão (sujeito a alteração)



Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/n°
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Mercado de Peixes

Ponta da praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h



Estação Bistrô

• **Cardápio de hoje:** Peixe assado com emulsão de cambuci, arroz branco, pirão de peixe, couve críspy; Frango a cacciatore com arroz branco e batatas ao forno
 • **Sábado:** Kibe assado com pasta de berinjela defumada, mjadra (arroz com lentilha e cebola) e pão sírio grelhado
Preço: R\$ 27,00
Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h



Ouvidoria

• **Atendimento ao município**
Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8 às 17 horas)
 No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)
 • **Ouvidoria Digital (Som)**
 www.santos.sp.gov.br
 e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br
 • **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**
 0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou
 www.santos.sp.gov.br/saude



IPREVSANTOS

Rua Dr. Assis Correia, 20
 PABX 3225.9099,
Segunda a sexta: das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30



Cata Treco

Agendamento (dia marcado)
 0800-7708770



Lixo limpo

• **Hoje**
8h – Vila Mathias, Areia Branca, Gonzaga (área comercial)
13h - Embaré e Aparecida
 • **Sábado**
8h – Caneleira, Encruzilhada, Saboó, Ponta da Praia, Gonzaga (área comercial)
13h - Nova Cintra e Macuco



Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**
 Centro (3228-1880)
 Zona Leste (3273-1015 / 5736)
 Zona Noroeste (3209-8000)
 Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE



Unidades Básicas

De segunda a sexta
 • **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge
 • **Das 7h às 18h:** Marapé
 • **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto
 • **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino
 • **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes
 • **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 19h)



Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

Telefones úteis



ÓRGÃOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
 PABX: 3211-4100

CET - 0800-7719194

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
 199 e 3208-1000 (emergências)
 3208-1015 (informações)

GUARDA MUNICIPAL:
 153 e 3219-8743

PREFEITURA DE SANTOS
 PABX: 3201-5000

PROCON- SANTOS
 0800-7790151

SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:
 • **Área Continental:** 3268-1355
 • **Morros:** 3258-5111
 • **Região Central Histórica:** 3202-1500
 • **Zona Noroeste:** 3209-8080
 • **Orla e Intermediária:** 3229-8812



SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMITÉRIOS
 • **Areia Branca:** 3203-2906
 • **Filosofia:** 3296-1510
 • **Paquetá** - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
 24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
 R. Amador Bueno, 249 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 • **CRAS Zona da Orla/ Intermediária** - 3203-2903/3221-6942
 • **CRAS Centro** - 3223-5473/3221-7296
 • **CRAS Morro São Bento** - 3222-8098/3232-3479
 • **CRAS Nova Cintra** - 3258-7348
 • **CRAS Rádio Clube** - 3291-2655/3203-8155
 • **CRAS Bom Retiro** - 3203-2116
 • **CRAS Alemoa** - 3203-5258/3203-1909

CONTROLE DE ZONOSOS - 3257-8044

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
 3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADQJ - 3202-1900

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta; 3219-8743 (24h) e 9715-4539 plantão

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

URGÊNCIA SOCIAL
 24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA:
 24 horas: 3216-2065

AL-ANON/BS - 9191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301

CRAVI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA) - 3221-6921

CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS: 132



CONSELHOS

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - 3261-5508

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -

COMMULHER - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIROS DE SANTOS - 3201-5251 e 3201-5149

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3222-4982

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 3261-5129

CONSELHOS TUTELARES
 • **ZONA CENTRAL** - 3223-7185/3234-1746 ou 9713-9151 (plantão)
 • **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 9713-9777
 • **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3223-1667 e 3223-5281

Centro Histórico de Santos

Patrimônio, memória, história e cultura.
Uma verdadeira viagem ao passado.



Disk Tour
0800-173887



PREFEITURA DE

Santos

www.turismosantos.com

 Portal de Turismo de Santos



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE / 2015
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS

R\$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.236.515.000,00	2.481.309.938,13	392.440.114,15	15,82%	2.088.562.462,84	84,17%	392.747.475,29
RECEITAS CORRENTES	1.972.981.000,00	2.164.093.709,71	377.941.893,53	17,46%	2.002.469.860,22	92,53%	161.623.849,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	978.228.000,00	1.028.540.739,02	209.624.890,70	20,38%	991.077.964,19	96,36%	37.462.774,83
Impostos	902.000.000,00	943.659.140,94	189.421.989,20	20,07%	910.512.672,21	96,49%	33.146.468,73
Taxas	76.228.000,00	84.881.598,08	20.202.901,50	23,80%	80.565.291,98	94,91%	4.316.306,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	103.219.000,00	119.308.011,54	23.191.524,42	19,44%	115.217.926,74	96,57%	4.090.084,80
Contribuições Sociais	91.219.000,00	107.308.011,54	20.304.979,14	18,92%	104.807.903,85	97,67%	2.500.107,69
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	12.000.000,00	12.000.000,00	2.886.545,28	24,05%	10.410.022,89	86,75%	1.589.977,11
RECEITA PATRIMONIAL	81.045.000,00	138.500.401,90	8.371.886,87	6,04%	93.295.740,03	67,36%	45.204.661,87
Receitas Imobiliárias	0,00	34.230,39	5.580,91	16,30%	34.230,39	100,00%	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.044.000,00	72.376.597,64	8.345.334,28	11,53%	68.171.935,77	94,19%	4.204.661,87
Receita de Concessões e Permissões	66.001.000,00	66.089.573,87	20.971,68	0,03%	25.089.573,87	37,96%	41.000.000,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	17.671,40	1.454,18	8,23%	13.645,91	77,22%	4.025,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	702.515.000,00	747.506.097,82	113.551.702,29	15,19%	701.053.188,52	93,79%	46.452.909,30
Transferências Intergovernamentais	694.878.000,00	734.387.784,79	112.285.445,37	15,29%	692.082.535,04	94,24%	42.305.249,75
Transferências de Instituições Privadas	793.000,00	793.000,00	71.570,60	9,03%	230.120,68	29,02%	562.879,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Pessoas	597.000,00	865.177,55	162.033,93	18,73%	726.012,10	83,91%	139.165,45
Transferências de Convênios	6.247.000,00	11.460.135,48	1.032.652,39	9,01%	8.014.520,70	69,93%	3.445.614,78
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.959.000,00	130.220.788,03	23.200.435,07	17,82%	101.811.394,83	78,18%	28.409.393,20
Multas e Juros de Mora	29.506.000,00	36.633.817,32	8.291.181,22	22,63%	36.047.531,32	98,40%	586.286,00
Indenizações e Restituições	13.706.000,00	17.750.526,97	2.903.374,82	16,36%	10.515.910,42	59,24%	7.234.616,55
Receita da Dívida Ativa	52.501.000,00	54.364.614,20	11.414.847,01	21,00%	36.129.573,82	66,46%	18.235.040,38
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receitas Correntes Diversas	12.246.000,00	21.471.829,54	591.032,02	2,75%	19.118.379,27	89,04%	2.353.450,27
RECEITAS DE CAPITAL	263.534.000,00	317.216.228,42	14.498.220,62	4,57%	86.092.602,62	27,14%	231.123.625,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	82.843.000,00	82.843.000,00	0,00	0,00%	7.000.000,00	8,45%	75.843.000,00

RECEITAS

R\$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	82.843.000,00	82.843.000,00	0,00	0,00%	7.000.000,00	8,45%	75.843.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	388.200,00	0,00	0,00%	387.200,00	99,74%	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	387.200,00	0,00	0,00%	387.200,00	100,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	180.689.000,00	233.985.028,42	14.498.220,62	6,20%	78.705.402,62	33,64%	155.279.625,80
Transferências Intergovernamentais	6.540.000,00	8.940.077,14	951.945,14	10,65%	4.206.077,14	47,05%	4.734.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Convênios	174.149.000,00	225.044.951,28	13.546.275,48	6,02%	74.499.325,48	33,10%	150.545.625,80
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	279.299.000,00	293.346.965,84	56.040.117,67	19,10%	291.034.019,28	99,21%	2.312.946,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.515.814.000,00	2.774.656.903,97	448.480.231,82	16,16%	2.379.596.482,12	85,76%	395.060.421,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.515.814.000,00	2.774.656.903,97	448.480.231,82	16,16%	2.379.596.482,12	85,76%	395.060.421,85
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.515.814.000,00	2.774.656.903,97	448.480.231,82	16,16%	2.379.596.482,12	85,76%	395.060.421,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)	Inscrito em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bim	Até Bim (f)		No Bim	Até Bim (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.236.515.000,00	2.399.820.704,25	87.511.302,12	2.150.382.035,08	249.438.669,17	382.628.339,39	2.018.586.330,11	381.234.374,14	1.945.243.663,96	220.260.016,01
DESPESAS CORRENTES	1.778.467.500,00	1.898.546.887,03	92.238.867,92	1.861.195.530,24	37.351.356,79	337.263.323,42	1.808.414.216,09	90.132.670,94	1.760.129.866,49	88.029.633,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.026.825.490,00	991.633.850,49	54.133.365,61	982.806.694,18	8.827.156,31	203.488.179,58	979.417.919,08	12.215.931,41	973.800.056,61	3.796.830,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.991.000,00	3.054.089,07	-57.482,68	3.050.671,12	3.417,95	421.614,05	3.042.913,08	11.175,99	3.042.913,08	7.758,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	746.651.010,00	903.858.947,47	38.162.984,99	875.338.164,94	28.520.782,53	133.353.529,79	825.953.383,93	77.905.563,54	783.286.896,80	84.225.045,21
DESPESAS DE CAPITAL	392.334.500,00	453.124.267,72	-4.727.565,80	289.186.504,84	163.937.762,88	45.365.015,97	210.172.114,02	242.952.153,70	185.113.797,47	132.230.382,47

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)	Inscrito em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bim	Até Bim (f)		No Bim	Até Bim (h)			
INVESTIMENTOS	368.624.500,00	422.412.875,89	-14.317.261,02	259.015.837,52	163.397.038,37	33.230.920,47	179.943.041,17	242.469.834,72	156.674.430,22	132.208.788,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.094.000,00	14.520.886,41	9.370.822,41	13.985.875,65	535.010,76	9.872.997,94	14.065.875,64	455.010,77	12.276.170,04	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.616.000,00	16.190.505,42	218.872,81	16.184.791,67	5.713,75	2.261.097,56	16.163.197,21	27.308,21	16.163.197,21	21.594,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.713.000,00	48.149.549,50	0,00	0,00	48.149.549,50	0,00	0,00	48.149.549,50	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	279.299.000,00	289.570.600,22	5.762.137,58	286.550.835,13	3.019.765,09	48.643.204,61	284.572.548,92	4.998.051,30	284.119.912,48	2.098.166,36
SUBTOTAL DAS DESPEAS (X) = (VIII + IX)	2.515.814.000,00	2.689.391.304,47	93.273.439,70	2.436.932.870,21	252.458.434,26	431.271.544,00	2.303.158.879,03	386.232.425,44	2.229.363.576,44	222.358.182,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.515.814.000,00	2.689.391.304,47	93.273.439,70	2.436.932.870,21	252.458.434,26	431.271.544,00	2.303.158.879,03	386.232.425,44	2.229.363.576,44	222.358.182,37
SUPERÁVIT (XIII)						0,00	76.437.603,09			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.515.814.000,00	2.689.391.304,47	93.273.439,70	2.436.932.870,21	252.458.434,26	431.271.544,00	2.379.596.482,12			

RECEITAS

R\$ 1,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	279.299.000,00	293.346.965,84	56.040.117,67	19,10%	291.034.019,28	99,21%	2.312.946,56
RECEITAS CORRENTES	279.299.000,00	293.346.965,84	56.040.117,67	19,10%	291.034.019,28	99,21%	2.312.946,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	277.314.000,00	291.361.959,49	55.695.865,42	19,12%	289.054.313,05	99,21%	2.307.646,44
Contribuições Sociais	277.314.000,00	291.361.959,49	55.695.865,42	19,12%	289.054.313,05	99,21%	2.307.646,44
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00

RECEITAS

R\$ 1,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.985.000,00	1.985.006,35	344.252,25	17,34%	1.979.706,23	99,73%	5.300,12
Multas e Juros de Mora	17.000,00	17.006,35	2.905,54	17,09%	17.006,35	100,00%	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.968.000,00	1.968.000,00	341.346,71	17,34%	1.962.699,88	99,73%	5.300,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00

Despesas Intra-Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)	Inscrito em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bim	Até Bim (f)		No Bim	Até Bim (h)			
DESPEAS	279.299.000,00	289.570.600,22	5.762.137,58	286.550.835,13	3.019.765,09	48.643.204,61	284.572.548,92	4.998.051,30	284.119.912,48	0,00

Despesas Intra-Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o Bim. (j)	Inscrito em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bim	Até Bim (f)		No Bim	Até Bim (h)			
DESPEAS CORRENTES	277.859.000,00	288.132.029,42	5.763.566,78	285.112.264,33	3.019.765,09	48.403.442,81	283.133.978,12	4.998.051,30	282.681.341,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.873.000,00	286.152.317,22	5.806.339,58	283.132.557,13	3.019.760,09	48.059.190,58	281.154.272,01	4.998.045,21	280.701.635,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.985.000,00	1.979.712,20	157.227,20	1.979.707,20	5,00	344.252,23	1.979.706,11	6,09	1.979.706,11	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	1.440.000,00	1.438.570,80	-1.429,20	1.438.570,80	0,00	239.761,80	1.438.570,80	0,00	1.438.570,80	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.440.000,00	1.438.570,80	-1.429,20	1.438.570,80	0,00	239.761,80	1.438.570,80	0,00	1.438.570,80	0,00



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DO 6º BIMESTRE DE 2015

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Data Consulta: Dezembro/2015

Consolidado

(LRF, Artigo 52, Inciso II, alínea c, do Anexo II)

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.236.515.000,00	2.399.820.704,25	87.511.302,12	2.150.382.035,08	88,24%	249.438.669,17	382.628.339,39	2.018.586.330,11	87,64%	381.234.374,14	13.276.902,43
LEGISLATIVA	56.567.000,00	56.567.000,00	4.949.088,92	40.022.719,95	1,64%	16.544.280,05	4.034.884,75	36.614.621,17	1,59%	19.952.378,83	0,00
ACAO LEGISLATIVA	56.567.000,00	56.567.000,00	4.949.088,92	40.022.719,95	1,64%	16.544.280,05	4.034.884,75	36.614.621,17	1,59%	19.952.378,83	0,00
ADMINISTRACAO	274.428.000,00	272.691.315,59	-2.176.521,20	256.774.886,16	10,54%	15.916.429,43	45.124.470,53	253.353.631,97	11,00%	19.337.683,62	771.977,92
ADMINISTRACAO GERAL	247.664.000,00	245.683.059,39	-3.842.031,08	229.800.189,69	9,43%	15.882.869,70	40.743.411,01	227.372.598,70	9,87%	18.310.460,69	658.044,93
COMUNICACAO SOCIAL	25.800.000,00	25.892.700,00	1.545.244,75	25.862.875,14	1,06%	29.824,86	4.160.396,01	24.871.395,70	1,08%	1.021.304,30	113.932,99
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	961.000,00	1.112.556,20	120.265,13	1.111.821,33	0,05%	734,87	220.663,51	1.109.637,57	0,05%	2.918,63	0,00
EMPREGABILIDADE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.000,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	34.000.000,00	34.273.104,50	3.078.692,85	33.168.908,95	1,36%	1.104.195,55	5.705.700,21	33.557.127,78	1,46%	715.976,72	245.999,58
POLICIAMENTO	34.000.000,00	34.273.104,50	3.078.692,85	33.168.908,95	1,36%	1.104.195,55	5.705.700,21	33.557.127,78	1,46%	715.976,72	245.999,58
ASSISTENCIA SOCIAL	48.436.000,00	50.251.386,56	2.930.271,69	48.089.648,67	1,97%	2.161.737,89	8.646.686,94	46.794.602,27	2,03%	3.456.784,29	861.791,66
ADMINISTRACAO GERAL	27.013.000,00	29.476.870,00	2.117.652,14	29.393.758,19	1,21%	83.111,81	5.524.822,40	29.429.593,90	1,28%	47.276,10	34.927,39
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.632.000,00	1.577.100,00	-27.982,43	1.577.068,73	0,06%	31,27	250.477,59	1.520.912,78	0,07%	56.187,22	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	18.975.000,00	18.609.791,56	1.068.076,98	16.531.196,75	0,68%	2.078.594,81	2.758.701,48	15.257.274,42	0,66%	3.352.517,14	826.864,27
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	816.000,00	587.625,00	-227.475,00	587.625,00	0,02%	0,00	112.685,47	586.821,17	0,03%	803,83	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	262.339.000,00	278.839.000,00	-3.812.548,22	268.357.195,03	11,01%	10.481.804,97	53.532.372,68	268.410.796,73	11,65%	10.428.203,27	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	8.540.000,00	8.040.000,00	80.509,80	1.968.535,23	0,08%	6.071.464,77	409.633,59	2.026.723,92	0,09%	6.013.276,08	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	253.799.000,00	270.799.000,00	-3.893.058,02	266.388.659,80	10,93%	4.410.340,20	53.122.739,09	266.384.072,81	11,57%	4.414.927,19	0,00
SAUDE	403.109.000,00	479.336.004,13	14.810.543,42	462.938.839,84	19,00%	16.397.164,29	90.590.331,26	448.524.561,23	19,47%	30.811.442,90	570.618,43
ADMINISTRACAO GERAL	37.102.000,00	38.125.934,71	562.064,59	37.741.631,75	1,55%	384.302,96	6.653.205,34	36.948.792,30	1,60%	1.177.142,41	11.291,17
ATENCAO BASICA	74.687.000,00	94.192.283,81	4.324.150,95	90.871.675,84	3,73%	3.320.607,97	17.940.027,48	83.629.440,85	3,63%	10.562.842,96	200.014,18
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	266.622.000,00	316.007.244,76	7.638.000,88	303.725.855,63	12,46%	12.281.389,13	59.764.747,89	297.694.516,45	12,93%	18.312.728,31	359.096,06
SUPPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	6.457.000,00	8.084.030,63	472.660,35	7.849.679,61	0,32%	234.351,02	1.891.315,01	7.640.762,10	0,33%	443.268,53	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	259.000,00	86.934,45	-1.657,11	76.489,68	0,00%	10.444,77	10.154,65	60.330,58	0,00%	26.603,87	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	17.982.000,00	22.839.575,77	1.815.323,76	22.673.507,33	0,93%	166.068,44	4.330.880,89	22.550.718,95	0,98%	288.856,82	217,02
EDUCACAO	387.378.000,00	421.323.882,74	21.920.846,16	419.613.585,10	17,22%	1.710.297,64	72.533.672,62	414.372.897,92	17,99%	6.950.984,82	770.316,30
ADMINISTRACAO GERAL	8.669.000,00	7.079.241,00	-1.580.659,00	7.079.241,00	0,29%	0,00	1.162.702,82	7.078.972,72	0,31%	268,28	40,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	11.002.000,00	13.263.741,38	522.313,53	12.659.243,34	0,52%	604.498,04	1.526.827,66	12.216.678,49	0,53%	1.047.062,89	5.163,53
ENSINO FUNDAMENTAL	205.165.000,00	218.744.790,90	8.819.471,60	217.915.579,14	8,94%	829.211,76	39.399.296,04	215.770.238,23	9,37%	2.974.552,67	312.451,73
ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	147.065.000,00	165.816.478,04	14.285.063,96	165.552.186,41	6,79%	264.291,63	27.782.285,42	162.915.199,23	7,07%	2.901.278,81	452.661,04
EDUCACAO ESPECIAL	15.177.000,00	16.419.631,42	-125.343,93	16.407.335,21	0,67%	12.296,21	2.662.560,68	16.391.809,25	0,71%	27.822,17	0,00
CULTURA	32.322.000,00	39.095.629,04	2.745.875,11	38.642.869,22	1,59%	452.759,82	5.431.021,93	38.634.232,01	1,68%	461.397,03	325.200,27

(LRF, Artigo 52, Inciso II, alínea c, do Anexo II)

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2.577.000,00	2.621.000,00	-43.923,79	2.502.179,95	0,10%	118.820,05	511.526,17	2.546.576,68	0,11%	74.423,32	0,00
DIFUSAO CULTURAL	29.745.000,00	36.474.629,04	2.789.798,90	36.140.689,27	1,48%	333.939,77	4.919.495,76	36.087.655,33	1,57%	386.973,71	325.200,27
DIREITOS DA CIDADANIA	5.203.000,00	10.121.032,47	953.806,71	7.980.768,82	0,33%	2.140.263,65	1.872.778,40	7.833.401,18	0,34%	2.287.631,29	737,78
ASSISTENCIA AO IDOSO	41.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00%	11.000,00	0,00	0,00	0,00%	11.000,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	842.000,00	3.170.457,69	18.708,43	1.211.271,90	0,05%	1.959.185,79	220.431,42	1.390.197,45	0,06%	1.780.260,24	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	4.320.000,00	6.939.574,78	935.098,28	6.769.496,92	0,28%	170.077,86	1.652.346,98	6.443.203,73	0,28%	496.371,05	737,78
URBANISMO	429.237.000,00	484.585.818,78	24.322.357,10	378.100.547,81	15,52%	106.485.270,97	49.009.857,40	312.191.744,03	13,55%	172.394.074,75	9.259.753,26
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	100.798,00	4.513,33	100.797,33	0,00%	0,67	11.098,00	103.288,50	0,00%	-2.490,50	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	135.536.000,00	148.400.717,12	10.864.912,23	57.782.034,91	2,37%	90.618.682,21	13.723.083,85	51.105.300,62	2,22%	97.295.416,50	5.467.889,76
SERVICOS URBANOS	109.496.000,00	116.528.019,46	3.882.486,93	115.701.828,12	4,75%	826.191,34	16.018.746,50	106.411.347,48	4,62%	10.116.671,98	3.086.785,50
CONTROLE AMBIENTAL	131.452.000,00	146.492.947,00	12.007.697,03	146.022.311,97	5,99%	470.635,03	12.684.437,65	125.715.710,42	5,46%	20.777.236,58	0,00
TURISMO	52.623.000,00	73.063.337,20	-2.437.252,42	58.493.575,48	2,40%	14.569.761,72	6.572.491,40	28.856.097,01	1,25%	44.207.240,19	705.078,00
HABITACAO	59.880.000,00	57.483.406,59	-13.274.486,30	38.639.913,78	1,59%	18.843.492,81	3.413.631,82	34.110.662,49	1,48%	23.372.744,10	32.487,02
HABITACAO URBANA	59.880.000,00	57.483.406,59	-13.274.486,30	38.639.913,78	1,59%	18.843.492,81	3.413.631,82	34.110.662,49	1,48%	23.372.744,10	32.487,02
SANEAMENTO	51.431.000,00	43.592.645,86	0,00	43.592.645,83	1,79%	0,03	0,00	8.369.644,64	0,36%	35.223.001,22	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	51.431.000,00	43.592.645,86	0,00	43.592.645,83	1,79%	0,03	0,00	8.369.644,64	0,36%	35.223.001,22	0,00
GESTAO AMBIENTAL	28.622.000,00	28.707.330,04	655.044,44	24.086.538,38	0,99%	4.620.791,66	4.191.314,99	24.258.478,38	1,05%	4.448.851,66	125.638,72
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	416.000,00	577.506,00	5.710,00	13.690,00	0,00%	563.816,00	0,00	0,00	0,00%	577.506,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	23.723.000,00	24.108.664,04	649.334,44	23.632.868,88	0,97%	475.795,16	4.191.314,99	23.759.450,65	1,03%	349.213,39	84.237,33
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	4.483.000,00	4.021.160,00	0,00	439.979,50	0,02%	3.581.180,50	0,00	499.027,73	0,02%	3.522.132,27	41.401,39
CIENCIA E TECNOLOGIA	1.004.000,00	2.187.377,09	-49.985,28	1.091.737,23	0,04%	1.095.639,86	164.222,34	1.431.132,52	0,06%	756.244,57	0,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	1.004.000,00	2.187.377,09	-49.985,28	1.091.737,23	0,04%	1.095.639,86	164.222,34	1.431.132,52	0,06%	756.244,57	0,00
COMERCIO E SERVICOS	15.403.000,00	9.584.095,77	-698.189,27	7.935.591,93	0,33%	1.648.503,84	1.304.628,51	8.221.861,52	0,36%	1.362.234,25	170.767,26
TURISMO	15.403.000,00	9.584.095,77	-698.189,27	7.935.591,93	0,33%	1.648.503,84	1.304.628,51	8.221.861,52	0,36%	1.362.234,25	170.767,26

(LRF, Artigo 52, Inciso II, alínea c, do Anexo II)

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
TRANSFERENCIAS	1.661.000,00	1.661.000,00	0,00	1.659.729,00	0,07%	1.271,00	276.175,75	1.659.729,00	0,07%	1.271,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.271.000,00	40.730.374,00	29.690.076,91	39.813.193,42	1,63%	917.180,58	30.298.984,15	39.855.111,39	1,73%	875.262,61	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	65.713.000,00	48.149.549,50	0,00	0,00	0,00%	48.149.549,50	0,00	0,00	0,00%	48.149.549,50	0,00
RESERVA DO RPPS	65.148.000,00	48.148.000,00	0,00	0,00	0,00%	48.148.000,00	0,00	0,00	0,00%	48.148.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINENCIA	565.000,00	1.549,50	0,00	0,00	0,00%	1.549,50	0,00	0,00	0,00%	1.549,50	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	279.299.000,00	289.570.600,22	5.762.137,58	286.550.835,13	11,76%	3.019.765,09	48.643.204,61	284.572.548,92	12,36%	4.998.051,30	13.330.364,34
LEGISLATIVA	20.263.000,00	20.263.000,00	3.547.014,44	17.848.307,29	0,73%	2.414.692,71	1.639.165,93	15.940.458,78	0,69%	4.322.541,22	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	20.263.000,00	20.263.000,00	3.547.014,44	17.848.307,29	0,73%	2.414.692,71	1.639.165,93	15.940.458,78	0,69%	4.322.541,22	0,00
ADMINISTRACAO	82.890.000,00	92.380.000,00	394.587,99	92.298.965,07	3,79%	81.034,93	17.070.805,93	92.226.866,38	4,00%	153.133,62	49.915,18
ADMINISTRACAO GERAL	82.282.000,00	91.780.000,00	408.086,22	91.704.463,30	3,76%	80.536,70	16.977.996,54	91.632.364,61	3,98%	152.635,39	49.915,18
COMUNICACAO SOCIAL	608.000,00	595.000,00	-13.498,23	594.501,77	0,02%	498,23	92.809,39	594.501,77	0,03%	498,23	0,00
SEGURANCA PUBLICA	4.069.000,00	4.972.000,00	-17.601,73	4.971.398,27	0,20%	601,73	793.185,56	4.971.398,27	0,22%	601,73	0,00
POLICIAMENTO	4.069.000,00	4.972.000,00	-17.601,73	4.971.398,27	0,20%	601,73	793.185,56	4.971.398,27	0,22%	601,73	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	4.276.000,00	5.023.000,00	747.053,49	5.022.282,65	0,21%	717,35	787.737,82	5.022.282,65	0,22%	717,35	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.276.000,00	5.023.000,00	747.053,49	5.022.282,65	0,21%	717,35	787.737,82	5.022.282,65	0,22%	717,35	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	550.000,00	550.000,00	-49.432,84	200.567,16	0,01%	349.432,84	45.316,36	202.999,22	0,01%	347.000,78	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	550.000,00	550.000,00	-49.432,84	200.567,16	0,01%	349.432,84	45.316,36	202.999,22	0,01%	347.000,78	0,00
SAUDE	44.045.000,00	42.014.317,22	-177.445,27	41.981.559,33	1,72%	32.757,89	6.685.305,95	41.983.127,45	1,82%	31.189,77	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.110.000,00	3.872.211,25	-1.254.551,24	3.839.453,36	0,16%	32.757,89	609.087,78	3.841.021,48	0,17%	31.189,77	0,00
ATENCAO BASICA	6.820.000,00	10.668.896,13	1.668.896,13	10.668.896,13	0,44%	0,00	1.710.504,60	10.668.896,13	0,46%	0,00	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.650.000,00	24.066.460,67	-433.539,33	24.066.460,67	0,99%	0,00	3.822.575,68	24.066.460,67	1,04%	0,00	0,00
SUPPORTO PROFILATICO E TERAPEUTICO	103.000,00	109.924,74	6.924,74	109.924,74	0,00%	0,00	17.454,76	109.924,74	0,00%	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.362.000,00	3.296.824,43	-165.175,57	3.296.824,43	0,14%	0,00	525.683,13	3.296.824,43	0,14%	0,00	0,00
EDUCACAO	103.057.000,00	103.312.000,00	133.046,65	103.189.360,56	4,23%	122.639,44	18.212.591,55	103.189.360,53	4,48%	122.639,47	3.546,73
ENSINO FUNDAMENTAL	73.120.000,00	70.600.000,00	-2.640.094,38	70.479.219,53	2,89%	120.780,47	12.721.808,80	70.479.219,53	3,06%	120.780,47	190,74
EDUCACAO INFANTIL	29.937.000,00	32.712.000,00	2.773.141,03	32.710.141,03	1,34%	1.858,97	5.490.782,75	32.710.141,00	1,42%	1.859,00	3.355,99
CULTURA	2.302.000,00	2.595.000,00	292.283,07	2.593.283,07	0,11%	1.716,93	414.533,04	2.593.166,60	0,11%	1.833,40	0,00
PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	2.301.000,00	2.594.000,00	292.283,07	2.593.283,07	0,11%	716,93	414.533,04	2.593.166,60	0,11%	833,40	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	408.000,00	689.000,00	-9.678,43	688.321,57	0,03%	678,43	126.943,40	688.321,57	0,03%	678,43	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	408.000,00	689.000,00	-9.678,43	688.321,57	0,03%	678,43	126.943,40	688.321,57	0,03%	678,43	0,00
URBANISMO	7.561.000,00	8.082.000,00	520.468,59	8.081.468,59	0,33%	531,41	1.309.626,22	8.081.468,59	0,35%	531,41	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.804.000,00	3.035.000,00	230.833,58	3.034.833,58	0,12%	166,42	484.720,62	3.034.833,58	0,13%	166,42	0,00

(LRF, Artigo 52, Inciso II, alínea c, do Anexo II)

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a - b)	Despesa Liquidada			Saldo (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total)		
SERVICOS URBANOS	4.757.000,00	5.047.000,00	289.635,01	5.046.635,01	0,21%	364,99	824.905,60	5.046.635,01	0,22%	364,99	0,00
GESTAO AMBIENTAL	2.193.000,00	2.315.000,00	121.181,94	2.314.181,94	0,09%	818,06	371.827,67	2.314.181,94	0,10%	818,06	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	2.193.000,00	2.315.000,00	121.181,94	2.314.181,94	0,09%	818,06	371.827,67	2.314.181,94	0,10%	818,06	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	20.000,00	20.000,00	-1.896,88	17.103,12	0,00%	2.896,88	3.063,17	17.103,12	0,00%	2.896,88	0,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	20.000,00	20.000,00	-1.896,88	17.103,12	0,00%	2.896,88	3.063,17	17.103,12	0,00%	2.896,88	0,00
COMERCIO E SERVICOS	1.730.000,00	1.196.000,00	-134.668,40	1.195.331,60	0,05%	668,40	142.810,91	1.193.110,00	0,05%	2.890,00	0,00
TURISMO	1.730.000,00	1.196.000,00	-134.668,40	1.195.331,60	0,05%	668,40	142.810,91	1.193.110,00	0,05%	2.890,00	0,00
DESPORTO E LAZER	2.509.000,00	2.740.000,00	241.426,96	2.730.426,91	0,11%	9.573,09	456.277,07	2.730.426,91	0,12%	9.573,09	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	210.000,00	170.000,00	-29.448,60	160.551,35	0,01%	9.448,65	39.125,14	160.551,35	0,01%	9.448,65	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	2.299.000,00	2.570.000,00	270.875,56	2.569.875,56	0,11%	124,44	417.151,93	2.569.875,56	0,11%	124,44	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.426.000,00	3.419.283,00	155.798,00	3.418.278,00	0,14%	1.005,00	584.014,03	3.418.278,00	0,15%	1.006,09	0,00
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	3.425.000,00	3.418.283,00	155.798,00	3.418.278,00	0,14%	5,00	584.014,03	3.418.278,00	0,15%	6,09	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00
Total Geral (I + II).....:	2.515.814.000,00	2.689.391.304,47	93.273.439,70	2.436.932.870,21	100,00%	252.458.434,26	431.271.544,00	2.303.158.879,03	100,00%	386.232.425,44	53.461,91

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS - SP em 25/01/2016 - 14:28:22

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE de 2015

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Dezembro/2015

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	MÊS/ANO 1/2015	MÊS/ANO 2/2015	MÊS/ANO 3/2015	MÊS/ANO 4/2015	MÊS/ANO 5/2015	MÊS/ANO 6/2015	MÊS/ANO 7/2015	MÊS/ANO 8/2015	MÊS/ANO 9/2015	MÊS/ANO 10/2015	MÊS/ANO 11/2015	MÊS/ANO 12/2015		
RECEITAS CORRENTES(I)	238.155.525,76	154.847.058,85	190.975.642,95	169.742.351,52	159.005.651,63	154.014.497,96	153.140.993,94	148.068.212,73	158.921.582,09	179.808.690,18	148.403.145,4	244.825.483,45	2.099.908.836,50	2.264.004.973,50
Receita Tributária	114.329.626,57	69.924.906,30	71.353.837,46	85.199.884,96	72.834.365,04	71.382.278,90	72.874.898,13	71.798.513,79	75.926.908,78	75.827.853,56	74.660.442,27	134.964.442,43	991.077.964,19	1.030.839.264,31
IPTU	58.610.588,83	24.175.649,78	22.768.117,63	22.215.081,88	22.051.748,74	21.996.928,83	22.101.473,47	21.561.794,56	21.620.810,93	21.613.946,79	21.976.413,06	46.973.292,89	327.665.847,39	339.463.722,03
ISS	35.753.584,39	32.516.052,08	31.335.920,79	38.156.757,28	34.819.753,63	34.581.382,87	36.388.877,51	36.263.181,01	38.269.719,94	37.129.150,55	37.885.075,82	48.502.058,40	441.601.514,27	456.914.604,61
ITBI	4.021.780,66	4.316.220,14	6.418.101,29	6.436.505,91	4.499.457,06	5.245.603,28	4.959.300,76	4.538.017,96	5.261.839,20	6.272.888,60	5.124.142,13	9.010.205,20	66.104.062,19	72.000.000,00
IRRF	6.479.103,48	5.346.968,86	7.118.774,34	5.805.321,89	5.951.393,99	4.376.219,05	4.309.171,78	4.212.621,83	5.687.553,46	5.903.317,98	4.655.230,77	15.295.570,93	75.141.248,36	77.579.339,59
Outras Receitas Tributárias	9.464.569,21	3.570.015,44	3.712.923,41	12.586.218,00	5.512.011,62	5.182.144,87	5.116.074,61	5.222.898,43	5.086.985,25	4.908.549,64	5.019.586,49	15.183.315,01	80.565.291,98	84.881.598,08
Receita de Contribuições	10.879.969,38	7.835.556,99	8.012.318,45	8.119.224,80	8.631.595,73	7.520.854,88	12.032.226,67	9.775.016,16	9.580.893,73	9.638.745,53	9.643.745,62	13.547.778,80	115.217.926,74	119.308.011,54
Receita Patrimonial	6.905.777,74	6.703.971,27	3.644.997,82	10.592.782,07	13.546.630,66	3.486.240,50	4.316							



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2015

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até Bimestre / 2015	Até Bimestre / 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto intra-orçamentárias) (I)	75.079.000,00	130.910.017,47	123.640.609,76	101.680.015,06
RECEITAS CORRENTES	75.079.000,00	130.910.017,47	123.640.609,76	101.680.015,06
Receita de Contribuições dos Segurados	61.790.000,00	76.570.510,96	76.542.034,14	63.557.573,05
Pessoal Civil	61.790.000,00	76.570.510,96	76.542.034,14	63.557.573,05
Ativo	53.898.000,00	67.469.170,47	67.444.377,47	55.349.662,55
Inativo	6.034.000,00	7.243.340,49	7.243.340,49	6.270.963,06
Pensionista	1.858.000,00	1.858.000,00	1.854.316,18	1.936.947,44
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.815.000,00	43.865.506,51	43.865.506,51	34.301.925,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.815.000,00	43.865.506,51	43.865.506,51	34.301.925,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.474.000,00	10.474.000,00	3.233.069,11	3.820.516,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.469.000,00	7.469.000,00	1.934.662,98	2.450.357,17
Demais Receitas Correntes	3.005.000,00	3.005.000,00	1.298.406,13	1.370.159,79
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	256.010.000,00	267.573.345,47	265.260.398,91	240.090.736,73
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I+II)	331.089.000,00	398.483.362,94	388.901.008,67	341.770.751,79

Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Empenhado		Liquidado		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			Até Bimestre / 2015	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2015	Até o Bimestre /	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	265.391.000,00	282.391.000,00	271.082.177,03	257.187,91	271.082.177,03	243.541.952,85	0,00	153.973,31
ADMINISTRACAO	11.593.000,00	11.593.000,00	4.693.517,23	162.638,65	4.693.517,23	3.724.674,10	0,00	146.896,89
Despesas Correntes	7.491.000,00	7.491.000,00	4.660.284,03	162.638,65	4.660.284,03	3.678.620,60	0,00	146.896,89
Despesas de Capital	4.102.000,00	4.102.000,00	33.233,20	0,00	33.233,20	46.053,50	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	253.798.000,00	270.798.000,00	266.388.659,80	94.549,26	266.388.659,80	239.817.278,75	0,00	7.076,42
Pessoal Civil	253.595.000,00	270.595.000,00	266.353.162,26	87.472,84	266.353.162,26	239.666.658,49	0,00	0,00
Aposentadorias	188.495.000,00	206.495.000,00	204.834.363,44	44.267,47	204.834.363,44	182.110.638,06	0,00	0,00
Pensões	65.100.000,00	64.100.000,00	61.518.798,82	43.205,37	61.518.798,82	57.556.020,43	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	203.000,00	203.000,00	35.497,54	7.076,42	35.497,54	150.620,26	0,00	7.076,42
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.620,26	0,00	7.076,42
Demais Despesas Previdenciárias	203.000,00	203.000,00	35.497,54	7.076,42	35.497,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	550.000,00	550.000,00	200.567,16	10.198,73	200.567,16	211.337,67	0,00	10.198,73
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	265.941.000,00	282.941.000,00	271.282.744,19	267.386,64	271.282.744,19	243.917.462,56	0,00	164.172,04
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	65.148.000,00	115.542.362,94	117.618.264,48	(267.386,64)	117.618.264,48	97.853.289,23	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

APORTES REALIZADOS

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Autual	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR	64.945.000,00
--------------	---------------

Bens e Direitos Do RPPS	Mês Anterior	PERÍODO REFERÊNCIA	
		Exercício / 2015	Exercício / 2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.116.332,99	11.042.072,98	25.118,70
INVESTIMENTOS	645.379.871,83	651.553.136,16	534.342.731,59
OUTROS BENS E DIREITOS	4.301.868,92	5.726.657,82	51,00

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até Bimestre / 2015	Até Bimestre / 2014

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até Bimestre / 2015	Até Bimestre / 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	256.010.000,00	267.573.345,47	265.260.398,91	240.090.736,73
Receita de Contribuições	254.025.000,00	265.588.339,12	263.280.692,68	238.309.614,18
Patronal	87.010.000,00	95.926.374,51	95.080.485,55	84.654.381,58
Pessoal Civil	87.010.000,00	95.926.374,51	95.080.485,55	84.654.381,58
Ativo	87.010.000,00	95.926.374,51	95.080.485,55	84.654.381,58
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	165.575.000,00	168.221.964,61	166.761.636,45	152.216.661,92
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.440.000,00	1.440.000,00	1.438.570,68	1.438.570,68
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.985.000,00	1.985.006,35	1.979.706,23	1.781.122,55
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS - (XI) = (VIII+ IX + X)	256.010.000,00	267.573.345,47	265.260.398,91	240.090.736,73

Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Empenhado		Liquidado		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			Até Bimestre / 2015	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRACAO	550.000,00	550.000,00	200.567,16	221.536,40	200.567,16	211.337,67	0,00	10.198,73
Despesas Correntes	550.000,00	550.000,00	200.567,16	221.536,40	200.567,16	211.337,67	0,00	10.198,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	550.000,00	550.000,00	200.567,16	221.536,40	200.567,16	211.337,67	0,00	10.198,73

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS - SP em 25/01/2016 - 14:56:37



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2015
Consolidado

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (a)	EM BIMESTRE ANTERIOR (b)	EM 6º BIMESTRE DE 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	452.521.969,46	458.961.148,88	456.111.708,79
DEDUÇÕES (II)	272.322.685,08	301.011.935,15	345.340.636,34
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	240.741.224,15	199.168.815,77	235.991.657,80
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	141.601.221,81	180.554.866,37	187.769.828,21
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (EXCETO PRECATÓRIOS)	110.019.760,88	78.711.746,99	78.420.849,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	180.199.284,38	157.949.213,73	110.771.072,45
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	236.647.268,21	235.187.928,56	235.187.928,56
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-56.447.983,83	-77.238.714,83	-124.416.856,11

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
NO BIMESTRE (C-B)	-47.178.141,28	-67.968.872,28

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FICAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-15.663.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	EM BIMESTRE ANTERIOR	EM 6º BIMESTRE DE 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	669.191.063,16	669.747.902,00	669.747.902,00
Passivo Atuarial	669.175.321,40	669.175.321,40	669.175.321,40
Demais Dívidas	15.741,76	572.580,60	572.580,60
DEDUÇÕES (VIII)	534.280.428,45	654.319.342,47	657.247.177,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.118,70	4.756,05	0,00
Investimentos	534.342.731,59	650.768.031,97	651.553.136,16
Demais Haveres Financeiros	51,00	3.579.171,23	5.726.657,82
(-) Restos a Pagar Processados	87.472,84	32.616,78	32.616,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	134.910.634,71	15.428.559,53	12.500.724,80
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	572.580,60	572.580,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	134.910.634,71	14.855.978,93	11.928.144,20

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS - SP em 26/01/2016 - 09:30:54



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2015
Consolidado

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE DE 2015	ATÉ O BIMESTRE DE 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.383.461.234,51	2.223.637.152,67	2.055.139.145,15
Receitas Tributárias	1.028.540.739,02	991.077.964,19	923.477.147,03
IPTU	339.463.722,03	327.665.847,39	306.277.784,73
ISS	456.322.370,13	441.601.514,27	406.712.866,26
ITBI	72.000.000,00	66.104.062,19	71.084.641,42
IRRF	75.873.048,78	75.141.248,36	68.356.949,00
Outras Receitas Tributárias	84.881.598,08	80.565.291,98	71.044.905,62
Receitas de Contribuições	410.669.971,03	404.272.239,79	350.834.137,24
Receitas Previdenciárias	342.158.850,08	339.822.726,82	301.867.187,23
Outras Receitas de Contribuições	68.511.120,95	64.449.512,97	48.966.950,01
Receita Patrimonial Líquida	66.505.967,21	25.408.719,43	214.682,32
Receita Patrimonial	138.500.401,90	93.295.740,03	61.563.426,57
(-) Aplicações Financeiras	71.994.434,69	67.887.020,60	61.348.744,25
Transferências Correntes	747.506.097,82	701.053.188,52	690.733.562,25
FPM	59.014.897,59	46.887.692,54	44.351.639,35
ICMS	273.354.106,16	266.583.576,40	255.204.152,72
Convênios	11.460.135,48	8.014.520,70	11.835.957,25
Outras Transferências Correntes	403.676.958,59	379.567.398,88	379.341.812,93
Demais Receitas Correntes	130.238.459,43	101.825.040,74	89.879.616,31
Dívida Ativa	54.364.614,20	36.129.573,82	43.826.440,39
Diversas Receitas Correntes	75.873.845,23	65.695.466,92	46.053.175,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	317.216.228,42	86.092.602,62	84.491.124,00
Operações de Crédito (III)	82.843.000,00	7.000.000,00	30.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	388.200,00	387.200,00	95.977,00
Transferências de Capital	233.985.028,42	78.705.402,62	54.395.147,00
Convênios	225.044.951,28	74.499.325,48	54.144.607,00
Outras Transferências de Capital	8.940.077,14	4.206.077,14	250.540,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	233.985.028,42	78.705.402,62	54.395.147,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2.617.446.262,93	2.302.342.555,29	2.109.534.292,15

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ BIMESTRE 2015	ATE BIMESTRE 2014	ATÉ BIMESTRE 2015	ATE BIMESTRE 2014	EM 2015	EM 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.185.635.713,51	2.146.307.794,57	1.894.764.920,53	2.059.894.708,61	1.894.764.920,53	136.931,07	41.026.243,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.277.786.167,71	1.265.939.251,31	1.193.322.985,43	1.260.425.210,53	1.193.322.985,43	0,00	793.661,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	5.033.801,27	5.030.378,32	4.599.886,06	5.022.619,19	4.599.886,06	0,00	0,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	902.815.744,53	875.338.164,94	696.842.049,04	794.446.878,89	696.842.049,04	136.931,07	40.232.581,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.180.601.912,24	2.141.277.416,25	1.890.165.034,47	2.054.872.089,42	1.890.165.034,47	136.931,07	41.026.243,17
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	454.562.838,52	290.625.075,64	166.913.884,45	181.836.621,71	166.913.884,45	915.524,91	42.925.291,94
INVESTIMENTOS	422.412.875,89	259.015.837,52	145.418.264,88	150.248.978,06	145.418.264,88	915.524,91	42.823.296,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	14.520.886,41	13.985.875,65	7.841.253,01	13.985.875,64	7.841.253,01	0,00	80.000,00
CONCESSÃO DE EMRÉSTIMOS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	14.520.886,41	13.985.875,65	7.841.253,01	13.985.875,64	7.841.253,01	0,00	80.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	17.629.076,22	17.623.362,47	13.654.366,56	17.601.768,01	13.654.366,56	0,00	21.995,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	436.933.762,30	273.001.713,17	153.259.517,89	164.234.853,70	153.259.517,89	915.524,91	42.903.296,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	48.149.549,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.665.685.224,04	2.414.279.129,42	2.043.424.552,36	2.219.106.943,12	2.043.424.552,36	1.052.455,98	83.929.539,64
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-48.238.961,11	-111.936.574,13	-17.819.799,85	83.235.612,17	-17.819.799,85	-	-

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-						
---------------------------------------	---	--	--	--	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-70.713.00,00

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período Dezembro/2015
Consolidado

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	971.210.000,00	1.015.162.423,19			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	361.571.000,00	382.356.709,50	78.493.871,68	360.291.097,84	99,65%
1.1.1- IPTU	320.000.000,00	339.463.722,03	68.952.391,24	327.678.103,69	102,40%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.452.000,00	2.452.000,00	1.094.748,09	2.406.024,83	98,12%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	32.915.000,00	32.915.123,75	6.819.483,30	22.693.361,90	68,95%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	6.204.000,00	7.525.863,72	1.629.934,34	7.525.863,72	121,31%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	2.685,29	12.256,30	≠%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	72.635.000,00	72.958.864,95	14.292.153,45	67.052.064,93	92,31%
1.2.1- ITBI	72.000.000,00	72.000.000,00	14.134.347,33	66.104.062,19	91,81%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	622.000,00	622.000,00	105.384,80	611.137,79	98,25%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	7.000,00	48.441,41	4.218,09	48.441,41	692,02%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	6.000,00	288.423,54	48.203,23	288.423,54	4.807,06%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	477.004.000,00	483.973.799,96	91.635.285,03	463.672.989,79	97,21%
1.3.1- ISS	450.000.000,00	456.322.370,13	86.387.134,22	441.601.514,27	98,13%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.539.000,00	4.186.429,83	565.851,05	4.186.429,83	118,29%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	9.275.000,00	9.275.000,00	947.046,19	4.208.813,03	45,38%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	14.190.000,00	14.190.000,00	3.735.253,63	13.676.232,98	96,38%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,06	0,32	≠%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000.000,00	75.873.048,78	19.950.801,70	75.141.248,36	125,24%
1.4.1- IRRF	60.000.000,00	75.873.048,78	19.950.801,70	75.141.248,36	125,24%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	515.000.000,00	515.000.181,19	79.441.362,09	490.864.359,70	95,31%
2.1- Cota-Parte FPM	69.974.000,00	69.974.000,00	11.950.196,71	57.846.794,95	82,67%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.974.000,00	69.974.000,00	11.950.196,71	57.846.794,95	82,67%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
2.2- Cota-Parte ICMS	340.000.000,00	340.000.000,00	59.618.435,15	333.229.470,24	98,01%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.000.000,00	2.000.000,00	270.966,50	1.625.798,99	81,29%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000.000,00	3.000.000,00	440.166,48	2.644.808,92	88,16%
2.5- Cota-Parte ITR	26.000,00	26.181,19	274,24	26.181,19	100,70%
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000.000,00	100.000.000,00	7.161.323,01	95.491.305,41	95,49%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	1.486.210.000,00	1.530.162.604,38	283.813.473,95	1.457.021.760,62	98,04%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	19.378.000,00	26.043.932,93	3.068.701,39	22.486.991,36	116,04%
5.1- Transferências do Salário-Educação	14.670.000,00	17.204.166,10	2.441.769,85	17.204.166,10	117,27%
5.2- Transferências Diretas - PODE	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
5.3- Transferências Diretas - PNAE	4.696.000,00	8.042.362,00	509.761,60	4.495.406,40	95,73%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	11.000,00	11.000,00	0,00	1.014,03	9,22%
5.5- Transferências Diretas do FNDE	0,00	1.360,00	0,00	1.360,00	≠%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	785.044,83	117.169,94	785.044,83	78.504,48%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.304.000,00	4.897.068,36	1.423.699,34	4.299.968,36	130,14%
6.1- Transferências de Convênios	3.300.000,00	4.539.649,62	1.378.640,38	3.943.549,62	119,50%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.000,00	357.418,74	45.058,96	356.418,74	8,910,47%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	22.682.000,00	30.941.001,29	4.492.400,73	26.796.959,72	118,10%

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	103.000.000,00	103.000.036,24	15.898.272,41	98.172.871,95	95,31%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	13.994.800,00	13.994.800,00	2.390.036,34	11.569.358,99	82,67%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	68.000.000,00	68.000.000,00	11.923.687,03	66.645.894,05	98,01%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400.000,00	400.000,00	54.193,30	325.159,80	81,29%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600.000,00	600.000,00	88.033,29	528.961,76	88,16%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 - 1.5.5) + 2.5)	5.200,00	5.236,24	54,85	5.236,24	100,70%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000.000,00	20.000.000,00	1.432.264,60	19.098.261,09	95,49%

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	119.373.000,00	129.766.682,89	22.052.780,35	129.766.682,89	108,71%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	119.372.000,00	129.444.026,27	22.004.551,82	129.444.026,27	108,44%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	◆
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	322.656,62	48.228,53	322.656,62	32.265,66%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.372.000,00	26.443.990,03	6.116.279,41	31.271.154,32	191,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	107.240.000,00	106.125.098,00	106.121.835,08	100,00%	105.912.568,78	99,80%	209.266,30
13.1- Com Educação Infantil	54.609.000,00	50.671.000,00	50.670.862,12	100,00%	50.670.862,12	100,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	52.631.000,00	55.454.098,00	55.450.972,96	99,99%	55.241.706,66	99,62%	209.266,30
14- OUTRAS DESPESAS	12.130.000,00	16.567.902,00	16.566.797,91	99,99%	16.454.100,28	99,31%	112.697,63
14.1- Com Educação Infantil	3.860.000,00	5.420.865,00	5.420.608,74	100,00%	5.420.608,74	100,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	8.270.000,00	11.147.037,00	11.146.189,17	99,99%	11.033.491,54	98,98%	112.697,63
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	119.370.000,00	122.693.000,00	122.688.632,99	100,00%	122.366.669,06	99,73%	321.963,93

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	122.366.669,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1) / (11) x 100) %	81,62%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2) / (11) x 100) %	12,68%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	5,70%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% de 3)	371.552.500,00	382.540.651,10	70.953.368,49	364.255.440,17	98,04%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)			-363.281.267,72		-282.186.504,84		-81.094.762,88

RRFO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	176.042.000,00	195.908.695,04	195.642.545,28	99,86%	188.640.114,18	96,29%	7.002.431,10
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	84.672.960,00	94.036.173,62	93.908.421,73	174,39%	90.547.254,81	96,29%	3.361.166,93
23.1 - Creche	28.065.120,00	26.924.095,20	26.923.906,01	100,00%	26.923.906,01	100,00%	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	56.607.840,00	67.112.078,42	66.984.515,72	99,81%	63.623.348,79	94,80%	3.361.166,93
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.937.000,00	10.812.017,18	10.734.123,55	99,86%	98.092.859,37	96,29%	3.641.264,17
23.2 - Pré-escola	30.403.880,00	29.167.769,80	29.167.564,85	99,86%	29.167.564,85	100,00%	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	61.325.160,00	72.704.751,62	72.566.558,70	99,81%	68.925.294,53	94,80%	3.641.264,17
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	277.320.000,00	286.601.986,90	285.651.995,43	99,67%	277.547.155,68	98,64%	8.104.839,75
24- ENSINO FUNDAMENTAL	60.901.000,00	66.601.135,00	66.597.162,13	99,99%	66.275.198,20	99,51%	321.963,93
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	216.419.000,00	220.000.851,90	219.054.833,30	99,57%	211.271.957,48	96,03%	7.782.875,82
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00					

MUNICÍPIO DE SANTOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: 2015 a 2090

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2015	32.866.161,48	2.583.004,97	30.283.156,51	102.373.642,40	107.607.566,25
2016	33.194.823,10	3.037.454,67	30.157.368,42	132.531.010,83	145.126.109,71
2017	33.325.468,51	3.521.835,58	29.803.632,93	162.334.643,76	184.531.418,21
2018	33.457.420,39	4.066.804,88	29.390.615,51	191.725.259,27	225.875.637,27
2019	33.791.994,59	4.826.321,29	28.965.673,30	220.690.932,57	269.262.819,01
2020	34.129.914,54	5.428.159,57	28.701.754,97	249.392.687,54	314.981.395,77
2021	34.471.213,68	6.058.717,66	28.412.496,02	277.805.183,56	363.145.150,41
2022	34.815.925,82	6.655.979,97	28.159.945,85	305.965.129,40	413.938.603,66
2023	35.164.085,08	7.621.503,15	27.542.581,92	333.507.711,33	467.143.779,26
2024	35.515.725,93	8.643.639,14	26.872.086,78	360.379.798,11	522.850.655,40
2025	35.870.883,19	9.660.085,56	26.210.797,62	386.590.595,73	581.218.816,28
2026	36.229.592,02	10.886.804,41	25.342.787,61	411.933.383,34	642.195.016,49
2027	36.591.887,94	12.044.201,63	24.547.686,31	436.481.069,65	706.010.834,38
2028	36.957.806,82	13.132.683,32	23.825.123,49	460.306.193,14	772.911.361,64
2029	37.327.384,89	14.584.629,89	22.742.754,99	483.048.948,14	842.711.080,98
2030	37.700.658,74	19.636.159,97	18.064.498,77	501.113.446,90	911.880.179,57
2031	38.077.665,32	27.238.117,01	10.839.548,31	511.952.995,22	977.757.725,11
2032	38.458.441,98	44.893.481,85	-6.435.039,88	505.517.955,34	1.029.795.097,54
2033	38.843.026,40	58.201.797,62	-19.358.771,23	486.159.184,11	1.071.643.269,03
2034	39.231.456,66	67.630.014,88	-28.398.558,22	457.760.625,89	1.106.691.350,20
2035	39.623.771,23	72.254.555,31	-32.630.784,09	425.129.841,80	1.139.483.123,60
2036	40.020.008,94	76.772.990,70	-36.752.981,76	388.376.860,04	1.169.996.539,80
2037	40.420.209,03	81.771.194,66	-41.350.985,63	347.025.874,40	1.197.604.816,99
2038	40.824.411,12	86.411.564,63	-45.587.153,52	301.438.720,89	1.222.506.337,88
2039	41.232.655,23	90.203.364,51	-48.970.709,28	252.468.011,61	1.245.416.887,60
2040	41.644.981,78	93.708.553,45	-52.063.571,67	200.404.439,94	1.266.516.422,03
2041	42.061.431,60	97.391.444,49	-55.330.012,90	145.074.427,04	1.285.517.494,07
2042	42.482.045,92	100.294.458,87	-57.812.412,95	87.262.014,09	1.303.101.758,38
2043	42.906.866,37	102.301.330,39	-59.394.464,01	27.867.550,08	1.320.111.565,95
2044	43.335.935,04	104.159.799,18	-60.823.864,14	-32.956.314,07	1.336.669.679,83
2045	43.769.294,39	105.439.759,20	-61.670.464,82	-94.626.778,88	1.353.349.281,86
2046	44.206.987,33	106.177.555,31	-61.970.567,97	-156.597.346,86	1.370.720.553,76
2047	44.649.057,21	107.364.073,26	-62.715.016,05	-219.312.362,91	1.388.367.320,45
2048	45.095.547,78	107.639.637,86	-62.544.090,09	-281.856.452,99	1.407.248.946,89
2049	45.546.503,26	107.875.731,73	-62.329.228,47	-344.185.681,47	1.427.484.778,38
2050	46.001.968,29	107.888.056,01	-61.886.087,72	-406.071.769,19	1.449.391.194,73
2051	46.461.987,97	109.459.341,16	-62.997.353,19	-469.069.122,38	1.471.467.392,63
2052	46.926.607,85	111.045.772,22	-64.119.164,37	-533.188.286,74	1.493.712.696,89
2053	47.395.873,93	112.647.555,46	-65.251.681,53	-598.439.968,28	1.516.126.226,72
2054	47.869.832,67	114.264.899,82	-66.395.067,15	-664.835.035,43	1.538.706.881,16
2055	48.348.531,00	115.898.016,89	-67.549.485,90	-732.384.521,33	1.561.453.323,56
2056	48.832.016,30	117.547.121,02	-68.715.104,71	-801.099.626,04	1.584.363.965,12
2057	49.320.336,47	119.212.429,27	-69.892.092,81	-870.991.718,85	1.607.436.947,43
2058	49.813.539,83	120.894.161,55	-71.080.621,71	-942.072.340,56	1.630.670.123,91
2059	50.311.675,23	122.592.540,54	-72.280.865,31	-1.014.353.205,87	1.654.061.040,08
2060	50.814.791,98	124.307.791,83	-73.492.999,85	-1.087.846.205,71	1.677.606.912,64
2061	51.322.939,90	126.040.143,89	-74.717.203,98	-1.162.563.409,70	1.701.304.607,30
2062	51.836.169,30	127.789.828,13	-75.953.658,83	-1.238.517.068,53	1.725.150.615,14
2063	52.354.531,00	129.557.078,95	-77.202.547,96	-1.315.719.616,49	1.749.141.027,65
2064	52.878.076,31	131.342.133,76	-78.464.057,46	-1.394.183.673,94	1.773.271.510,13
2065	53.406.857,07	133.145.233,03	-79.738.375,96	-1.473.922.049,91	1.797.537.273,50
2066	53.940.925,64	134.966.620,32	-81.025.694,68	-1.554.947.744,59	1.821.933.044,39
2067	54.480.334,90	136.806.542,32	-82.326.207,42	-1.637.273.952,01	1.846.453.033,40
2068	55.025.138,24	138.665.248,91	-83.640.110,67	-1.720.914.062,68	1.871.090.901,42
2069	55.575.389,63	140.542.993,19	-84.967.603,56	-1.805.881.666,24	1.895.839.723,83
2070	56.131.143,52	142.440.031,50	-86.308.887,98	-1.892.190.554,22	1.920.691.952,64
2071	56.692.454,96	144.356.623,51	-87.664.168,55	-1.979.854.722,77	1.945.639.376,20
2072	57.259.379,51	146.293.032,20	-89.033.652,69	-2.068.888.375,47	1.970.673.076,49
2073	57.831.973,30	148.249.523,97	-90.417.550,67	-2.159.305.926,14	1.995.783.383,89
2074	58.410.293,04	150.226.368,64	-91.816.075,61	-2.251.122.001,74	2.020.959.829,05
2075	58.994.395,97	152.223.839,50	-93.229.443,54	-2.344.351.445,28	2.046.191.091,95
2076	59.584.339,93	154.242.213,37	-94.657.873,45	-2.439.009.318,73	2.071.464.947,82
2077	60.180.183,33	156.281.770,64	-96.101.587,32	-2.535.110.906,04	2.096.768.209,75
2078	60.781.985,16	158.342.795,30	-97.560.810,15	-2.632.671.716,19	2.122.086.667,89
2079	61.389.805,01	160.425.575,02	-99.035.770,01	-2.731.707.486,20	2.147.405.024,85
2080	62.003.703,06	162.530.401,17	-100.526.698,11	-2.832.234.184,31	2.172.706.827,29
2081	62.623.740,09	164.657.568,86	-102.033.828,77	-2.934.268.013,07	2.197.974.393,30
2082	63.249.977,49	166.807.377,03	-103.557.399,54	-3.037.825.412,61	2.223.188.735,37
2083	63.882.477,27	168.980.128,46	-105.097.651,20	-3.142.923.063,81	2.248.329.478,76
2084	64.521.302,04	171.176.129,85	-106.654.827,81	-3.249.577.891,62	2.273.374.774,84
2085	65.166.515,06	173.395.691,83	-108.229.176,77	-3.357.807.068,39	2.298.301.209,26
2086	65.818.180,21	175.639.129,06	-109.820.948,85	-3.467.628.017,24	2.323.083.704,50
2087	66.476.362,01	177.906.760,25	-111.430.398,24	-3.579.058.415,47	2.347.695.416,59
2088	67.141.125,63	180.198.908,21	-113.057.782,58	-3.692.116.198,05	2.372.107.625,52
2089	67.812.536,89	182.515.899,94	-114.703.363,05	-3.806.819.561,10	2.396.289.619,12
2090	68.490.662,26	184.858.066,63	-116.367.404,37	-3.923.186.965,47	2.420.208.569,76

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann - Atuário MIBA 9351. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiroWAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS
CONTADOR CRC 1 SP 282188/O-2
SECANT / IPREVSANTOSJORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE DO IPREVSANTOS
CPF 729.011.608.91

MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2015

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
Receitas de Capital	428.411,01	426.411,01	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	388.200,00	387.200,00	1.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.211,01	39.211,01	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	EXERCÍCIO ATUAL (i) = (Ib - (Ile + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (Iih + Iii)
Valor (III)	95.977,00	426.411,01	522.388,01

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS - SP em 28/01/2016 - 12:04:32



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2015

Consolidado

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bim (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	971.210.000,00	1.015.162.423,1	966.157.400,92	95,17%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	320.000.000,00	339.463.722,03	327.665.847,39	96,52%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	72.000.000,00	72.000.000,00	66.104.062,19	91,81%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000.000,00	456.322.370,13	441.601.513,95	96,77%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000.000,00	75.873.048,78	75.141.248,36	99,04%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	◆
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.613.000,00	7.260.429,83	7.203.592,45	99,22%
Dívida Ativa dos Impostos	42.197.000,00	42.238.565,16	26.950.616,34	63,81%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.400.000,00	22.004.287,26	21.490.520,24	97,67%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	515.000.000,00	515.000.181,19	490.864.359,70	95,31%
Cota-Parte FPM	69.974.000,00	69.974.000,00	57.846.794,95	82,67%
Cota-Parte FPM	26.000,00	26.181,19	26.181,19	100,00%
Cota-Parte IPVA	100.000.000,00	100.000.000,00	95.491.305,41	95,49%
Cota-Parte ICMS	340.000.000,00	340.000.000,00	333.229.470,24	98,01%
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000.000,00	3.000.000,00	2.644.808,92	88,16%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	◆
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.625.798,99	81,29%
Outras	0,00	0,00	0,00	◆
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	1.486.210.000,0	1.530.162.604,3	1.457.021.760,6	95,22%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bim (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	157.103.000,00	197.907.542,58	165.370.033,71	83,56%
Provenientes da União	139.773.000,00	157.041.056,15	141.091.016,35	89,84%
Provenientes dos Estados	16.300.000,00	37.828.112,06	22.270.642,99	58,87%
Provenientes de Outros Municípios	1.020.000,00	923.947,32	2.008.374,37	66,10%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	◆
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	◆
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	◆
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.000,00	5.160.171,89	5.154.424,73	99,89%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	157.129.000,00	203.067.714,47	170.524.458,44	83,97%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESP. EMP.		DESP. LIQ.		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bim (f)	% (f/e)x100	Até o Bim (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	416.244.000,00	462.092.860,44	453.146.742,57	98,06%	440.534.515,75	95,33%	8.894.173,72
Pessoal e Encargos Sociais	258.216.590,00	249.236.794,09	248.236.562,92	99,60%	248.084.974,81	99,54%	14.102,55
Juros e Encargos da Dívida	1.020.000,00	926.119,07	923.947,32	99,77%	923.947,32	99,77%	0,00
Outras Despesas Correntes	157.007.410,00	211.929.947,28	203.986.232,33	96,25%	191.525.593,62	90,37%	8.880.071,17
DESPESAS DE CAPITAL	30.910.000,00	59.257.460,91	51.737.182,98	87,31%	40.086.319,84	67,65%	5.869.674,31
Investimentos	29.911.000,00	58.198.460,91	50.680.375,17	87,08%	39.029.512,03	67,06%	5.869.674,31
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Amortização da Dívida	998.000,00	1.059.000,00	1.056.807,81	99,79%	1.056.807,81	99,79%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	447.154.000,00	521.350.321,35	504.883.925,55	96,84%	480.620.835,59	92,19%	14.763.848,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMP.		DESP. LIQ.		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	(h/Vf) x100	Até o Bimestre (i)	(i/Vg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	156.095.000,00	192.080.575,58	178.567.469,39	35,37%	168.647.975,07	35,09%	7.287.582,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	156.095.000,00	192.080.575,58	178.567.469,39	35,37%	168.647.975,07	35,09%	7.287.582,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	156.095.000,00	192.080.575,58	178.567.469,39	35,37%	168.647.975,07	35,09%	7.287.582,14
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	291.059.000,00	329.269.745,77	326.316.456,16	64,63%	311.972.860,52	64,91%	7.476.265,89

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	22,40%
--	--------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	107.763.192,07
---	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados / Prescrito	Pagos	A Pagar	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
Inscritos em 2014	14.761.048,03	3.785.674,43	10.301.596,5	673.777,06	10.975.373,60
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.763.848,03	3.785.674,43	10.301.596,5	676.577,06	10.978.173,60

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
---	---------------	---	----------------------------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
--	---------------	---	----------------------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMP.		DESP. LIQ.		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bim (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bim (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	81.507.000,00	104.861.179,94	101.540.571,97	20,11%	92.191.900,13	19,18%	3.188.758,23
Assistência Básica	294.272.000,00	340.073.705,43	327.755.842,68	64,92%	315.347.542,05	65,61%	9.608.746,75
Suporte Profilático e Terapêutico	6.560.000,00	8.193.955,37	7.959.604,35	1,58%	7.616.362,68	1,58%	212.444,37
Vigilância Sanitária	259.000,00	86.934,45	76.489,68	0,02%	53.569,58	0,01%	33.707,12
Vigilância Epidemiológica	22.344.000,00	26.136.400,20	25.970.331,76	5,14%	25.751.207,28	5,36%	188.562,01
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	42.212.000,00	41.998.145,96	41.581.085,11	8,24%	39.660.253,87	8,25%	1.531.629,55
TOTAL	447.154.000,00	521.350.321,35	504.883.925,55	100%	480.620.835,59	100%	14.763.848,03



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Dezembro / 2015

GESTÃO: Consolidado

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial	-		2.515.814.000,00	
Previsão Atualizada	-		2.515.814.000,00	
Receitas Realizadas	448.480.231,82		2.379.596.482,12	
Déficit Orçamentário	-		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		-	
DESPESAS				
Dotação Inicial	2.515.814.000,00		2.515.814.000,00	
Créditos Adicionais	0,00		0,00	
Dotação Atualizada	2.689.391.304,47		2.689.391.304,47	
Despesas Empenhadas	93.273.439,70		2.436.932.870,21	
Despesas Liquidadas	431.271.544,00		2.303.158.879,03	
Superávit Orçamentário	-		76.437.603,09	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO				
Despesas Empenhadas	93.273.439,70		2.436.932.870,21	
Despesas Liquidadas	431.271.544,00		2.303.158.879,03	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida			1.923.993.163,10	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	97.506.047,02		388.901.008,67	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	53.577.689,04		268.557.762,19	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	43.928.357,98		120.343.246,48	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Metas Fixadas no Anexo das Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação as Metas (b/a)	
Resultado Primário	-70.713.000,00	83.235.612,17	-117,71%	
Resultado Nominal	-15.663.000,00	-67.968.872,28	433,95%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo A Pagar
Restos a Pagar Processados	110.966.816,99	1.210.932,43	31.261.056,47	78.494.828,09
Poder Executivo	110.775.753,77	1.210.932,43	31.069.993,25	78.494.828,09
Poder Legislativo	191.063,22	0,00	191.063,22	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	85.544.177,13	9.694.189,02	62.023.709,97	13.826.278,14
Poder Executivo	84.405.739,61	9.584.417,60	60.995.043,87	13.826.278,14
Poder Legislativo	1.138.437,52	109.771,42	1.028.666,10	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	196.510.994,12	10.905.121,45	93.284.766,44	92.321.106,23
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		Valor Apurado Até o Bimestre	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		364.255.440,17	31,03 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		122.366.669,06	81,62 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		7.000.000,00	82.843.000,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	RECEITAS APURADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	24.388.778,94	12.087.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	504.920.399,17	15%	35,31%	

MONICA CARVALHO SANTOS
CONTADORA
203157/0-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
CHEFE DO DECONFI
266.277.628-54

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO SEFIN
163.679.798-91

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
259.583.698-59



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Dezembro de 2015
Executivo

TOTAL GERAL

(Artigo 55, Inciso I Alínea (a), do Anexo XII)

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)	
	Líquidas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.190.346.687,62	630.137,46
Pessoal Ativo	923.609.375,20	630.137,46
Pessoal Inativo e Pensionista	266.737.312,42	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	288.793.675,70	16.456,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	20.729.017,86	15.899,61
Despesas de Exercícios Anteriores	1.711.495,58	556,99
Inativos e Pensionistas com recursos Vinculados	266.353.162,26	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	901.553.011,92	613.680,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LERAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.923.993.163,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	902.166.692,78	46,89
LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.038.956.308,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	987.008.492,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	935.060.677,27	48,60

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS - SP em 25/01/2016 - 17:53:56



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 3º QUADRIMESTRE de 2015
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Dezembro / 2015
Todas Gestões

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(II)	452.521.969,46	453.827.297,12	461.546.140,39	456.111.708,79
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	215.471.403,28	219.206.114,65	219.360.892,47	214.615.864,49
Interna	167.277.803,28	166.477.258,67	166.632.036,49	165.675.050,31
Externa	48.193.600,00	52.728.855,98	52.728.855,98	48.940.814,18
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vendidos e não pagos	5.038,84	156.852,37	130.122,52	130.122,52
Outras Dívidas	237.045.527,34	234.464.330,10	242.055.125,40	241.365.721,78
DEDUÇÕES (III)'	272.322.685,08	336.468.927,03	226.727.053,88	345.340.636,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	240.741.224,15	277.634.300,17	192.134.229,73	235.991.657,80
Demais Haveres Financeiros	141.601.221,81	162.388.763,73	113.855.517,10	187.769.828,21
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	110.019.760,88	103.554.136,87	79.262.692,95	78.420.849,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	180.199.284,38	117.358.370,09	234.819.086,51	110.771.072,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.785.785.721,49	1.837.464.932,39	1.847.952.424,97	1.923.993.163,10
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	25,34	24,70	24,98	23,71
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	10,09	6,39	12,71	5,76
LIM. DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SEN. FEDERAL - <120%>	2.142.942.865,79	2.204.957.918,87	2.217.542.909,96	2.308.791.795,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	1.928.648.579,21	1.984.462.126,98	1.995.788.618,97	2.077.912.616,15

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	215.471.403,28	219.206.114,65	219.360.892,47	214.615.864,49
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	150.159.047,09	150.159.047,09	150.159.047,09	150.159.047,09
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	150.070.804,11	150.070.804,11	150.070.804,11	150.070.804,11
Previdenciárias	150.070.804,11	150.070.804,11	150.070.804,11	150.070.804,11
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	88.242,98	88.242,98	88.242,98	88.242,98
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	65.312.356,19	69.047.067,56	69.201.845,38	64.456.817,40
Interna	17.118.756,19	16.318.211,58	16.472.989,40	15.516.003,22
Externa	48.193.600,00	52.728.855,98	52.728.855,98	48.940.814,18
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	127.626,96	127.626,96	127.626,96
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	3.018.942,59	3.492.485,00	3.492.485,00	3.370.409,62
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.815.197,19	4.654.912,82	4.654.912,82	1.733.447,27
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	669.191.063,16	669.747.902,00	669.747.902,00	669.747.902,00
Passivo Atuarial	669.175.321,40	669.175.321,40	669.175.321,40	669.175.321,40
Demais Dívidas	15.741,76	572.580,60	572.580,60	572.580,60
DEDUÇÕES (X)'	534.280.428,45	595.808.960,36	648.562.849,11	657.312.410,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.118,70	104.922,26	21.016.288,24	0,00
Investimentos	534.342.731,59	595.759.489,26	627.579.177,65	651.553.136,16
Demais Haveres Financeiros	51,00	0,00	0,00	5.726.657,82
(-) Restos a Pagar Processados	87.472,84	55.451,16	32.616,78	32.616,78
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	9.578.430,75	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	134.910.634,71	73.938.941,64	21.185.052,89	12.435.491,24

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS - SP em 26/01/2016 - 09:22:51



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO REFERÊNCIA: Dezembro / 2015

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	7.000.000,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	7.000.000,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	7.000.000,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	1.112.915,17
Parcelamentos de Dívidas	0,00	112.915,17
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	112.915,17
Previdenciárias	0,00	112.915,17
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	1.000.000,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.923.993.163,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	7.000.000,00	0,36
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16%	307.838.906,10	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%>	277.055.015,49	90,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	21.548.723,43	7,00

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	VALOR	% SOBRE A RCL
	8.112.915,17	0,42

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS - SP em 26/01/2016 - 08:33:29



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 12/2015
GESTÃO: TODAS

Anexo 6 LRF, art. 48 -

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	1.923.993.163,10

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	902.166.692,78	46,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54% RCL)	1.038.956.308,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	987.008.492,67	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	110.771.072,45	5,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.308.791.795,72	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	423.278.495,88	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	7.000.000,00	0,36%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	307.838.906,10	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	83.810.729,86	240.419.007,64

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE SANTOS - SP em 28/01/2016 - 09:11:48

**DECRETO Nº 7.349
DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA, criado pela Lei nº 753, de 08 de julho de 1991, para o biênio 2016/2018, os seguintes membros:

- I** – Gabinete do Prefeito Municipal:
Titular: Bechara Abdalla Pestana Neves;
Suplente: Otávio Amato Souza Dias;
- II** – Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Wânia Mendes Seixas;
Suplente: Silmar Silva de Paula;
- III** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Débora Blanco Bastos Dias;
Suplente: Nelson Vaz Feijó Junior;
- IV** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:
Titular: Nilson da Piedade Barreiro;
Suplente: Ronald do Couto Santos;
- V** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Titular: José Marques Carriço;
Suplente: Paulo Lacerda de Mattos;
- VI** – Secretaria Municipal de Turismo:
Titular: Luis Dias Guimarães;
Suplente: Jamir Ferreira Lopes;
- VII** – Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista – ASCECOB:
Titular: Gustavo Zagatto Fernandez;
Suplente: Edmundo Amaral Neto;
- VIII** – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS:
Titular: Marcio Borchia Nacif;
Suplente: Gustavo de Araújo Nunes;
- IX** – Universidade Católica de Santos – UNISANTOS:
Titular: Ney Caldato Barbosa;
Suplente: Maria Fernanda Brito Neves;
- X** – Universidade Santa Cecília – UNISANTA:
Titular: Nelson Gonçalves de Lima Junior;
Suplente: Luiz Antônio de Paula Nunes;
- XI** – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de São Paulo – Representação na Baixada Santista – SASP:
Titular: Priscila Franceze Martins;
Suplente: Priscila Dias Malvaciani;
- XII** – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Representação na Baixada Santista – DESIBAS:
Titular: Frederico Guilherme de Moura Karaoglan;
Suplente: Edison Ranni Taques Fonseca;
- XIII** – Fundação Arquivo e Memória de Santos:
Titular: Telma dos Santos Usueli;
Suplente: Roberto de Assis Tavares de Almeida;
- XIV** – Associação Comercial de Santos – ACS:
Titular: Roberto Clemente Santini;
Suplente: Marcio Calves.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 7.350
DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

REGULAMENTA A LEI Nº 3.172, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DE GESTANTES, CRIANÇAS ATÉ 06 (SEIS) ANOS DE IDADE E IDOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 3.172, de 20 de julho de 2015, que dispõe sobre o acompanhamento nutricional de gestantes, crianças com até 06 (seis) anos de idade e idosos, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde dar cumprimento às disposições da lei ora regulamentada.

Art. 3º As ações de vigilância e educação nutricional aos grupos de maior vulnerabilidade serão desenvolvidas pelos estabelecimentos de saúde sob gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo por objetivo prevenir distúrbios nutricionais e doenças deles decorrentes.

Art. 4º As atividades de vigilância e acompanhamento nutricional serão desempenhadas por profissionais das equipes de saúde, devidamente capacitados, atendidas às especificações e padronizações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As unidades de saúde deverão registrar nos respectivos prontuários dos pacientes os dados referentes a antropometria, idade, sexo e patologias afins.

Art. 6º O diagnóstico nutricional individual será realizado segundo indicadores e índices adequados a cada faixa etária, padronizados pelo Ministério da Saúde e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá acompanhar a população atendida pelos serviços de saúde ou por Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia de Saúde da Família.

Art. 7º Os dados referentes aos distúrbios nutricionais obtidos em cada unidade de saúde deverão ser consolidados com posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento do perfil populacional, ficando a cargo do Departamento de Vigilância em Saúde o monitoramento dos referidos dados epidemiológicos.

Parágrafo único. As intervenções decorrentes do diagnóstico dos distúrbios nutricionais de que trata o "caput" deste artigo deverão ser realizadas de acordo com as normatizações da Secretaria Municipal de Saúde, fixadas para cada faixa etária específica, com vistas a evitar danos futuros à saúde da população.

Art. 8º A educação nutricional dar-se-á por meio de ativi-

dades educacionais, individuais ou em grupos, de acordo com as diretrizes aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 225-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALINE DE CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA, registro nº 32.704-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Distribuição de Processos, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gustavo Bittencourt Amorim, no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 237-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EVANDRO MARTINEZ MENEZES DOS SANTOS, registro nº 31.010-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Administrativa – Transportes, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Antonio Carlos Prado, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 240-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SÉRGIO LUIZ DA CUNHA, registro nº 16.061-4, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias do Sr. João Luiz Cirilo Fernandes Wendler, no período 21 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 244-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MANOEL ROGÉLIO GARCIA, registro nº 16.331-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 245-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ANTONIO FERNANDEZ OZORES, registro nº 13.233-2, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 246-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA, registro nº 5.779-4, ocupante da função de Agente Administrativo, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 253-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra.

PACITA LOPEZ FRANCO, registro nº 29.083-3, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 254-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. NELCI DOS SANTOS OLIVEIRA, registro nº 18.439-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 255-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. THEO DANIEL DE PAULA, registro nº 27.217-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 256-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. PERCIVAL OZORES CUNICO, registro nº 30.032-7, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 257-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WAGNER NARCISO CAVACO, registro nº 22.467-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 259-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CAIO PINHEIRO DE ARAÚJO SILVA, registro nº 28.774-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 a 09 de setembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 260-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. BENILDO JOSÉ DOS SANTOS, registro nº 17.741-0, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 a 31 de dezembro de 2015, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 261-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. GILSON CARVALHO SPINOLA, registro nº 16.789-0, ocupante do cargo de Técnico de Abastecimento, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 03 a 31 de dezembro de 2015, sendo que, nos termos do artigo 16,

§8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 262-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MANUEL ANTÔNIO RIBEIRO DE CAMPOS PACHECO, registro nº 15.272-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 263-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. NATALIE LASSALVIA VAZ DE LORENA, registro nº 34.467-1, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2015, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 265-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CRISTIAN NUNES DOS SANTOS, registro nº 30.488-1, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 266-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CINTYA FAVORETO MOURA, registro nº 21.395-9, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 267-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FERNANDO LUIZ ROMANO, registro nº 27.660-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 268-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MÂNELO MESSIAS DA SILVA, registro nº 17.318-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 269-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CYNTHIA DINIZ FERREIRA MASTEGUIM, registro nº 22.841-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 270-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. HELIO ALVES NALDONI JUNIOR, registro nº 24.695-9, ocupante do cargo Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos,

com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARISA BRAZ PAES, registro nº 15.526-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal III – Inspetor, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Solange Vieira de Oliveira, no período de 04 a 08 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 277-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSANA SPINUCCI LARA, registro nº 21.552-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Requalificação Profissional, Departamento de Empreendedorismo e Emprego, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eugênia Salgado Granja, no período de 11 a 27 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSEMARY CRAVO ARAÚJO, registro nº 15.710-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Carlos Franco, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PAULO ROBERTO RECUPERO DA COSTA, registro nº 30.337-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Complexo Recreativo e Esportivo "Rebouças", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Énio Faria, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 280-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSANGELA MENDES RODRIGUES ALVES, registro nº 24.435-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Queiroz Andrade dos Santos, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 281-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PAULO AGUIÑA, registro nº 15.779-2, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1" de Subprefeito da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Claudio Marques Trovão, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. NATALIE ALVES SILVA DE SOUZA, registro nº 32.747-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elizabeth Frias Cav

varzan, no período 03 a 12 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSEMARY CARVALHO DE OLIVEIRA, registro nº 16.334-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Apoio Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Doenças Infecto-Contagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Regina Maria Vasconcelos de Lacerda, no período 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO DE MACEDO GONES, registro nº 26.450-7, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento por férias, do Sr. Marcelo Augusto Racca de Freitas, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MÁRCIO DE SOUZA, registro nº 21.468-4, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Cinemas, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Raquel Cristina Pellegrini Almeida, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 287-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PATRICIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES MAGALHÃES, registro nº 27.754-1, ocupante do cargo de Procurador, Nível II2, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe da Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Flávia Marinho Costa de Oliveira, no período de 18 a 24 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 288-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. OSMAR BATISTA CUNHA, registro nº 28.938-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elizabeth Frias Cavazzan, no período 13 a 22 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 289-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, registro nº 27.594-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elizabeth Frias Cavazzan, no período 23 de fevereiro a 03 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 291-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. AGUINALDO CESAR DA SILVA MORAIS, registro nº 31.726-3, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 292-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ELIZABETE FABRI LASSALVIA VAZ DE LORENA, registro nº 14.793-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 293-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MIRIAM RODRIGUES HENRIQUE, registro nº 29.249-0, ocupante do cargo Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 294-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. EDSON AUGUSTO SAMPAIO, registro nº 23.299-1, ocupante do cargo Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 295-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. IRACEMA MARIA CARNEIRO DE AGUIAR MENEZES, registro nº 19.242-7, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 296-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CATIA DA LUZ DE ALMEIDA, registro nº 13.336-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 297-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. IVONE DE SOUZA BRASIL, registro nº 12.016-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSETE APARECIDA ITAGYBA, registro nº 14.013-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS, registro nº 19.338-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 300-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. HELENA ADELAIDE BORREGO VARELAS, registro nº 11.816-6, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 301-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MAURO JORGE REIS DE SOUZA, registro nº 15.196-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 303-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ALCYR NOGUEIRA LIMA, registro nº 24.956-5, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 304-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. LUIZ GUSTAVO SILVA DE ALMEIDA, registro nº 28.941-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 306-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **revoga** a partir de 23 de dezembro de 2015, a Portaria nº 1857-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS, registro nº 25.778-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de São Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, em permuta com a Sra. Marina de Almeida de Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 307-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CYNTHIA BEZERRA DE ABREU, registro nº 32.933-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 308-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. RICARDO DE CARVALHO SANTOS, registro nº 25.704-8, ocupante do cargo Acompanhante Terapê

de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 310-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. VÂNIA DE SOUZA BRASIL MENEZES, registro nº 33.979-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 311-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. REGINALDO SOUZA LINO, registro nº 20.316-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 312-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ÂNGELA DA CONCEIÇÃO LOPEZ DE LA NIETA ALVES SILVEIRA, registro nº 28.915-7, ocupante do cargo Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 313-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ÂNGELA DA CONCEIÇÃO LOPEZ DE LA NIETA ALVES SILVEIRA, registro nº 28.915-7, ocupante do cargo Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 313-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JAIRO VIEIRA, registro nº 21.141-7, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabrício Campos Souza Gonçalves, no período 11 a 20 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os nomeados através das portarias nº 225, 237, 240, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 289 e 313-P-DEGEPAT/2016 deverão comparecer a Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal-SIAM, Rua Riachuelo, nº 104, térreo, Centro-Santos- SP

PORTARIA Nº 012/2016-GPM

DE 28 DE JANEIRO DE 2016

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 17 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto nº 5.893, de 12 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Recursos instituída pelo artigo 17 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto nº 5.893, de 12 de julho de 2011, os seguintes membros:

I – Fábio Alexandre Fernandes Ferraz, Secretário Municipal de Gestão;

II – Donato Lovecchio Filho, Procurador-Geral do Município;

III – Marcos Estevão Calvo, Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 28 DE JANEIRO DE 2016

Processo nº 15449/2010-63 – SEAS – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 127840/2015-04 – SMS – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 122351/2015-11 – SEMAM – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEMAM e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2016. PROCESSO Nº 86775/2015-41. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 258/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ISMED FARMACÊUTICA LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: LACTULOSE XAROPE. VALOR UNITÁRIO: Lote 04: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão : 15.10.00
Economia : 3.3.90.30.09;
Órgão : 23.10.00
Economia : 3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, Sr. IRNO PAULO ROSSINI, em 22/01/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016. PROCESSO Nº 98221/2015-97. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14118/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E A. MEIRA ALVES - MATERIAIS – ME. OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de motobombas necessárias para a conservação e manutenção das Unidades da Secretária Municipal de Educação. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.666,60 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084;
14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093;
14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092;
14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095.

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERREIRA DO NASCIMENTO, e pela FORNECEDORA, ADALBERTO MEIRA ALVES, em 28/01/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 008/2016. Processo nº: 133562/2013-18 (Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 13/2014). PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DO PARAPLÉGICO DE SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº. 13/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2016. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº:

Dotações Orçamentárias	Notas de Empenho
16.1611.335041.0.08.244.0066.5000	410/2016
16.1611.335041.0.08.244.0066.2227	411/2016
16.1611.335041.0.08.244.0066.2227	412/2016

UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUEZ e pela Entidade, a sua Presidente, Sra. MARIA MIRNA PIRES, em 02/01/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 009/2016. Processo nº: 129824/2013-59 (Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 10/2014). PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO". OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº. 10/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2016. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº:

Dotações Orçamentárias	Notas de Empenho
16.1611.335041.0.08.244.0066.2227	417/2016
16.1611.335041.0.08.244.0066.5000	418/2016
16.1611.335041.0.08.244.0066.2227	419/2016
16.1611.335041.0.08.244.0066.2227	420/2016

UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUEZ e pela Entidade, o seu Presidente, Sr. SÉRGIO FURTADO LUMELINO, em 02/01/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 010/2016. (TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 69/2013). PROCESSO Nº 123884/2012-87. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ BENEDITA. OBJETO: Aditar o Convênio nº 69/2013, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2016. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs: 16.1611.335041.0.08.244.0066-2227 e 16.1611.335041.0.08.244.0066-2227. NOTAS DE EMPENHO Nos: 347/2016 e 2155/2016. VALOR TOTAL: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

contados a partir de 02 de janeiro de 2016. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sua Presidente, Sra. MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES, e pela Entidade, JOÃO CARLOS PEREIRA FERRÃO, em 02/01/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

ONDE SE LÊ: "ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, Sr. ANDRÉ LUIS BERNARDO DA FONSECA, em 21/09/2016."

LEIA-SE: "ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, Sr. ANDRÉ LUIS BERNARDO DA FONSECA, em 21/01/2016."

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT



ATOS DA SUPERVISORA DE LICENCIAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2015.

Processo nº 116056/2015-16 – Grautec – Construções e Comercio Ltda: Deferido a prorrogação de prazo por 30 dias vencendo em 20/12/2015.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/11/2015.

Processo nº 114336/2015-63 – Bruna Lopes de Souza: Deferido a prorrogação de prazo por 8 dias, vencendo em 27/11/2015.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/11/2015.

Processo nº 115649/2015-84 – WB Importação Exportação e Comercio Ltda: Sim, na forma da lei.

Processo nº 99521/2015-66 – Associação Tamboreu Opera 5: Indeferido conforme manifestação da fiscalização de posturas. Empresa não encontrada no local.

Processo nº 116831/2015-43 – Paulo Cesar Martins 10892016809; nº 116846/2015-11 – Aloisio Teixeira de Godoi 36196843834: Sim, como MEI em ponto de referencia, na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/2015.

Processo nº 117146/2015-34 – Luiz C. Badini – ME; nº 117258/2015-68 – Monteiro & Silva Victoria de Containers Ltda – ME; nº 118137/2015-89 – Impromec Soluções e Serviços Ltda – EPP; nº 117001/2015-51 – Damian Ross Porfirio: Sim, na forma da Lei, como ponto de referencia.

Processo nº 115154/2015-91 – Auto Peças Eletrica Arceluz LTDA; nº 117165/2015-89 – Condomínio Edifício Marly; nº 117440/2015-91 – D M dos Santos Junior – ME; nº 114599/2014-91 – Treviso Comercio Exterior LTDA EPP: Sim, como requer.

Processo nº 116562/2015-33 – Francisco de Assis da Silva – ME; nº 114291/2015-27 – ABCON Investimentos e Participações Ltda; nº 115842/2015-24 – Zanon Produções, Viagens e Eventos Ltda – EPP; nº 115998/2015-23 – PG Brasil Viagens e Turismo Ltda: Sim, na forma da lei.

Processo nº 117244/2015-53 – Danilo Mendes Perez 41549861808; nº 117239/2015-13 – Carlos Fernandes Daniel 04417820864; nº 117088/2015-30 – Renata Magalhães Bergamo: Sim, como MEI, em ponto de referencia, na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/12/2015.

Processo nº 118271/2015-61 – Braz – Processamento de dados e Cobranças LTDA; nº 118312/2015-47 – D.P. de Andrade Imobiliária – ME; nº 119028/2015-89 – Fernando Campanelli Ferraz Representações – ME; nº 105033/2015-41 – Chiquitos Pet Wear Ltda – ME; nº 118120/2015-86 – Bianca Viecili Keller; nº 118812/2015-71 – José Vitorino Pinto; nº 118911/2015-51 – Ana Paula Pereira Souza: Sim, na forma da Lei, como ponto de referencia.

Processo nº 116628/2015-40 – Raphael Bonifacio Giarleti – ME; nº 117948/2015-26 – Eletrogeno Instalação e Manutenção Elétrica LTDA – ME; nº 118346/2015-69 – N. L. Batista – Telecomunicações: Sim, como requer.

Processo nº 116415/2015-17 – Alberto Silva Call Center Eireli – ME; nº 75198/2015-16 – Via Bardot Boutique Vestuário e Acessórios Ltda – ME: Sim, na forma da lei.

Processo nº 107560/2015-17 – Fernando Costa Junior – ME: Indeferido, intimação não cumprida.

Processo nº 111963/2015-05 – J.M.G. Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda: Indeferido conforme manifestação da fiscalização de posturas, local fechado.

Processo nº 118133/2015-28 – Luis Fernando Paes Cabral 39697397805; nº 118149/2015-68 – Claudia Eminia de Pietro Soares 05094873865; nº 118290/2015-14 – Andrea Cristina de Oliveira Pedro 08911455830; nº 118306/2015-44 – Gilvania Santos Souza 08228589832; nº 118750/2015-14 – Virginia Sposito de Souza 27566351893; nº 119052/2015-63 – Aline Souto de Araujo 37573460848: Sim, como Mei, em ponto de referencia, na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/12/2015.

Processo nº 120387/2015-89 – Carolina Sestaro Colauto; nº 120140/2015-26 – Adagilson de Jesus; nº 117395/2015-39 – Fabiano Sanches de Toledo Mota – ME; nº 118765/2015-91 – Codipar Equipamentos e Projetos Ltda – EPP; nº 119714/2015-96 – J. R. Parreira Serviços Administrativos – EIRELI – ME; nº 119752/2015-85 – Drone Aqui Portal de Negocios LTDA – ME; nº 120003/2015-55 –

Leca Representação Comercial LTDA – ME: Sim, na forma da Lei, como ponto de referencia.

Processo nº 117921/2015-70 – Vya Mulher Boutique LTDA ME; nº 117251/2015-19 – A.F.S.F Braz – Vestuário ME: Sim, como requer.

Processo nº 116895/2015-26 – D.R. Rosa Escritorio de Intermediação Imobiliária – ME; nº 117136/015-81 – Linda Biju Comercio de Bijouterias, Roupas e Acessorios Ltda - ME: Sim, na forma da lei.

Processo nº 109340/2015-91 – Mademoiselle – Lingerie Ltda – ME: Indeferido, conforme manifestação da fiscalização de posturas, local fechado.

Processo nº 119460/2015-70 – Ronaldo Catarino Bochi 10200182838; nº 120368/2015-34 – Oiraide Fortes Rodrigues Simoes 73107999849; nº 119163/2015-24 – Luciano Gonçalves Nogueira 31599051877: Sim, como MEI, em ponto de referencia, na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/12/2015.

Processo nº 118756/2015-09 – Cria Criou Artes – Produções Artísticas LTDA – EPP; nº 120274/2015-92 – Jose Augusto Malta Ferrari Junior: Sim, na forma da Lei, como ponto de referencia.

Processo nº 119603/2015-25 – Santista Ferramentas, Materiais Elétricos e Hidráulica LTDA – ME; nº 119747/2015-45 – Sanches Corretra de Seguros Sociedade Simples Limitada – ME: Sim, como requer.

Processo nº 116793/2015-56 – T2EQ Serviços de Engenharia Química Ltda: Sim, na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/12/2015.

Processo nº 119272/2015-60 – Jean Gustavo da Conceição Oliveira: Sim, na forma da Lei, como ponto de referencia.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/12/2015.

Processo nº 120969/2015-74 – America Assessoria em Comercio Exterior LTDA; nº 120814/2015-38 – Werner Monteiro de Faria 12917146850; nº 121012/2015-81 – German Vassilief: Sim , como requer.

Processo nº 99717/2015-88 – W. B. Da Costa – Logística Ltda – EPP: Indeferido conforme manifestação da CET.

Processo nº 1189473/2015-48 – Marinaakiuti Capelossi Treinamento e Consultoria de Gestão Empresarial – ME; nº 119412/2015-27 – Martinez & Yamauti Ltda – ME; nº 118381/2015-60 – Top Naturais Serviços de Telemarketing Ltda – ME: Sim, na forma da lei.

Processo nº 120871/2015-71 – Anderson Tavares dos Santos 13401462822; nº 120882/2015-98 – Marlon Helder Costa Santos 3122128841: Sim, como MEI, em ponto de referencia, na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/12/2015.

Processo nº 121558/2015-13 – Thiago Nascimento Santos; nº 121482/2015-45 – Nilce Antonia Alvares Egea; nº 121433/2015-30 – Liana Garcia Santos; nº 121556/2015-80 – WL Midia Assessoria de Imprensa LTDA – ME; nº 121543/2015-38 – Figo Consultoria e Corretora de Seguros LTDA – EPP; nº 119339/2015-39 – Magni Corretora de Seguros LTDA – ME: Sim, na forma da Lei, como ponto de referencia.

Processo nº 121310/2015-90 – Ana Paula Ferreira do Nascimento 37472117803; nº 121295/2015-06 – Gaston Maximiliano Mendonza 23619336830: Sim, como MEI, em ponto de referencia, na forma da lei.

Processo nº 121165/2015-92 – Cristiane Grossi Viot Pinheiro 12143277881; nº 121561/2015-10 – J.A. Brazil Worldwide Agenciamentos de cargas Internacionais; nº 121441/2015-68 – D.V. Junior & Cia LTDA – EPP; nº 121240/2015-14 – M V L Mendes dos Santos Telefonía – ME; nº 118142/20



ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 05/2016 – SEGES EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Secretária Municipal de Gestão, através do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público que realizará, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Concurso Público para provimento dos cargos de:

AGENTE DE RISCO GEOLÓGICO
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS – ARTES CÊNICAS
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS – ARTES VISUAIS
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS – DANÇA
MÚSICO INSTRUMENTISTA – PIANO

O presente concurso público, autorizado por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, exarado nos autos do processo administrativo nº 120463/2015-65, reger-se-á de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital. O referido certame público será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão, na medida em que se encerrar o processo classificatório.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – Das Disposições Preliminares

- Os cargos, os códigos de opção, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas e a escolaridade/pré-requisitos estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- A descrição sumária das atribuições dos cargos deste Concurso consta no Anexo II deste Edital.
- O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos estabelecidos no Anexo I deste Edital, ou daqueles que vierem a vagar ou a serem criados no prazo de validade do presente certame e formação de cadastro reserva, quando for o caso.
- Para os cargos deste Edital só haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência para aqueles cujo número de vagas oferecidas seja igual ou superior a 5 (cinco), uma vez que um número menor de vagas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação municipal pertinente.
- Na apuração do percentual relativo a vagas reservadas com pessoas com deficiência, caso o número de vaga seja inferior a 0,5 (meio), não será oferecida às pessoas com deficiência no concurso público, entretanto, o percentual apurado será observado nos concursos públicos imediatamente subsequentes, até que somados, totalizem o percentual citado, em atendimento ao Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014.
- Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência habilitados deverão ser convocados, em atendimento à legislação específica e o disposto no Capítulo III deste Edital.
- Os vencimentos dos cargos correspondem aos valores fixados na Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente do Município de Santos, observada a proporcionalidade da jornada de trabalho.
- A nomeação, a posse e o exercício dos cargos serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos – Lei Municipal nº 4.623/84 e alterações subsequentes.
- O candidato aprovado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

II – Das Inscrições

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.
- O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:
 - deter nacionalidade brasileira, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo;
 - não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - ser considerado apto no exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT/SEGES, para constatação de aptidão física e mental;
 - não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
 - conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.
- As inscrições ficarão abertas **das 09h00min do dia 01 de Fevereiro às 23h59min do dia 29 de Fevereiro de 2016** pela internet de acordo com o item 5 deste Capítulo.
- Poderá haver coincidência de horário/data de aplicação de provas entre os cargos, portanto, o candidato deverá efetuar apenas uma inscrição no presente Concurso Público.
- Caso seja efetuada inscrição para mais de um cargo, será considerada, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.
- Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
 - O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line;
 - Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, discriminada no ANEXO I, conforme o cargo, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia **01/03/2016**;
 - O candidato que realizar sua inscrição poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, em qualquer banco;
 - 4.1. É aconselhável que o candidato efetue o pagamento da sua inscrição apenas na rede bancária.
 - 4.2. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e o consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.
 - 4.3. O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas.
 5. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;
 6. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamp-concursos.org.br e no link “área do candidato” digitar seu CPF e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.
 - 6.1. Alterações quanto às informações cadastrais somente serão efetuadas até a data da realização das provas, entrando em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamp-concursos.org.br.
 - 6.2. O email enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.
 - 6.3. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
 - 6.4. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.3, não serão aceitas;
 - 6.5. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;
 - 6.6. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - 6.7. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
 - 6.8. Ao se inscrever o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via Internet, o código do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital.
 - 6.9. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o código do cargo terá sua inscrição cancelada.
 - 6.10. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo que disponibiliza postos (locais públicos de acesso à internet) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente

gratuito e o acesso permitido a todo cidadão.

7. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Santos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

9. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

11. É vedada a transferência de valor pago a título de inscrição no presente Concurso para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

12. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

14. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, conforme Modelo constante do Anexo VI deste Edital, no período destinado às inscrições: de **01/02 a 29/02/2016**, IMPRETERIVELMENTE e enviar a solicitação mencionada, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP – Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO **05/2016**.

14.1. Além do requerimento mencionado no item 14, o candidato deverá anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.

14.2. Não será concedida condição especial ao candidato que não encaminhar o laudo médico conforme item 14.1

14.3. O candidato que não efetuar sua solicitação até o dia **01/03/2016**, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

14.4. Não serão recebidos laudos e solicitações de condição especial para realização das provas em outra data ou de outras formas não previstas neste Edital.

14.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

14.6. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

14.7. A divulgação da relação das solicitações especiais deferidas está prevista para o segundo dia útil após o término das inscrições no site do IBAM e da Prefeitura.

15. Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, deverão proceder da seguinte forma:

15.1. Acessar nos dias **02, 03 e 04/02/2016** o link próprio do IBAM na página do Concurso www.ibamp-concursos.org.br;

15.2. Preencher total e corretamente o cadastro dos dados solicitados e imprimir o requerimento;

15.3. Protocolar o requerimento e os documentos mencionados no item 15.4 nos dias **02, 03 e 04/02/2016, das 10h:00min às 16h:00min, no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na “ARENA SANTOS” – Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos.**

15.4. Apresentar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

1. Doador de sangue:

Documentos comprobatórios, originais ou cópias autenticadas, contendo, no mínimo, duas doações de sangue efetuadas no município de Santos, em um período de 12 (doze) meses anteriores à inscrição de isenção;

A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser efetuada através de documento original ou cópia autenticada, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coatora.

2. Desempregado:

Cópia autenticada da carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), último registro profissional e página em branco subsequente;

Cópia autenticada da página onde conste o carimbo do Programa de Atendimento ao Trabalhador ou outro programa de governo semelhante, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias da inscrição de isenção;

Cópia autenticada da guia de recebimento do seguro desemprego referente ao último registro profissional.

3. Hipossuficiente:

Cópia autenticada do último comprovante de pagamento contendo remuneração bruta de, no máximo, 1 (um) salário mínimo.

15.5. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados acarretará no indeferimento do pedido de isenção.

15.6. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuado o protocolo do pedido.

15.7. A Comissão Organizadora do Concurso se reserva no direito de solicitar ao candidato que apresente os originais de quaisquer documentos, caso entenda necessário, cabendo indeferimento do pedido o não atendimento.

15.8. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.

15.9. O candidato que se inscrever para mais de um cargo deve apresentar envelope com a documentação para cada um deles.

15.10. O resultado dos pedidos de isenção, com deferimento, será publicado no Diário Oficial de Santos do dia **12/02/2016**.

15.11. Somente serão publicados os pedidos deferidos.

15.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital, até o dia **01/03/2016**.

15.13. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa será considerado como “não inscrito” e não poderá realizar sua prova.

16. O (A) candidato (a) poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento no período de **01/02 a 29/02/2016**, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP – Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO **05/2016**.

16.1. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome civil.

16.2. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 16 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.

17. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.

17.1. O documento comprobatório do descrito no item 17 deverá ser enviado no período de **01/02 a 29/02/2016** por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP – Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO **05/2016**.

17.2. O candidato que não atender ao item 17.1 não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

III – Dos candidatos com deficiência

1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas, previstas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 e na Lei Municipal nº 2.412/06, são asseguradas o direito da inscrição para os cargos em concurso. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)**.

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como aquela discriminada na Lei Municipal nº 2.662/2009.

3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1. O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova (benefícios previstos no artigo 40, §1º e §2º, do Decreto Federal nº 3.298/99) deverá requerer, por escrito, conforme Modelo constante do Anexo VI deste Edital no período de **01/02 a 29/02/2016** por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP – Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO **05/2016**.

4. O candidato com deficiência inscrito deverá enviar, obrigatoriamente, por sedex no endereço informado no item 3.1 o documento relacionado abaixo:

4.1. Declaração descritiva de sua deficiência, acompanhada de atestado médico original e expedido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, versão 10 ou superior, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.412/2006, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G.), número do C.P.F. e opção do cargo.

5. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados:

- no item 3.1 – não terá a prova especial preparada ou a condição especial atendida, sejam quais forem os motivos alegados;

- nos Itens 4 e 4.1 – não será considerado como candidato com deficiência.

6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

7. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os candidatos com deficiência e outra com todos os demais aprovados no Concurso Público.

7.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterà o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

8. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT/SEGES, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

9. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

11. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação.

14. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está prevista para o segundo dia útil após o término das inscrições no site do IBAM e da Prefeitura.

14.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções contidas no Edital de deferimento/indeferimento de inscrição com pessoa com deficiência.

14.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

IV – Das Fases e Provas do Concurso Público

1. O concurso constará das seguintes fases:

Cargos	Quantidade de questões por assunto
AGENTE DE RISCO GEOLÓGICO	1ª Fase – Prova Escrita Objetiva Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa – 10 questões Raciocínio Lógico – 5 questões Conhecimentos Gerais – 10 questões Conhecimentos Específicos – 25 questões
	2ª Fase – Prova de Aptidão Física
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1ª Fase – Prova Escrita Objetiva Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa – 10 questões Conhecimentos de Informática – 05 questões Conhecimentos Específicos – 35 questões
	2ª Fase – Prova de Títulos
	3ª Fase – Avaliação Psicológica
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS – TODAS AS MODALIDADES E MÚSICO INSTRUMENTISTA - PIANO	1ª Fase – Prova Escrita Objetiva Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa – 10 questões Raciocínio Lógico – 5 questões Conhecimentos Gerais – 10 questões Conhecimentos Específicos – 25 questões
	2ª Fase – Prova Prática

2. O conteúdo das questões da Prova Objetiva variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme tabela do item 1, e de acordo com o Anexo III – Programas deste Edital.

3. Serão analisados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, conforme quadro constante do item 3, Capítulo VI – Do Julgamento das provas objetivas.

4. As provas práticas para os cargos de Instrutor de Artes Culturais e Músico Instrumentista serão aplicadas aos candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme quadro constante do item 3, Capítulo VI – Do Julgamento das Provas Objetivas.

5. As provas de aptidão física para o cargo de Agente de Risco Geológico serão aplicadas aos candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme quadro constante do item 3, Capítulo VI – Do Julgamento das Provas Objetivas.

V – Da Prestação da Prova Objetiva

1. As provas objetivas serão aplicadas para todos os candidatos.

2. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está **prevista** para o **dia 03 de Abril de 2016**.

2.1. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados através de Edital de convocação para as provas, o qual será publicado no dia **23 de Março de 2016** no Diário Oficial de Santos, e por meio informativos que serão enviados através de correio eletrônico (aqueles fornecidos pelos candidatos no momento da inscrição).

3.1. O candidato receberá o Cartão Informativo por email, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

3.2. Não serão encaminhados informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

3.3. O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.

3.4. A comunicação feita por intermédio dos Correios e por email não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Santos a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

4. O candidato que não receber o correio eletrônico até o 5º (quinto) dia que antecede a aplicação das provas deverá:

4.1. consultar o site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibamsp-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamsp-concursos.org.br

4.1.1. O email enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

4.2. consultar o site eletrônico da Prefeitura de Santos: www.santos.sp.gov.br, no link do [Diário Oficial de Santos](http://www.santos.sp.gov.br).

5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial de Santos e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.

6.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões do prédio, munido de protocolo de inscrição, cartão de convocação, original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

7.2. O comprovante de inscrição – pagamento do boleto bancário – não terá validade como documento de identidade.

8. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

8.1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

8.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato que chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

9.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.

9.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

9.3. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

9.4. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.6. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

10.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

12. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

13. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

14. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

15. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

16. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha

de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

17. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

17.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

17.2. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

17.3. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

17.4. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

17.5. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

17.6. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

18. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

19. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

20. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

21. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

22. As provas objetivas terão duração de 3h:30min (três horas e meia).

23. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

23.1. Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

23.2. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de 01h:30 min. (uma hora e meia).

24. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

25. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

26. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

26.1 O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

26.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

26.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

26.4. Exceto no caso previsto no item 26, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

27. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

VI – Do Julgamento da Prova Objetiva

1. A prova escrita objetiva, para todos os cargos, será de caráter classificatório e eliminatório e se constituirá de questões objetivas de múltipla escolha.

1.1 A quantidade de questões por assunto consta do item 1, Capítulo IV – Da prova do Concurso Público.

2. A prova escrita objetiva será pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma será considerada correta.

2.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

3. Somente serão considerados habilitados na prova objetiva os candidatos que estiverem na margem estabelecida na Tabela abaixo, incluídos os empatados na última nota considerada para esse fim.

Cargo	Número de candidatos considerados habilitados
AGENTE DE RISCO GEOLÓGICO	60
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	20
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS – ARTES CÊNICAS	10
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS – ARTES VISUAIS	10
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS – DANÇA	20
MÚSICO INSTRUMENTISTA - PIANO	20

3.1. Os candidatos que não se enquadrarem na margem estabelecida na Tabela do item 3 (acima) serão excluídos do Concurso Público, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

4. Além de estarem na margem estabelecida na tabela do item 3, os candidatos deverão obter, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

4.1. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

5. Em atendimento à cláusula terceira, do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, o candidato deficiente não se submeterá à margem estabelecida na tabela do item 3.

6. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, necessário a garantir, sempre que possível, o número mínimo de candidatos por vaga.

VII – Da Prova de Aptidão Física de Agente de Risco Geológico

1. Os candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo de Agente de Risco Geológico, conforme item 3 do Capítulo VI, serão submetidos à prova de aptidão física de acordo com as regras estabelecidas neste Capítulo.

2. A prova de aptidão física constitui-se na realização de um conjunto de testes, compostos de exercícios físicos que avaliam a capacidade física, permitindo classificar o estado físico no momento da execução dos testes, devendo o candidato cumprir rigorosamente o que lhe for proposto.

3. As informações quanto à data, horário e local da prova de aptidão física serão divulgadas em Edital de convocação, no Diário Oficial de Santos no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.santos.sp.gov.br por ocasião da divulgação das notas da prova objetiva.

4. A convocação dos candidatos habilitados para realizar a prova de aptidão física se dará por ordem alfabética, por turma, em número a ser definido em razão da viabilidade técnica de aplicação dos testes.

5. Não haverá alteração do horário de aplicação dos testes, definido em Edital de Convocação.

6. O candidato não poderá alegar prejuízo em sua performance em razão do horário para o qual foi convocado.

7. Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma, diferentes do previsto no Edital de Convocação.

8. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova de aptidão física.

9. Para a realização da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá:

a) Apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;

b) Apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 9, Capítulo V deste Edital.

c) Assinar **Termo de Responsabilidade** que será entregue ao candidato no local de aplicação das provas;

d) **Entregar Atestado Médico** conforme modelo constante do item 10 deste Capítulo, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO; e

e) Apresentar-se com roupa e calçado apropriados para a prática desportiva, ou seja, calção para homens, bermuda para mulheres, camiseta, meia e tênis.

10. Conforme estabelece a alínea “d” do item 9, acima, o Modelo de atestado médico é o que segue:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE
Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a) do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física do Concurso Público nº 05/2016 , da Prefeitura de Santos.
_____ (local e data)
(OBS. Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)
_____ (assinatura do profissional)
Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado.
Carimbo (nome/CRM)

11. Não participará da prova de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item 9, letra “d” ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito neste Edital.

12. O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

13. Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

14. Para a realização da prova de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

15. Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, deverão ser informadas aos avaliadores, os quais as registrarão, não sendo aceitas reclamações após a realização dos testes.

16. A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório e classificatório.

17. A Prova de Aptidão Física constará dos seguintes testes:

17.1. Teste de Flexão de Braço em um minuto (masculino e feminino);

- 17.2. Teste Abdominal em um minuto (masculino e feminino);
- 17.3. Teste de Corrida de 50 metros (masculino e feminino); e,
- 17.4. Teste de Corrida de 12 minutos (masculino e feminino).
18. A prova de Aptidão Física, nas suas modalidades, será realizada considerando os seguintes critérios e procedimentos abaixo:

18.1. Teste de flexão de braço (masculino e feminino)

18.1.1. No movimento de flexão de extensão do cotovelo, o indivíduo começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estarem posicionadas sobre o chão na linha dos ombros.

18.1.2. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida.

18.1.3. Para mulheres o movimento sofre uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos (os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados – apoio com 40cm de altura).

18.1.4. Estender os mesmos, voltando à posição inicial.

18.1.5. Quando a extensão for completada, contar-se-á uma execução.

18.1.4. O tempo de duração do teste será de **1(um) minuto**.

18.1.5. A marca mínima será de 12 (doze), pontuando para os candidatos que a atingirem, 6,5 (seis e meio) pontos; para cada flexão de braço acima da marca mínima será atribuído 0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto adicional, até um total geral de 12,5 (doze e meio) pontos para o teste.

18.2. Teste Abdominal (masculino e feminino)

18.2.1. O avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo.

18.2.2. O avaliado, por contração de musculatura abdominal, curva-se até a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as escápulas. A partir dessa posição, iniciar novo movimento.

18.2.3. O tempo de duração do teste será de **1(um) minuto**.

18.2.4. A marca mínima será de 2.000 (dois mil) metros, pontuando para os candidatos que a atingirem, 6,5 (seis e meio) pontos; para cada abdominal acima da marca mínima será atribuído 0,6 (seis décimos) ponto adicional, até um total geral de 12,5 (doze e meio) pontos para o teste.

18.3. Teste de Corrida de 50 Metros (masculino e feminino)

18.3.1. O candidato deverá percorrer a distância de 50 metros, em linha reta.

18.3.2. A posição de saída será em afastamento antero-posterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da marca de largada.

18.3.3. Deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa até o término do teste.

18.3.4. A marca máxima será de 10 (dez) segundos para que o candidato obtenha os 12,5 (doze e meio) pontos do teste.

18.4. Teste de Corrida de 12 minutos (masculino e feminino)

18.4.1. O teste deverá ser realizado em 12 minutos, em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização.

18.4.2. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

18.4.3. A marca mínima será de 30 (trinta) flexões, pontuando para os candidatos que a atingirem, 6,5 (seis e meio) pontos; para cada trecho de 100 (cem) metros adicionais completos, acima da marca mínima, serão atribuídos 0,6 (seis décimos) ponto adicional, até um total geral de 12,5 (doze e meio) pontos para o teste.

19. Para que não seja eliminado da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá obter a pontuação mínima em três das quatro modalidades de teste, valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador, única contagem considerada válida.

20. Poderá ser formada comissão específica, a critério da Comissão Coordenadora do Concurso, para acompanhar a Prova de Aptidão Física.

21. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

21.1. Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo os candidatos realizarem os testes nas formas descritas no presente Edital como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes.

21.2. Não haverá adaptação dos testes de aptidão física às condições do candidato, com deficiência ou não.

22. Em razão de condições climáticas ou força maior, a critério da banca examinadora, a Prova de Aptidão Física poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulados e divulgados aos candidatos presentes.

22.1. Os candidatos que tiverem testes concluídos não os realizarão novamente.

23. É de responsabilidade do candidato manter-se hidratado, durante a aplicação dos testes. Aconselha-se que o candidato leve consigo água.

24. Aplica-se à prova de aptidão física o disposto no Capítulo V, itens 6, 8, 21, 25 e 26 (e subitens).

24.1. Será proibido ao candidato quando da realização dos testes:

24.1.1. Dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc).

24.1.2. Não aguardar as orientações dos avaliadores para iniciar ou finalizar os exercícios.

25. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da prova de aptidão física, em quaisquer das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

26. O candidato que não comparecer à prova ou não for habilitado será excluído do Concurso Público.

VIII – Da Prova de Títulos para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais

1. Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos habilitados na prova objetiva para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, conforme tabela do item 3 do Capítulo VI.

2. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de 10 (dez) pontos, desde que relacionados com a área em que concorre.

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
Doutorado relacionado às áreas de formação exigidas no requisito.	5,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Mestrado relacionado às áreas de formação exigidas no requisito.	2,5	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Curso de Especialização, Nível Superior – Latu-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, relacionado às áreas de formação exigidas no requisito.	1,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar

3. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

4. Não serão computados os cursos de graduação, extensão universitária e aqueles que não tiverem relação com a área para a qual o candidato se inscreveu, bem como cursos de formação de docentes para o ensino superior ou docentes para ensino à distância.

5. Após a publicação dos resultados das provas objetivas, os candidatos habilitados na prova objetiva serão convocados em Edital específico e terão 03 (três) dias úteis para apresentar títulos, conforme tabela, em local e horários a serem definidos oportunamente e informados através do Diário Oficial de Santos.

6. Não serão emitidos cartões de convocação ou enviados mensagens por meio de correio eletrônico para a entrega dos títulos.

7. Os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas, pelo candidato ou seu procurador, mediante também a apresentação do documento de identidade original.

7.1. Será permitida a apresentação dos títulos por procurador, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

8. Os Diplomas e/ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da Instituição.

8.1. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

8.2. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

8.3. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

8.4. No histórico escolar deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

9. Não serão aceitas declarações ou protocolos para comprovação de títulos.

10. Não serão aceitas cópias simples e documentos originais.

11. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

12. Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em envelope identificado com nome por extenso, número do documento de identidade e número da inscrição no concurso, acompanhado de relação em 2 (duas) vias sem rasuras ou emendas, assinadas, em que será descrito cada título conforme modelo constante do Anexo V.

13. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

14. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, ou recursos para inclusão de documentos.

15. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto

neste capítulo.

16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

17. A avaliação dos títulos será feita pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial de Santos.

IX – Da Avaliação Psicológica para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais

1. Em atendimento à Lei Municipal nº 734 de 05 de setembro de 2011 (artigo 12, parágrafo único), os candidatos considerados habilitados na prova objetiva, para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, conforme tabela do item 3 do Capítulo VI serão convocados para a Avaliação Psicológica.

2. A data, horário de apresentação e local de realização da avaliação psicológica será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação dos resultados dos recursos interpostos contra o resultado da prova de títulos, no Diário Oficial de Santos, nos sites do IBAM www.ibamp-concursos.org.br e da Prefeitura www.santos.sp.gov.br

2.1. Não serão enviados cartões de convocação aos candidatos habilitados para realizar a avaliação psicológica devendo o candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através do edital de convocação mencionado no item anterior.

3. Não haverá segunda chamada e não será permitida a realização desta etapa do certame fora do local, data e horário previamente designados.

4. Os testes psicológicos serão aplicados e analisados por profissionais credenciados da área de Psicologia.

5. O material entregue ao candidato para a realização da avaliação psicológica deverá ser devolvido ao aplicador.

6. A avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, tem como objetivo identificar as características de personalidade e aptidões necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes à função, constantes do Anexo II deste Edital.

6.1. A verificação mencionada no item anterior dar-se-á por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validado em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

7. O conjunto de características a serem verificadas na Avaliação Psicológica está embasado na descrição a seguir:

a) cooperatividade: capacidade para colaborar espontaneamente com colegas e chefes na execução dos trabalhos;

b) dinamismo: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

c) disponibilidade afetiva (amabilidade): capacidade para demonstrar interesse em resolver os problemas das pessoas; pre-ocupação com as necessidades alheias, com o bem estar dos outros, dirigindo-se a eles de forma cuidadosa e tratando assuntos delicados com sensibilidade;

d) empatia: capacidade de se colocar no lugar do outro, com vistas a entender suas atitudes, interesses e necessidades;

e) equilíbrio emocional: capacidade para administrar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante das situações interpessoais e de trabalho;

f) flexibilidade: capacidade de adaptar-se a diferentes pessoas, situações e às mudanças no ambiente de trabalho;

g) iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações;

h) organização: capacidade de ordenar o material e coordenar as ações de trabalho de forma a facilitar a execução das tarefas;

i) relacionamento interpessoal: habilidade no trato com pessoas; capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

j) trabalho em equipe: capacidade para desenvolver trabalhos em grupo, mantendo postura participativa e colaboradora, contribuindo para atingir o resultado estabelecido.

8. A análise a ser empreendida na Avaliação Psicológica resultará no conceito de INDICADO ou NÃO INDICADO, sendo:

a) indicado: o candidato apresentou, no Concurso, perfil psicológico compatível com o perfil da função, descrito no presente Edital;

b) não indicado: o candidato não apresentou, no Concurso, perfil psicológico compatível com o perfil da função, descrito no presente Edital.

8.1. A não indicação nessa etapa de avaliação significa apenas a não-adequação ao perfil solicitado, neste momento, pela Prefeitura de Santos, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal e profissional do candidato.

8.2. O conceito de “não indicado”, quando ocorrer, produzirá efeitos apenas para o presente Concurso Público.

9. Não será aplicada nova Avaliação Psicológica para os candidatos considerados não indicados.

9.1. O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial de Santos.

9.2. Somente será publicada, em ordem alfabética, a relação dos candidatos considerados “indicados”.

9.3. Os candidatos considerados “não indicados” estarão, automaticamente, excluídos do Concurso Público.

9.4. O motivo de “não indicado” ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica e mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso da Prefeitura de Santos que deverá ser protocolado, conforme instruções constantes do Edital de Divulgação de Resultado.

10. Aplica-se à avaliação psicológica o disposto no Capítulo V, itens 6, 8, 21, 25 e 26 (e subitens).

11. O candidato que não comparecer à prova será excluído do Concurso Público.

X – Das Provas Práticas para os cargos de Instrutor de Artes Culturais e Músico Instrumentista e seu Julgamento

1. Haverá prova prática de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva para os cargos de Instrutor de Artes Culturais (todas as modalidades) e Músico Instrumentista - Piano, de acordo com a tabela do item 3, Capítulo VI deste Edital.

2. A elaboração, aplicação e correção da prova prática será de responsabilidade do IBAM, cabendo o fornecimento de infraestrutura, inclusive equipamentos e materiais, à Prefeitura de Santos.

3. A data, horário de apresentação e local de realização das provas práticas será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação das notas das provas escritas objetivas, no Diário Oficial de Santos, no site do IBAM www.ibamp-concursos.org.br e da Prefeitura www.santos.sp.gov.br

4. Não serão enviados cartões de convocação ou emails aos candidatos habilitados para realizar a prova prática, devendo o candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através do edital de convocação mencionado no item anterior.

5. A avaliação das provas práticas tem por objetivo auferir a capacidade técnica, artística e pedagógica, por meio do desenvolvimento de propostas compatíveis com as atribuições do cargo, apontadas no Anexo II deste Edital, obedecidos os critérios estabelecidos neste Capítulo.

5.1. Para os candidatos ao cargo de Instrutor de Artes Culturais – Artes Cênicas:

a) Identificar peça, autor e demais características estabelecidas pela banca examinadora.

b) Demonstração de conhecimentos culturais e artísticos relacionados à área.

c) Demonstração de habilidades para a execução de tarefas próprias da função.

5.2. Para os candidatos ao cargo de Instrutor de Artes Culturais – Artes Visuais:

a) Identificar obra, autor e demais características estabelecidas pela banca examinadora.

b) Demonstração de conhecimentos culturais e artísticos relacionados à área.

c) Demonstração de habilidades para a execução de tarefas próprias da função.

5.3. Para os candidatos ao cargo de Instrutor de Artes Culturais – Dança:

a) Demonstrar, a partir de cenas projetadas, compreensão teórico-crítica de obras coreográficas;

b) Realização, apreensão e compreensão de propostas técnico-corporais;

c) Demonstração de habilidades técnicas, conforme instruções do avaliador.

5.4. Para os candidatos ao cargo de Músico Instrumentista - Piano:

a) execução de duas peças do repertório de piano, sendo uma de confronto e outra de livre escolha;

b) leitura a primeira vista de obra indicada pelos membros da Banca Examinadora, no momento da prova prática;

5.4.1. No dia estabelecido para a prova prática, o candidato deverá fornecer, 3 (três) cópias das partituras do material musical específico que executará (concertos, sonatas e outras peças), para uso pela Banca Examinadora na hora da avaliação.

5.4.2. Não é necessário entregar as partituras relacionadas aos trechos orquestrais.

5.4.3. Não será permitida a presença de pianista acompanhador.

5.4.4. O candidato será examinado por uma Banca Examinadora composta por músicos especialistas da área.

6. Cada candidato terá o tempo necessário para a execução da sua prova, sendo os procedimentos a serem adotados determinados pela Banca Examinadora.

7. Não será permitida, durante a realização da prova prática, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora.

8. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade.

9. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

9.2. A nota final do candidato na prova prática será obtida pelo somatório dos pontos atribuídos por todos os avaliadores, dividido pelo número destes.

10. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

10.1. Não haverá, sob nenhuma hipótese, reaplicação dos testes.

11. O Edital de Convocação para a realização das provas práticas poderá conter outras orientações e informações para sua realização.

12. O candidato que não comparecer na prova prática será excluído do Concurso Público.

13. Aplica-se à avaliação prática o disposto no Capítulo V, itens 6, 8, 21, 25 e 26 (e subitens).

XI – Da Classificação dos Candidatos

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.

2. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida em todas as modalidades de prova que participou.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por cargo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e outra somente com os deficientes. Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso.

3.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência contera o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior

a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84, em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, e Lei Federal nº 11.689/2008, tendo preferência o candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que tiver maior pontuação na prova prática para os cargos de Instrutor de Artes Culturais e Músico Instrumentista;
- que tiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos da prova objetiva para todos os cargos;
- que tiver maior pontuação na prova de Títulos, para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais;
- que tiver maior pontuação na prova de aptidão física para o cargo de Agente de Risco Geológico;
- que tiver maior número de filhos menores;
- que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, conforme item 17 e subitens do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, do presente Edital.

4.1. Não serão considerados, para os efeitos da alínea “f”, os filhos que exerçam qualquer atividade remunerada.

5. Para aplicação dos critérios de desempate serão utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição, portanto, é importante que o candidato, no momento do preenchimento do cadastro, insira seus dados corretamente.

5.1. As correções dos dados mencionados no item 4 somente serão aceitos até o dia da aplicação das provas, por email dirigido ao IBAM (atendimento@ibamsp-concursos.org.br) ou na sala da Coordenação no local de aplicação das provas.

5.2. O candidato que não efetuar a solicitação de alteração dos dados mencionados no item 4 deste Capítulo, nas formas previstas no item 5.1, não poderá interpor recurso contra a classificação caso esses dados estejam incorretos.

5.3. Se, no momento da posse, for constatada incorreção na informação prestada pelo candidato e utilizada para processamento da classificação e que tal fato tenha gerado benefício ao candidato e prejuízo aos demais, o mesmo será desclassificado do concurso público.

6. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou email.

XII – Dos Recursos

O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Concurso Público:

- contra o Edital;
- solicitação de isenção da inscrição;
- condição de candidato deficiente;
- aplicação das provas;
- questões da prova;
- gabaritos preliminares;
- do resultado das provas;
- da classificação.

1.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos.

1.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

2. Os candidatos deverão protocolar o recurso em 2 (duas) vias (original e cópia).

3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

4. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso.

4.1. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

5. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados no posto de atendimento do IBAM, instalado na “ARENA SANTOS” – Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10h:00min às 16h:00min.

5.1. Recursos contra o Edital deverão ser interpostos até 3 (três) dias após a publicação do mesmo no Diário Oficial de Santos.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura, o candidato que não o fizer até o terceiro dia útil, após a publicação do mesmo.

6. Será liminarmente indeferido o recurso:

- que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
- em formulário diverso do estabelecido no Anexo IV;
- que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
- apresentado em letra manuscrita;
- cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

7. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, bem como recurso contra o gabarito oficial definitivo. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme estabelecido neste Capítulo.

8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes nas provas, independente de formulação de recurso.

10. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

11. A divulgação da decisão de recursos contra os gabaritos contera as seguintes informações: cargo, número da questão contestada, decisão das bancas (deferido ou indeferido) e, se for o caso, a correção promovida no gabarito anteriormente divulgado.

12. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, na(s) data(s) estabelecida(s) no edital de decisão de recursos, seguir as instruções constantes do referido Edital.

13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

14. Na ocorrência do disposto nos itens 9, 10 e 13, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

15. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos.

XIII – Do Provedimento dos Cargos

1. Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 10% das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência, conforme a Lei Municipal nº 2.412/2006.

2. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/ DEGPAT/SEGES, por ocasião da nomeação.

3. A convocação dos classificados para a realização do exame médico pré-admissional e a convocação para a posse do cargo será feita por meio do Diário Oficial de Santos, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.

4. Perderá o direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

- Não comparecer na data, horário e local definidos em quaisquer das convocações estabelecidas no item 3 deste Capítulo;
- Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura de Santos;
- Recusar a nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou não entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

5. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II – Das Inscrições.

5.1. É facultado à Prefeitura de Santos exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessário.

5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no Capítulo XI, item 4, acarretará a anulação da portaria de nomeação.

XIV – Das Disposições Finais

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3. O prazo de validade deste concurso é de 1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos.

6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

7. Cabe à Prefeitura de Santos o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos constantes do Anexo I deste Edital ou daqueles que vierem a vagar ou a serem criados no prazo de validade do presente certame, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação do total dos aprovados.

7.1 O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura de Santos.

8. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

- enviar email ao IBAM (atendimento@ibamsp-concursos.org.br) solicitando a alteração cadastral.

8.2. dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;

8.3. dirigir-se após a publicação da Classificação Final, à Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura de Santos, Rua Riachuelo, nº 104, Centro/Santos, mediante apresentação da cédula de identidade e comprovante da informação alterada.

9. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.

10. Após a divulgação da classificação final o candidato deverá acompanhar os demais atos correspondentes ao Concurso Público através do site da Prefeitura e do Diário Oficial de Santos.

11. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

13. O resultado final do Concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão e publicado no Diário Oficial de Santos.

14. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

15. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
- ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- não devolver integralmente o material recebido caso se ausente antes do horário mínimo mencionado neste edital e no edital de convocação para as provas;

h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação como aqueles descritos no Capítulo V – Da Prestação da Prova Objetiva;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

m) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autoridades presentes;

n) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

16. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no que a cada um couber.

17. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para exames médicos pré-admissionais, posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

18. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

19. Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de Santos obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.

Santos, 28 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO I – REQUISITOS – EDITAL Nº 05/2016 – SEGES

Cargos	Código	Nº de Vagas (1)	Nº de vagas reservadas a portadores de deficiência (2)	Remuneração / carga horária	Escolaridade/ Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Valor da inscrição
AGENTE DE RISCO GEOLÓGICO	501	5	1	R\$ 1.584,09 + 359,26 (aux. Alimentação) = R\$ 1.943,35, equivalente ao nível G. 40 horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio.	R\$ 65,00
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	502	1	-	R\$ 5.882,91 + 2.353,16 (Adic. ativ. Tribut.) + 359,26 (aux. Alimentação) = R\$ 8.595,33, equivalente ao nível R. 40 horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Engenharia, Ciências da Computação ou Direito.	R\$ 88,00
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS	ARTES CÊNICAS	503	1	R\$ 2.010,16 + 359,26 (aux. Alimentação) = R\$ 2.369,42, equivalente ao nível J. 40 horas semanais (3)	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio.	R\$ 65,00
	ARTES VISUAIS	504	1			
	DANÇA	505	1			
MÚSICO INSTRUMENTISTA - PIANO	506	2	-	R\$ 1.634,69 + 359,26 (aux. Alimentação) = R\$ 1.993,95, equivalente ao nível L. 30 horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio e registro profissional na Ordem dos Músicos do Brasil.	R\$ 65,00

(1) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

(2) Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Lei Municipal nº 2.412/06.

(3) A carga horária indicada poderá ser de 30 ou 40 horas semanais, de acordo com a necessidade da Administração, respeitando-se a proporcionalidade de remuneração.

ANEXO II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES – EDITAL Nº 05/2016 – SEGES

AGENTE DE RISCO GEOLÓGICO: executar vistorias técnicas, visando à prevenção de riscos naturais e tecnológicos, orientar e informar a população, atender ocorrências gerais e executar ações de resposta a planos de contingência, colaborar para execução de programas de minimização de riscos, acidentes ou desastres.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS: fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal, orientando o contribuinte quanto à sua aplicação, bem como as demais atribuições estabelecidas no artigo 8º, da lei complementar municipal nº 734/2011.

INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS: Ensinar atividades teóricas e práticas nas áreas de dança, teatro, artesanato e artes plásticas.

MÚSICO INSTRUMENTISTA: participar da Orquestra Sinfônica de Santos tangendo instrumento musical, seguindo partitura, sob a regência do Maestro.

ANEXO III – PROGRAMAS – EDITAL Nº 05/2016 – SEGES

CONHECIMENTOS BÁSICOS – LÍNGUA PORTUGUESA

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS BÁSICOS – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas,

eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas, tabelas verdade, equivalências, Leis de De Morgan, diagramas lógicos; lógica de primeira ordem; princípios de contagem e probabilidade; operações com conjuntos; raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

CONHECIMENTOS GERAIS

Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo.

Conhecimentos histórico, geográfico e econômico da cidade de Santos. Conteúdo disponível em: <http://www.santos.sp.gov.br/?q=conheca-santos>

As provas serão elaboradas a partir das informações disponíveis no site acima mencionado, não sendo aceitas contestações das questões apresentadas na prova com base em conteúdos disponibilizados por outras fontes.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (versões 2007, 2010 e/ou 2013).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE RISCO GEOLÓGICO

Lei Federal nº 12.340/10 e alterações subsequentes (dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil). Decreto Federal nº 7.257/10 (regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 2 de julho de 2010). PPDC – Plano Preventivo de Defesa Civil (Decreto nº 7.305/2015). Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência. Lei Federal nº 6.514/77. Portaria nº 3.214/78. Normas Regulamentadoras nº 8, 13, 19, 20 e 23. Lei Federal 12.608/12.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Auditoria: Finalidades, objetivo, formas, tipos, conceitos relevantes, obrigatoriedade, legislação aplicável, independência, competência profissional, responsabilidade social, âmbito do trabalho e execução do trabalho. Normas de Auditoria: relativas à execução dos trabalhos, relativas à opinião do auditor, relativas aos relatórios e pareceres. Controle interno. Técnicas e procedimentos de Auditoria: planejamento dos trabalhos, programas de auditoria, papéis de trabalho, testes de auditoria, amostragem estatística em auditoria, eventos e transações subsequentes, revisão analítica, entrevista, conferência de cálculo, confirmação, interpretação das informações, observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das Demonstrações Contábeis. **Direito Administrativo:** Conceito de Direito Administrativo. Princípios Informativos do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito; órgãos e agentes públicos. A atividade administrativa. Princípios básicos da Administração Pública e Informativos do regime jurídico-administrativo. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Conceito, requisitos e atributos. Atos vinculados e Atos discricionários. O Poder de Polícia. A invalidação dos atos administrativos: anulação e revogação. A organização administrativa brasileira: Administração descentralizada. Fundação, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública e Autarquia. Serviços Públicos: considerações gerais. Licitação: conceito, finalidade, seus princípios. Anulação e revogação; modalidades. Contratos Administrativos: considerações gerais. Domínio Público: classificação geral. Considerações gerais. Terras públicas. Terrenos de Marinha. Terras devolutas e Ação discriminatória. A responsabilidade civil da Administração. A reparação do dano. O controle administrativo, legislativo e judiciário. Mandato de Segurança e Ação Popular. Mandato de Segurança Coletivo. Mandato de Injunção. Habeas data. Intervenção na propriedade e no domínio econômico. Considerações gerais. Desapropriação. Limitações Administrativas. Servidores públicos. Regime único. Considerações gerais. **Direito Comercial:** Teoria da Empresa. Institutos fundamentais do direito empresarial: atividade empresarial, empresário (individual e sociedade empresária) e estabelecimento empresarial. Direito societário: teoria geral das sociedades, conceito de sociedade, sociedade simples e sociedade empresária, sociedade personificada e sociedade não personificada, sociedade em comum e sociedade em conta de participação. Tipos societários incomuns: sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples e sociedade em comandita por ações. Sociedade simples, sociedade cooperativa. Sociedade Limitada: constituição, contrato social, direitos e deveres dos sócios, administração, deliberações sociais, resolução, dissolução e liquidação. Sociedade Anônima: constituição, objeto, capital social e ações, acionistas e administração e demais órgãos sociais; dissolução, liquidação e extinção das sociedades anônimas, direitos dos acionistas minoritários. Operações de reorganização societária: transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedades controladoras, controladas e coligadas, subsidiária integral. O poder de controle na sociedade anônima, acordo de acionistas, abuso do poder de controle. Desconsideração da personalidade jurídica. Contratos no direito empresarial: contratos de troca (compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil), contratos de colaboração (sociedade, representação comercial, comissão mercantil, distribuição, concessão comercial, franquia e faturização). Títulos de crédito: princípios, modalidades, características, aceite, aval, protesto. Endosso, letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata. Cédula de Crédito Bancário e títulos de crédito imobiliário. Títulos de financiamento da atividade econômica (notas e cédulas de crédito rural, industrial, comercial, à exportação, conhecimento de depósito e warrant, cédula de produto rural). Títulos societários (ações, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias). Recuperação da empresa e Falência. Responsabilidade civil das sociedades em geral e das instituições financeiras. Responsabilidade especial dos administradores e dos controladores de instituição financeira. **Direito Penal:** Dos crimes praticados por servidor público. Peculato. Peculato culposo. Concussão. Excesso de Exação. Corrupção passiva. Prevaricação. **Economia:** Valor e preço. Escassez. Oferta, demanda e equilíbrio. Produtividade marginal dos meios de produção. Moeda-inflação. Determinação do nível de renda. Política fiscal e papel do governo na economia capitalista. Câmbio. Balança de pagamentos. Agregados macroeconômicos. Contas nacionais. **Matemática Financeira:** Razões e proporções. Divisão proporcional – regras da sociedade – médias. Porcentagem. Juro e desconto simples. Juro composto. Desconto composto. Financiamento (sistema Price). Amortização. Investimentos e aplicações. **Contabilidade:** Princípios e normas brasileiras de contabilidade emanadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Procedimentos contábeis básicos (segundo o método das Partidas Dobradas). Estatística patrimonial e as variações do patrimônio líquido. Fatos contábeis. Operações com mercadorias. Avaliação de estoque: PEPS e média móvel. Problemas contábeis diversos. Balanetes. Demonstrações contábeis. Relatórios. Análise de demonstrações contábeis (introdução). **Direito Tributário:** Sistema Constitucional Tributário: O Estado e o Poder de tributar. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência tributária. Repartição das receitas tributárias. Direito Tributário: conceito, princípios básicos, fontes reais e formas de tributação. Vigência, aplicação, interpretação da legislação tributária. Obrigação tributária: conceito, espécies, natureza, elementos. Fator gerador: conceito, espécie e efeito. Sujeito ativo: competência e capacidade. Sujeito passivo: solidariedade, capacidade, domicílio, responsabilidade tributária. Base de cálculo e alíquota: conceitos espécies. Crédito tributário: lançamento: conceito, natureza jurídica, modalidade e efeitos. Suspensão, exclusão, extinção do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Tributos: conceito e classificação. Incidência legal e econômica. Não incidência. Imunidade. Isenção. Percussão, repercussão, difusão e absorção. Imposto. Taxa. Contribuição de melhoria. Empréstimo compulsório. Contribuições parafiscais. Tributos federais, estaduais e municipais: fator gerador, sujeito ativo e passivo. Base de cálculo e alíquota. Lançamento. Administração Tributária: fiscalização. Evasão, elisão, sonegação. Dívida ativa, certidões negativas. Processo administrativo e judicial tributário: generalidades. Espécies. Recursos. Legislação tributária municipal: Código Tributário Municipal (Lei nº 3.750/71 e alterações subsequentes. Imposto incidente na transição onerosa entre vivos de bens e móveis ou de direitos a ele relativos ITBI - Lei nº 634/89 e Decreto nº 1.070/90). Lei Federal nº 4.320/64. Lei Complementar Municipal nº 917/2015. Lei Complementar Municipal nº 734/2011 e alterações subsequentes.

INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS – ARTES CÊNICAS

História do teatro; Movimentos teatrais no mundo; Literatura para teatro; Teatro infantil (importância, desenvolvimento e adaptações); Jogos teatrais para ator e não ator; A importância da improvisação para o teatro; Jogos dramáticos; Ensino do teatro; Relação entre teatro, projeto social e outras linguagens artísticas; Grandes contribuições autorais para a história do teatro;

Bibliografia:

BOAL, Augusto. 200 exercícios para o ator e não ator. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 1997

BOAL, A. Jogos para atores e não atores. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998

KOUDELA, Ingrid. Jogos Teatrais. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992

MACHADO, Maria Clara. 100 jogos dramáticos: Teatro. São Paulo: Editora Agir.

REVERBEL, Olga. Jogos teatrais na escola. São Paulo: Editora Scipione, 1989

REVERBEL, Olga. Um Caminho do Teatro na Escola. São Paulo: Scipione, 1989.

SPOLIN, Viola (1992). Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva

STANILAVSKY, C. (1976) A Construção da Personagem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª ed.

INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS – ARTES VISUAIS

Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino da artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; Artes Visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade.

Bibliografia:

BARBOSA, Ana M. A Imagem no ensino da arte: anos 80 e novos tempos. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

_____. Tópicos utópicos. 3.ed. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.

DÉRDYK, Edith. Formas de Pensar o Desenho. São Paulo: Ed. Scipione, 1985.

DONDIS, A. Donis. Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: E. Martins Fontes, 1991

HERNÁNDEZ, F. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MORAIS, Frederico. Panorama das Artes Plásticas – Séculos XIX e XX. Apresentação Ernest Mange. São Paulo: Instituto Itaú, 1991, 2ª ed.

OSTROWER, F. Criatividade e processos de criação. Petrópolis: Vozes, 1987.

OTT, R. W. Ensinando crítica nos museus. In: BARBOSA, A. M. (Org.). Arteeducação: leitura no subsolo. São Paulo: Cortez, 1997

INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS – DANÇA

Dança Moderna: precursores - François Delsarte, Emile Jaques Dalcroze, Isadora Duncan, Rudolf Laban; colaboradores - Ruth St. Denis, Ted Shaw Mary Wigman, Kurt Jooss, Doris Humphrey, Martha Graham, Merce Cunningham, Alwin Nikolais; Considerações sobre dança moderna e contemporânea, divisões e correntes da dança moderna, movimento, energia. História da dança: Primitivo, Antiguidade, Idade Média, Renascimento, Romantismo, Ballet Francês, Escola Russa, Dança Moderna, Dança Contemporânea, Atualidades na dança, grupos e companhias de dança nacionais, ballets de repertório. Expressão corporal: definição da expressão corporal, consciência da expressão corporal, consciência corporal e dimensão existencial, desenvolvimento dos passos, significado da palavra (terminologia), posições de braços, pés, arabesques, posições de alinhamento, sequência básica de aula, colocação e postura, cabeça, coluna vertebral, tórax e braços, pés e as sapatilhas de pontas, formas dos pés e ossos dos pés, arcos, músculos, ligamentos, articulações e irrigação dos pés.

Bibliografia:

BOURCIER, Paul. História da Dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FARO, Antonio José. Pequena história da dança. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

HAAS, Jacqui Greene. Anatomia da dança. Barueri: Manole, 2011.

PORTINARI, Maribel. História da Dança. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.

ROSAY, Madeleine. Dicionário de Ballet. Rio de Janeiro: Nórdica, 1980.

SAMPAIO, Flávio. Ballet Essencial. Rio de Janeiro: Sprint, 1996.

MÚSICO INSTRUMENTISTA – PIANO

O piano na música de câmara: performance, compositores e obras significativas. A canção de câmara em diferentes idiomas. A abordagem pianística da redução de orquestra. Habilidades do pianista correpetidor: leitura à primeira vista, transposição e realzação de baixo cifrado. Ornamentação nos vários períodos estilísticos. Teoria e análise musical.

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – EDITAL Nº 05/2016 – SEGES

Obs.: Ler atentamente o Capítulo XII do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

DIGITAR OU DATILOGRAFAR

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

() CONTRA O EDITAL

() CONTRA GABARITO PRELIMINAR

() CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

() CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

() CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

() CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

() CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

() OUTROS. ESPECIFIQUE: _____

Nº DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) _____

FUNDAMENTAÇÃO: _____

Assinatura do Candidato: _____

Data: ___/___/2016

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS– EDITAL Nº 05/2016 - SEGES

Nome: _____ Tel: _____

Candidato ao cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

R.G. número: _____ Inscrição nº _____

Descrição do Título	Quantidade	Pontos Atribuídos (uso da Banca)
TOTAL		

Assinatura do candidato: _____

Rubrica: _____

Data: _____

ANEXO VI - REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA – EDITAL Nº 05/2016 – SEGES

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO ANEXAR A ESSE REQUERIMENTO O LAUDO MÉDICO QUE JUSTIFIQUE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

Descrever a condição especial que necessita para realizar a prova

Data: _____/_____/2016

Assinatura do Candidato: _____

EDITAL Nº 06/2016 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão, através do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público as inscrições deferidas nos termos do inciso 15, capítulo II – Das Inscrições, do edital nº 01/2016 - SEGES, conforme segue:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
	ADEMIR MARIO FERREIRA DE SOUZA	17081
	ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA	20010
	ALLAN DE OLIVEIRA MARINHO DA CONCEIÇÃO	14194
	ANA CLÉA FERREIRA DE ASSIS SILVA	15017
	ANA CRISTINA DAVID	20106
	ANDRÉ FERRERA SANTOS	18989
	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES	17184
	CAROLINE DE ALMEIDA CARVALHO	14460
	CLAUDIO CARVALHO DA SILVA	14435
	CHRISTIAN NUNES DOS SANTOS	15539
	DENNYS DA CRUZ INÁCIO DE LIMA	16643
	DOUGLAS MOTA DOS PASSOS	14482
	EDMILSON MARTINS CRUZ	14989
	ELISA ROSA DE JESUS REIS	16800
	ELIZA SARLO LOPES DE SOUZA	15600
	ELVIS MOUSER SANTOS	16622
	ERICA MARIA DA SILVA	15169
	FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	15841
	GERSON CARDOSO PELICANO	18143
	GISLENE SANTOS OLIVEIRA	15934
	GISLENE SILVA DA CRUZ BRITO	18771
	GRAZIELA AUGUSTA DOS SANTOS	17715
	IDES GOMES DA SILVA DOS SANTOS	14148
	IZABELLA THAINÁ BATISTA BAPTISTA TORRES	14491
	JANAINA BATISTA REINALDO	19040
	JONAS HEVANDRO GENTIL	14527
	JOSE LUCAS ALCANTARA DE ARAUJO	14361
	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA	18027
	JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES	17706

INSPETOR DE ALUNOS

	JULIANA GONÇALVES DA HORA	14521	PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS	CARLOS AGUIAR DA SILVA	19094
	JULIANA PADULA BERNARDINO	16652		SERGIO AUGUSTO MAFFASOLI	19009
	KAREN MARQUES CORREA	16415	PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	AMANDA DE MELO RAPOSO	10797
	KARLOS EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO	14920		CARLOS AGUIAR DA SILVA	17553
	KENJI TAKAHASHI	15029		BRUNO LOPES SOARES	15893
	LILIAN IRIS XAVIER	14693		CRISTIANO PEREIRA	16591
	LUCIA HELENA SIMÕES SUEDA	17347		DAVID AUGUSTO RIBEIRO DE ABREU	14343
	LUCIANA MORAN	16500	PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA	ERIC REIS PASSOS	14562
	MARCELA SOUZA ALMEIDA AMORES UMBRIA	19044		FABIANA CRIPPA DE MATOS	15037
	MARCELL VIEIRA MALAQUIAS	14261		JOSE RENATO FERREIRA MARESTI	18794
	MARCELO FERREIRA AMORIM JUNIOR	14819		MARCOS EDMUNDO ALVES DE LIMA	12010
	MARIA DEL CARMEN SANCHEZ COSTA	17584		MARJORIE DE ASCENÇÃO ANTUNES	16740
	MARIA JOSÉ CAVALCANTI LAFACE	16913		MILTON SOARES NEIVA NETO	15355
	MARLENE GONCALVES DOS SANTOS ROCHA	13430		SERGIO LUIZ GASPAR	11523
	MIRIAM MUNIZ RIBELA	14913		ADEMIR MARIO FERREIRA DE SOUZA	16990
	NATÁLIA PINHEIRO ANDRADE SANTOS	19101		ADINEI ROSA GAZANI	14351
	PATRICIA DANTAS NUNES DA SILVA	19774		ADRIANA ROCHA LOPEZ	16201
	PRISCILLA SANTOS DA SILVA	15162		ALLAN DE OLIVEIRA MARINHO DA CONCEIÇÃO	14199
	RAFAEL PEREIRA SIMOES	17107		ANA CRISTINA DAVID	20136
	REUBENS LIMA DE OLIVEIRA	16594		ANA LÚCIA CAMARGO	19105
	RICARDO AUGUSTO MORESCHI	19527		ANDREA ROCHA LOPEZ	17075
	ROBERTO MARTINEZ	16717		CESAR HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	16900
	RODNEY BARROSO DE PAULA	11513		CÍNTIA AUGUSTA LABES DO PRADO	15545
	SÁLUA DE CARVALHO PESSOA	17475		CLAUDIO CARVALHO DA SILVA	12993
	SAMYRA RAMOS FRANCISCO	14714		CLEYTON FERREIRA SANTANA	18965
	SERGIO EUCLIDES DE SANTANA	14580		CRISTIAN NUNES DOS SANTOS	15555
	TATIANE SANTOS BATISTA	14778		CRISTIANE APARECIDA SOARES	17344
	THAIS HELENA DE MATTOS	14960		DOUGLAS MOTA DOS PASSOS	14500
	VIVIANE ALCANTARA DE ARAUJO	17279		EDMILSON MARTINS CRUZ	15000
	VIVIANE CRISTINA LOPES AMORIM	14837		ELISA ROSA DE JESUS REIS	16803
	WILSON APARECIDO FERREIRA JUNIOR	14348		ELIZA SARLO LOPES DE SOUZA	15617
	ZULMIRA PINTO NOVAES	18289		ELVIS MOUSER SANTOS	16666
	ALICE AMADO DE LUIGGI	13512	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	ERICA MARIA DA SILVA	15158
	ANA CLÉA FERREIRA DE ASSIS SILVA	15038		FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	15875
	ANA PAULA STRAFACCI TEIXEIRA	18428		GERSON CARDOSO PELICANO	18110
	ANDRESA PRISCILLA DIAS TAVARES	19643		GISLENE SILVA DA CRUZ BRITO	18780
	CAROLINE DE ALMEIDA CARVALHO	14446		GLEIDE QUEIROZ MENDES	11578
	CINTHIA VAZ RIBEIRO	17299		GRAZIELA AUGUSTA DOS SANTOS	17726
	CLECIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	17840		GUSTAVO MACHADO DO NASCIMENTO	14965
	DAVID AUGUSTO RIBEIRO DE ABREU	14309		IDNEI SILVA DE BRITO	17744
	ERONDINA AMADOR COSTA	16015		IZABELLA THAINÁ BATISTA BAPTISTA TORRES	14519
	FERNANDA MARA DE SOUZA	15338		JANAINA BATISTA REINALDO	19043
	GISLAINE RIBEIRO DA SILVA	14674		JOÃO GILBERTO FONSECA MACIEL DA COSTA	17079
	GISLENE SANTOS OLIVEIRA	12783		JOAO VITOR GONCALVES ROCHA	13451
	GLENDA PINHEIRO TEODOZIO	10251		JONAS HEVANDRO GENTIL	14536
	JANAINA BATISTA REINALDO	19041		JOSE LUCAS ALCANTARA DE ARAUJO	14334
	JULIANA GONÇALVES DA HORA	14337		JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES	18959
	KAMILA SANTOS DE SOUZA	16219		JULIANA GONÇALVES DA HORA	14509
	KAREN MARQUES CORREA	16391		JULIANA PADULA BERNARDINO	12283
	KELLY CRISTINA PIRES LIMA	16615		KELLY CRISTINA PIRES LIMA	16585
	LARA APARECIDA CASTRO LOBO	17828		KENJI TAKAHASHI	15047
	LILIAN IRIS XAVIER	14705		LILIAN IRIS XAVIER	14721
	MARCUS VINICIUS MONTEIRO CRUZ	18603		LUCAS HENRIQUE SILVA LEOPOLDINO	16797
	MAURA INES CASTELLANO DE ALMEIDA	18950		LUCAS SILVA LIMA	18321
	PAMELA ARIANE APARECIDA DA COSTA	14939		LUCIA HELENA SIMÕES SUEDA	17363
	SÁLUA DE CARVALHO PESSOA	17483		LUIZ CARLOS DA SILVA	14263
	SHIRLEY THOMAZ GAMA	17732		MARCELA SOUZA ALMEIDA AMORES UMBRIA	19050
	THIAGO SOARES VALENTIM GRASS	16761		MARCELL VIEIRA MALAQUIAS	14266
	VANESSA DANTAS RODRIGUES	17231		MARCELO FERREIRA AMORIM JUNIOR	14692
	ANA PAULA STRAFACCI TEIXEIRA	18436		MARIA DEL CARMEN SANCHEZ COSTA	17625
	CLECIANA OLIVEIRA ANDRADE	17930		MARIA JOSÉ CAVALCANTI LAFACE	10405
	LUCIANA PEREIRA SIMOES	17120		MARLENE GONCALVES DOS SANTOS ROCHA	13414
	MARCUS VINICIUS MONTEIRO CRUZ	18635		MIRIAM MUNIZ RIBELA	14962
	PAULO JORGE SANTOS	16678		NATALIA COSTA SANCHES	19387
	ANDRESSA VASCONCELOS VIEIRA DE SOUZA	15766		NATHALIA DOS SANTOS BONIFACIO	18186
	EDELTON MENEZES SANTOS	14892		NICOLE MATTOS DO NASCIMENTO	15216
	INDRA BACIL FUZZETTO	19434		PATRICIA DANTAS NUNES DA SILVA	14878
	MELISSA VAZ DE LIMA PEREIRA MAFFASOLI	17876		PRISCILLA SANTOS DA SILVA	15160
	BRENO SANTOS COUTO	14473		RAFAEL PEREIRA SIMOES	17094
	CÍNTIA AUGUSTA LABES DO PRADO	15538		RICARDO AUGUSTO MORESCHI	19625
	DAVID AUGUSTO RIBEIRO DE ABREU	14479		ROBERTO MARTINEZ	16674
	FÁBIO RICARDO DE SOUZA	18990		ROBINSON ALEXANDRE BATISTA	12751
	SELDON STEFAN DRUMOND	16034		RODRIGO MARQUES DOS SANTOS	19425
	THAIS HELENA DE MATTOS	14593		ROSANGELA FABIANA DE OLIVEIRA	18212
	FELIPE PAULO DE SOUSA SANTAA	17143		RUBENS PEREIRA DE SOUZA	16520
	IDNEI SILVA DE BRITO	17766		SÁLUA DE CARVALHO PESSOA	17496
	KAROLYNA BRICHESE	13896		SAMYRA RAMOS FRANCISCO	14608
	MANOEL PEDRO ALVES FILHO	19423		SERGIO EUCLIDES DE SANTANA	14557
	MARIA CRISTINA SOBRINO GARCIA ORIGUELLA	19828		SILAS MORAIS DA SILVA	17461
	RICARDO TAVARES	15448		SILVANA NEVES FERREIRA DA COSTA	17574
	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA	16984		STEFANY DE SOUZA E SILVA	16992
	WAGNER HENRIQUE DA SILVA	17030		TATIANE SANTOS BATISTA	14807
	BRUNO DE CARVALHO SERAFIM	17005		TATIANY VICTORIA DA SILVA	14974
	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	17216		TEILA DA SILVA CUNHA	14520
	LILIAN DOS SANTOS NEVES	19406		VIVIANE ALCANTARA DE ARAUJO	17102
	PAULO SERGIO SOARES DA SILVA	16958		VIVIANE CRISTINA LOPES AMORIM	14854
	ALEXANDRE FERNANDES SANTANA	19484		VIVIANE FLORIO LOPES DIAS	16001

WAGNER HENRIQUE DA SILVA	17059
WILSON APARECIDO FERREIRA JUNIOR	14360
ZULMIRA PINTO NOVAES	18270

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA Nº 226-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS, registro nº. 17.656-0, ocupante do cargo de Ascensorista, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Distribuição de Processos, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, da Sra. Aline de Castro Vieira Miguel Pereira, no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 238-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALESSANDRA COELHO TEIXEIRA, registro nº. 30.507-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção Administrativa – Transportes, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, do Sr. Evandro Martinez Menezes dos Santos, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 239-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LINEU FELIX MACHADO, registro nº 17.366-6, ocupante do cargo de Mestre, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Administrativa – Transportes, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, da Sra. Alessandra Coelho Teixeira, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 241-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA MÔNICA FREIRE, registro nº 32.924-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário – Morro da Penha, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento por férias, do Sr. Gerson Batista de Mendonça, no período de 28 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 242-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JESUS ROJO SAN MARTIN, registro nº 31.815-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Quadra "Adalberto Mariani", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, do Sr. João Valero Ávila, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 243-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOÃO VALERO ÁVILA, registro nº 30.533-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Quadra "Adalberto Mariani", para exercer **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Esportiva da Praia, Coordenadoria de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Edilene Cristina Jaboais da Silva, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 252-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS PEREIRA SILVA, registro nº 22.003-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Alocação de Materiais e Mobiliário – Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Patrícia Bernardes De Sousa Almeida, no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 264-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE SILVA ANDRADE, registro nº 31.632-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Comércio Ambulante, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cristiano Santiago Lopes, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 283-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO RODRIGUES DA SILVA, registro nº 26.137-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações - Saúde, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento por férias, da Sra. Nivia Cristina Santos da Cunha Reis, no período de 19 de novembro a 05 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 290-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 07 de janeiro de 2016, o Sr. ATILIO MICELI FILHO, registro nº 21.556-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário – Vida Nova, Coordenadoria de Projetos Sociais Especiais, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 314-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, registro nº 15.131-6, ocupante do cargo de Lubrificador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Operação da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Waldomiro Nobre Filho, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 315-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 18 de janeiro de 2016, a Portaria nº 122-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. VIVIAN GALBIATI, registro nº 28.168-3, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 316-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20

de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 18 de janeiro de 2016, a Sra. VIVIAN GALBIATI, registro nº 28.168-3, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria Pública do Município, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 317-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE ROBERTO DOS SANTOS, registro nº 26.122-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, Seção de Atendimento Domiciliar, Coordenadoria de Atendimento Domiciliar, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Rubia Lorraine Fernandes Valente, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 318-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ SEBASTIÃO, registro nº 15.550-7, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Administrativa – Transportes, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento por férias, do Sr. Marcos Roberto Rios Rodrigues, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14011/2016 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14011/2016 – Processo n.º 110597/2015-03**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de extintores de incêndio, incluindo instalação, para a Secretaria Municipal de Educação, a serem utilizados nas Unidades Municipais de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 19/02/2016, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 19/02/2016 às 10:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 29/01/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, telefax (13) 3201-5095 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de janeiro de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14012/2016 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico 14012/2016 – Processo n.º 123126/2015-10**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de conjuntos estofados para atender aos diversos serviços e unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/02/2016, às 9:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 22/02/2016 às 10:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 29/01/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (0--13) 3201-5094/ fax (0--13) 3201-5095 e e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de janeiro de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações III – COMLIC III, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar – Centro – Santos/SP, CEP n.º 11.010-151, comunica que, de acordo com a Lei Federal n.º 8666/93, está procedendo à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, conforme condições e especificações constantes do presente Edital.

CONCORRÊNCIA N.º 17.951/2016 – TIPO MAIOR OFERTA PROCESSO N.º 112.315/2015-12

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

OBJETO: Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) área com 22,55 m², situada no pavimento térreo do "Teatro Guarany", localizado na Praça dos Andradas, n.º 100, Centro Histórico, Santos/SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinada ao funcionamento de uma cafeteria.

DATA DE ABERTURA E DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 29/02/2016 às 10 horas, no local supramencionado.

LOCAL DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar – Centro – Santos – SP. VISTORIA

1. O proponente poderá vistoriar o local, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30 e das 15h às 17h30, na Praça dos Andradas, n.º 100, "Teatro "Guarany", no Bairro Centro Histórico, em Santos, mediante agendamento com o Sr. Márcio de Souza - telefone (13) 3219-3828, na Coordenadoria do Teatro "Guarany" – Coordenadoria de Teatros – Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais – DECITEC, da Secretaria Municipal de Cultura.

Cópia do Edital da presente Concorrência poderá ser consultado das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min, ou adquirido, mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais).

Os esclarecimentos relativos a esta licitação e seus procedimentos serão prestados nos dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, pela Comissão, através dos seguintes telefones: (13) 3219-2630 e/ou (13) 3201-5009.

Santos, 28 de janeiro de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.095/2015 – Processo n.º 44.592/2015-95**, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de carnes, frangos e peixes para atender aos hospitais, pronto-socorros e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

- Vencedora do lote 01: JGZANA ALIMENTOS LTDA

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Carne bovina, tipo patinho, em bife, congelada, (conforme descrição Anexo I do edital)	Quilo	5.250	MULT BEEF 22,26	116.865,00
1.2	Carne bovina, tipo patinho, em cubos de 1,5 cm x 1,5 cm, congelada, (conforme descrição Anexo I do edital)	Quilo	5.250	MULT BEEF 21,52	112.980,00
1.3	Carne bovina moída, tipo patinho, congelada, (conforme descrição Anexo I do edital)	Quilo	7.500	MULT BEEF 21,05	157.875,00
1.4	Carne bovina, tipo coxão duro, congelada (conforme descrição Anexo I do edital)	Quilo	2.250	MULT BEEF 20,50	46.125,00
1.5	Salsicha tipo hot dog, acondicionada em embalagem a vácuo, (conforme descrição Anexo I do edital)	Quilo	150	ESTRELA 8,60	1.290,00
1.6	Hambúrguer de carne bovina (com sal), contendo 90 gramas cada, caixa com 24 unidades, congelado (conforme descrição Anexo I do edital)	Quilo	150	ESTRELA 13,40	2.010,00

1.7	Carne bovina, lagarto (traseiro), congelada, em peça inteira, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	1.500	MULT BEEF	20,60	30.900,00
1.8	Carne bovina, músculo, em pedaços de 5 cm de lado, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	900	MULT BEEF	16,93	15.237,00
Valor Total estimado do Lote 01					R\$ 483.282,00	

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 483.282,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais).

- Vencedora do lote 02: FRIGORÍFICO AURÉLIO LTDA

LOTE 02 COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Carne bovina, tipo patinho, em bife, congelada, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	1.750	ESTRELA	24,30	42.525,00
2.2	Carne bovina, tipo patinho, em cubos de 1,5 cm x 1,5 cm, congelada, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	1.750	ESTRELA	23,55	41.212,50
2.3	Carne bovina moída, tipo patinho, congelada, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	2.500	ESTRELA	18,90	47.250,00
2.4	Carne bovina, tipo coxão duro, congelada, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	750	ESTRELA	22,00	16.500,00
2.5	Salsicha tipo hot dog, acondicionada em embalagem a vácuo, tipo "cry-o-vac". (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	50	ESTRELA	9,20	460,00
2.6	Hambúrguer de carne bovina (com sal), contendo 90 gramas cada, caixa com 24 unidades, congelado, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	50	ESTRELA	19,45	972,50
2.7	Carne bovina, lagarto (traseiro), congelada, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	500	ESTRELA	23,00	11.500,00
2.8	Carne bovina, músculo, em pedaços de 5 cm de lado, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	300	ESTRELA	19,70	5.910,00
Valor Total estimado do Lote 02					R\$ 166.330,00	

- Valor total estimado do Lote 02: R\$ 166.330,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e trinta reais).

- Vencedora do lote 03: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP

LOTE 03 COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3.1	Patinho em cubos congelado pelo processo IQF – "INDIVIDUAL QUICK-FROZEN", (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	7.500	FRIBOI	19,33	144.975,00
3.2	Patinho em iscas congelado pelo processo IQF – "INDIVIDUAL QUICK-FROZEN", (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	7.500	FRIBOI	19,33	144.975,00
Valor Total estimado do Lote 03					R\$ 289.950,00	

- Valor total estimado do Lote 03: R\$ 289.950,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

- Vencedora do lote 04: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP

LOTE 04 COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
4.1	Patinho em cubos congelado pelo processo IQF – "INDIVIDUAL QUICK-FROZEN", medindo 2 cm x 2 cm. (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	2.500	FRIBOI	19,33	48.325,00
4.2	Patinho em iscas congelado pelo processo IQF – "INDIVIDUAL QUICK-FROZEN", medindo 1 cm x 5 cm. (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	2.500	FRIBOI	19,33	48.325,00
Valor Total estimado do Lote 04					R\$ 96.650,00	

- Valor total estimado do Lote 04: R\$ 96.650,00 (noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Vencedora do lote 05: JGZANA ALIMENTOS LTDA

LOTE 05 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
5.1	Peixe tipo cação em postas, congelado, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	3.000	FÊNIX	19,00	57.000,00
5.2	Peixe tipo polaca do Alasca em filé, congelado, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	3.000	FÊNIX	16,20	48.600,00
Valor Total estimado do Lote 05					R\$ 105.600,00	

- Valor total estimado do Lote 05: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)

Vencedora do lote 06: FRIGORÍFICO AURÉLIO LTDA

LOTE 06 COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
6.1	Peixe tipo cação em postas, congelado, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	1.000	SWIFT	24,16	24.160,00
6.2	Peixe tipo polaca do Alasca em filé, congelado, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	1.000	SWFIT	22,19	22.190,00
Valor Total estimado do Lote 06					R\$ 46.350,00	

- Valor total estimado do Lote 06: R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)

Vencedora do lote 07: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP

LOTE 07 COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
7.1	Frango em peça, congelado, filé de peito em metades, sem osso, sem pele, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	6.000	LEVIDA	11,96	71.760,00
7.2	Frango em peça, congelado, coxa e sobrecoxa, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	6.000	LEVIDA	12,94	77.640,00
Valor Total estimado do Lote 07					R\$ 149.400,00	

- Valor total estimado do Lote 07: R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Vencedora do lote 08: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP

LOTE 08 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
8.1	Frango em peça, congelado, filé de peito em metades, sem osso, sem pele, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	2.000	LEVIDA	11,96	23.920,00

8.2	Frango em peça, congelado, coxa e sobrecoxa, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio, (conforme descrição Anexo I do edital).	Quilo	2.000	LEVIDA	12,94	25.880,00
Valor Total estimado do Lote 08					R\$ 49.800,00	

- Valor total estimado do Lote 08: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil, e oitocentos reais)

- Valor total estimado da despesa: R\$ 1.387.362,00 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Obs.: As entregas deverão ocorrer SEMANALMENTE e PONTO A PONTO nos locais fornecidos pela SENUTRI-SMS. Santos, 28 de janeiro de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.117/2015 – Processo nº 104.908/2015-79, cujo objeto é a aquisição de filtro central em inox (incluindo a instalação) e refis para filtro (incluindo a troca), a serem utilizados pelo Pronto Socorro Central e Complexo Hospitalar da Zona Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, resultou FRACASSADO. Santos, 28 de janeiro de 2016.

AUGUSTO ONESIO FICK

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - PREGOEIRO – COMLIC IV

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE JANEIRO DE 2016

Processo nºs: 110696/2015-87: Vanessa Dias Araújo - Indeferido nos termos do art. 195, §3º da Lei 4623/84; 220/2016-74: Priscila Menezes Santana Heredia - Indeferido em face da manifestação da SECOP I;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE JANEIRO DE 2016

Processo nºs: 113460/2015-57: Fernando Souza de Almeida - Defiro em face da manifestação da SEDES; 126293/2015-50: Jair Alves Júnior; 126295/2015-85: Aline Fernanda Vicente; 127829/2015-63: Helena Dias do Nascimento; 3646/2016-52: Maria do Carmo dos Santos de Carvalho - Defiro em face da manifestação da SEBDIR; 77729/2015-33: Daniel Roberto Braz - Indeferido em face da manifestação da SEFORM; 47354/2015-13: Rachel Maria Machado Ostrowska - Mantenho o despacho exarado em 14/07/2015, por não apresentar novos argumentos quanto ao solicitado; 1125/2016-89: Sílvia Won Ancken Pupke - Autorizo 01 (hum) de Licença sem vencimentos a partir de 01/02/2016, nos termos do art. 195 da Lei 4623/84; 97498/2015-75: Ofício nº 037/2015-SEBDIR - Averbem-se 10 meses e 03 dias de serviços prestados como celetista nos períodos de 03/04/1995 a 31/12/1995 e 01/03/1996 a 10/04/1996, nos termos do art. 156 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE JANEIRO DE 2016

Processo nºs: 30715/2015-65: Andréa Gabriel Paula Souza Santos - Mantenho o despacho exarado em 13/01/2016, processo nº 30715/2015-65, face a nova manifestação da SECOP I; 17634/2014-80: Aduatol Batista do Nascimento Júnior - Pelo indeferimento por não atender ao disposto no art. 221 da Lei 4623/84; 40475/2015-80: Jesielde Coelho Sousa; 116419/2015-60: Jorge José de Oliveira - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP; 104763/2015-98: Maria Kátia Garcia Pereira; 81546/2015-77: Jeir Santa Barbara de Almeida - Defiro nos termos do §6º, do art. 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE JANEIRO DE 2016

Processo nºs: 122716/2015-90: Caio Campregheer - Defiro em face da manifestação da SMS;

Processo nº 212358/2015-42 - ALICE DE OLIVEIRA CORTEZ - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06.

Processo nº 211565/2015-61 - JOSE VIEIRA IRMAO - Indeferido em face da manifestação do(a) IPREV.

Processo nº 211071/2015-31 - MARGARIDA DA CRUZ SILVA - Indeferido em face da manifestação do(a) IPREV.

Processo nº 211032/2015-80 - VIVIANE DE CASSIA SOUZA FREITAS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SEDUC.

Processo nº 210002/2015-83 - TOSCA SICILIA PADOVANI - Indeferido em face da manifestação do(a) IPREV.

Processo nº 209582/2015-48 - RICARDO PINTO CORREA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06.

Processo nº 209458/2015-19 - SONIA APARECIDA TOMAZO DA SILVA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06.

Processo nº 209330/2015-55 - ANA PAULA APARECIDA MATHIAS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 208879/2015-31 - FABIO AQUINO JARRETTA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 03/02/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 208248/2015-31 - ROBERTO ASSUMPCAO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SMS.

Processo nº 207850/2015-14 - CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA - Autorizo 3 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/02/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 207101/2015-97 - MARIA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06.

Processo nº 207033/2015-39 - ERIKA PEREIRA DE JESUS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 206796/2015-35 - LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 206794/2015-18 - LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 206789/2015-70 - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 205887/2015-53 - WANIA MARGARIDA DE SA NESPOLI - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 205213/2015-40 - ELIANA MASCH NASLAUSKI - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 205174/2015-90 - DANIELA DA CRUZ ALVES COSTA - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 200199/2016-14 - ADINALVA ALVES DE SOUZA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 28/03/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 200133/2016-14 - ELAINE CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA - Autorizo 2 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 03/02/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 200106/2016-33 - LUCIANA SILVA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/03/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 212476/2015-79 - CARMEN LUCIA DA SILVA TAUIL - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGPAT, no prazo de **03 dias** úteis, a partir de **29/01/2016**, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome
Ailton Luiz Gomes dos Reis
Carlos Alberto de Vita

Registro ou R.G.
12.369.926
5.120.559

P.A.
132.095/ 2013-17.
44.562/ 2014-43.

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/COSEG/DEGPAT/SEGES

Processos: 121.324/ 2015-02 – Carlos Alberto Camargo; 103.684/ 2015-88 - Marta Pereira da Silva; 106.853/ 2015-50 – Jório Alex Otávio Ad'Vínculo; Arquite-se, documentação solicitada retirada pelo requerente.

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/01/2016

103480/2015-38: BERNADETE CHAVES RUSSO – Readaptação Profissional concluída em 02/12/15 na mesma função. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2016

66987/2000-81: CARLOS ALBERTO CARDOSO – Readaptação Profissional cancelada após avaliação médica e reversão de aposentadoria através do PA 84517/2015-85. Arquite-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGPAT, no dia e horário determinado, para exame médico pericial através de junta médica, munidos de relatório médico e exames atualizados. Serão considerados cancelados os agendamentos anteriores a esta convocação.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	DIA	HORÁRIO
18.153-7	MARLENE APARECIDA SANTOS	03/02/16	09h00
13.905-5	EUNICE NASCIMENTO	03/02/16	09h15
15.501-0	TANIA MARIA PEREIRA AGUIAR DE PAULA EDUARDO	03/02/16	09h30
22.956-7	MARCELA ALESSANDRA BOZELLA	04/02/16	16h
15.436-9	ELEUSA SILVA MIURA	04/02/16	16h15
12.694-6	CELIA DE JESUS SANTOS	04/02/16	16h30
20.276-2	FATIMA APARECIDA SILVA DE FRANÇA	05/02/16	08h
22.190-3	ARLINDO TEIXEIRA SALGADO	05/02/16	08h15
18.655-1	MONICA DA SILVA MARCONDES GUERRA	05/02/16	08h30
15.327-0	EUNICE MASTRICH CARVALHO	05/02/16	09h
11.627-7	MANOEL AUGUSTO NETO	11/02/16	16h
27.025-6	EDNA MARIA MATOS	11/02/16	16h15
23.444-3	LEILA MARIA ANTONIO SANTIAGO	11/02/16	16h30
30.218-2	PRISCILA DE OLIVEIRA HENRIQUES DO CARMO	12/02/16	08h
26.120-6	FABRICIO ZANTUT TRONCOSO	12/02/16	08h15
23.839-4	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	12/02/16	08h30
29.040-3	RACHID DERZE DO PRADO	12/02/16	09h
28.976-9	MARIA MERCEDES DE JESUS	15/02/16	09h
22.862-7	ANA REGINA MUNIZ DA SILVA	15/02/16	09h15
26.094-2	CARLOS ALBERTO DE PINHO RODRIGUES	16/02/16	10h
23.479-9	MARIA TERESA FIDENCIO FRANCISCO	16/02/16	10h30
22.652-2	MARIA MADALENA DE JESUS PEREIRA	18/02/16	16h
20.498-2	GENI DE SÃO PEDRO FERREIRA SANTOS	18/02/16	16h15
24.110-9	AMERICO LOPES FILHO	19/02/16	08h
26.638-7	FABIANA HELENA COSTA	19/02/16	08h15
16.342-8	ELOIZA FERNANDES FERRAZ CANOILAS	19/02/15	08h30
21.851-1	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	19/02/16	09h
16.783-3	KATIA INES BACELLAR FREUDENTHAL	22/02/16	09h
25.033-2	ANA LUCIA DE SOUZA FEIJO DA SILVA	22/02/16	09h15
18.774-0	MARIA AUXILIADORA VALIDO DOS SANTOS	23/02/16	10h
13.249-8	CECILIA MARIA CASTEX ALY HEINEMANN	24/02/16	09h
18.005-9	ANA MARIA VIANNA CALIXTO DE OLIVEIRA	26/02/16	08h
23.688-5	FLAVIO COSTA	26/02/16	08h15
26.641-1	NEUZA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	26/02/16	8h30
29.045-2	MARCIO VASQUES DE MACEDO	26/02/16	09h
26.272-5	FABIO DE OLIVEIRA FRANCO	29/02/16	09h

MARCIA PEREIRA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS SEP/EM/COMED/DEGPAT/SEGES (EM SUBSTITUIÇÃO)



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

MUTIRÃO DE COMBATE A DENGUE

Conforme convocação publicada no D.O em edição do dia 15/01/2016, faço publicar escala de trabalho dos servidores participantes do PPDC.

ESCALA – MUTIRÃO DE COMBATE A DENGUE 30/01 DAS 08:30H ÀS 14:00H

PONTO DE ENCONTRO: UME PROF. ANTONIO O. PASSOS SOBRINHO

AV. CONS. RODRIGUES ALVES Nº 197 - MACUCO

SUP-ZNO	
REG. 17814-5	CLEUZA LUCIA DA SILVA
REG. 16186-9	IZILDINHA VIEIRA
REG. 31424-5	LINDACI DAS NEVES BASTOS
REG. 16319-6	ANDERSON LUIS SOUZA GOMES
REG. 21563-2	CLAUDIO CAITANO
REG. 20127-7	MARCELO EVANGELISTA DE SOUZA
REG. 14256-2	CÉSAR AUGUSTO P. BERNARDI
SEAS	
REG. 16391-5	CLAUDIO RICARDO SABINO
REG. 28636-9	LUIZ FERNANDO R. FERNANDES
REG. 19967-9	JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS
REG. 30246-3	APARECIDA MARIA NASSUATO NUNES
REG. 30574-8	MARIA LIBÂNIA VITAL SANTOS
REG. 30573-0	JOSILENA LUIZA A. PERREIRA
SECOR	
REG. 19742-6	ISAAC PINHEIRO DANTAS
REG. 24578-7	CARLOS ALBERTO DA SILVA
SESEG	
REG. 18992-8	ROSEMARY CARVALHO LOSADA DE OLIVEIRA
REG. 17922-6	MARIA DE FÁTIMA LOPES
REG. 16428-5	ADALTOL BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR
REG. 15702-4	MARCELO VIEIRA GALVÃO
REG. 33341-9	MICHEL DE JESUS DA SILVA
REG. 29359-7	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES
REG. 33027-4	PAULO GOMES DA SILVA JÚNIOR

REG. 33536-4	LUCAS SANTOS ALEXANDRE
REG. 29575-2	KLEYSON A. FARIAS DOS SANTOS
REG. 20016-2	RICARDO GOMES DA SILVA
SUP-M	
REG. 34121-4	IZABELLA JAMILE DE JESUS
REG. 21352-0	MARLI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
REG. 32218-0	SINTIQUE SILVA DOS SANTOS
REG. 16652-1	AIRTON FERREIRA DA SILVA
REG. 15958-2	BRIÇO BENEDITO FRAGA
REG. 21314-0	CLAUDIO APARECIDO SANTANA
REG. 21520-2	CLETO LIMA
REG. 14297-6	VALDEQUES ALVES DE JESUS
REG. 15836-0	ISAILTON GOMES DA SILVA
REG. 21307-4	SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
REG. 15456-7	JOSÉ ERALDO DOS SANTOS
REG. 31140-6	DIEGO RAMOS DA CRUZ
REG. 15145-6	VALMIR ALVES DE JESUS
REG. 17689-1	JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO
REG. 16090-3	JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA FILHO
REG. 15212-4	VICENTE LEONALDO DE LIMA
REG. 14956-7	ÁLVARO DE SOUZA

ESCALA – MUTIRÃO DE COMBATE A DENGUE 31/01 DAS

08:30H ÀS 14H:00

PONTO DE ENCONTRO: POSTO 2 PRAIA -

SEAS	
REG. 20.827-2	COSME COSTA
REG. 20224-2	SANDRA MARIA MACHADO
REG. 17728-7	JOSÉ CARLOS DE SOUZA
REG. 31696-8	BRUNA ROBERTA NASCIMENTO COSTA
REG. 27576-8	JORGE LUIZ MENDONÇA MARTINEZ
REG. 30830-4	SAMANTA LIMA VENÂNCIO
REG. 32924-3	MARIA MÔNICA FREIRE
REG. 29313-4	JANI PADRON NOGUES PINHEIRA
REG. 24345-1	DENERSON CORREIA DE SOUZA
SESEG	
REG. 28677-3	VITOR BEA FACUNDO
REG. 26455-6	KARINE DE OLIVEIRA MALAVASIO
REG. 32970-6	LUCIANO TADEU C. SELLERA
REG. 33032-4	ANA CAROLINA DA SILVA C. EMÍLIO
REG. 18516-5	MARIA EDLA GAMA S. GOMES
REG. 20019-6	REGINALDO DA SILVA LIMA
REG. 27571-9	TEREZINHA DA SILVA FREITAS
REG. 20416-4	SILVANA RIBEIRO DE ANDRADE
REG. 33.336-9	RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
REG. 18992-8	ROSEMARY CARVALHO L. DE OLIVEIRA
REG. 15.702-4	MARCELO VIEIRA GALVÃO
REG. 29.359-7	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES
REG. 33.027-4	PAULO GOMES DA SILVA JUNIOR

SECOR	
REG. 30312-3	SIMONE FERREIRA RUFINO
REG. 19425-8	DEBORAH RAMACIOTTI
REG. 30521-9	MARCIA DOS SANTOS O. ANDRADE SILVA
SUP MORROS	
REG. 30565-6	ANTÔNIO C. MARQUES
REG. 14221-6	MARIO BISPO DE ARAUJO JUNIOR
REG. 33269-2	SÉRGIO NASCIMENTO GOMES
REG. 34121-4	ISABELLA JAMILE DE JESUS
REG. 15958-2	BRIÇO BENEDITO FRAGA
SIEDI	
REG. 30827-0	MICHELE PEREIRA TECIANELI
REG. 25969-9	ALMIR RODRIGUES FRADE
REG. 19143-7	ELIANE MORAES BOTTINI

SMS	
REG. 25894-7	DEBORA CRISTINA FERRARI
REG. 25363-3	DAGOBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
REG. 25020-9	DENNIS DE ABREU RASTERO
REG. 19766-5	FRANCISCO CARLOS A. DE OLIVEIRA
REG. 21684-6	JOSÉ ANTÔNIO JESUS SANTOS
REG. 14990-6	SALVIANO LISBOA DE OLIVEIRA FILHO
DEFESA DA CIDADANIA	
REG. 30.738-9	WALNEY B. SHIMIZU
DEDEC	
REG. 16.147-1	SUELI RELVA

DANIEL ONIAS NOSSA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL



ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/2015

Processos: 115949/2015-18 – Thyssenkrupp Elevadores S/A – Dê-se baixa; 115946/2015-20 – Thyssenkrupp Elevadores S/A – Dê-se baixa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/12/2015

Processos: 115041/2015-03 – New Lift Elevadores Paulista Ltda – Anote-se; 116587/2015-64 – Emme Elevadores Ltda Epp – Anote-se; 115030/2015-89 – Othon Talmelli – Anote-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/12/2015

Processos: 100651/2015-12 – MC Elevadores Ltda ME – Compareça o requerente; 113601/2015-87 – Elevatec Elevadores Tec Ind Com Imp e Exp – Expeça-se o alvará de instalação de 01 (uma) plataforma para P.N.E., observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/12/2015

Processos: 117232/2015-74 – New Lift Elevadores Paulista Ltda – Anote-se; 117231/2015-10 – New Lift Elevadores Paulista Ltda – Anote-se; 117548/2015-48 – Elevadores Atlas Schindler S/A – Anote-se; 112201/2015-63 – Elevator Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda – Anote-se; 112641/2015-66 – Emme Elevadores Ltda – Dê-se baixa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/12/2015

Processo: 112519/2015-62 – Thyssenkrupp Elevadores S/A – Expeça-se o alvará de instalação de 05 (cinco) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/2015

Processos: 112521/2015-12 – Thyssenkrupp Elevadores S/A – Expeça-se o alvará de instalação de 09 (nove) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa; 122129/2015-64 – Alsan Elevadores São Vicente Ltda Epp – Anote-se; 122124/2015-41 – Alsan Elevadores São Vicente Ltda Epp – Anote-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/12/2015

Processos: 49448/2015-36 – BRN Tecnologia Avançada em Elevadores Ltda – Indeferido; 117591/2015-77 – SMEC Comércio de Peças e Conservação de Elevadores Ltda ME – Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores nos termos da lei 333/99; 122686/2015-21 – Elen Elevadores Nacionais Ltda ME – Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores nos termos da lei 333/99; 122242/2015-77 – Elevadores Atlas Schindler S/A – Sim, como requer; 121747/2015-88 – SL Villar Conservação e Manutenção de Elevadores Ltda – Compareça o requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/12/2015

Processos: 106628/2015-13 – Elevadores Atlas Schindler S/A – Expeça-se o alvará de funcionamento de 03 (três) elevadores para passageiros nos termos da lei 333/99. Pague-se a taxa; 116069/2015-50 – Condomínio Edifício Lobo Viana – Arquite-se; 120004/2015-18 – Elevadores Atlas Schindler S/A – Anote-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/12/2015

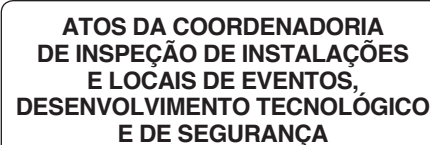
Processo: 116594/2015-20 – Emme Elevadores Ltda – Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores nos termos da lei 333/99.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/12/2015

Processos: 117551/2015-52 – Elevadores Atlas Schindler S/A – Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevadores para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa; 70683/2014-03 – Ascensor Elevadores Com. de Peças e Manut. Ltda ME – Indeferido; 82288/2015-19 – Astron Elevadores Ltda ME – Compareça o requerente; 45873/2015-10 – Astron Elevadores Ltda ME – Compareça o requerente; 82507/2015-51 – Eron Pereira Freitas – Compareça o requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/12/2015

Processos: 124703/2015-19 – Elevadores Atlas Schindler S/A – Expeça-se o alvará de funcionamento de 05 (cinco) elevadores para passageiros nos termos da lei 333/99. Pague-se a taxa; 124573/2015-13 – New Lift Elevadores Paulista Ltda – Anote-se; 124563/2015-51 – Smart Elevadores Comercio e Assistencia Tecnica em Elevadores Ltda – Anote-se; 124566/2015-40 – Smart Elevadores Comercio e Assistencia Tecnica em Elevadores Ltda – Anote-se; 124572/2015-42 – New Lift Elevadores Paulista Ltda – Anote-se.



EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/2015

Processos: 38333/2013-91 – Rogerio Marcos de Oliveira – Atendido na forma da Lei 441/01; 35799/2011-17 – Alvaro Gaspar Neto – Indeferido por não atender a Lei 441/01; 16214/2011-14 – José Roberto da Silva – Atendido na forma da Lei 441/01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/12/2015

Processo: 108663/2015-95 – MC Design Comércio de Peças para Elevadores Ltda – Indeferido o pedido de cancelamento do A.I. 16856.



EDITAL Nº 198/2015 – SEFISO-Z2

ONDE SE LÊ:
...FLOGA CONSTRUTORA...
LEIA-SE:
...HOGA CONSTRUTORA...
Santos, 05 de janeiro de 2016.

ARQTº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 208/2015 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ESTER DA SILVA BITTAR** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Sob pena de multa de R\$ 2.553,14. Imóvel situado à Rua Carvalho de Mendonça, nº 696. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 74145-B. Processo nº 120588/2015-31.

Santos, 07 de dezembro de 2015.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 209/2015 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ FRANCISCO DE BARROS MELLO** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Sob pena de multa de R\$ 2.553,14. Imóvel situado à Rua do Comércio, nº 97. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 102960-B. Processo nº 121965/2015-59.

Santos, 10 de dezembro de 2015.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 210/2015 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LUIZ CARLOS DA CRUZ E S/M E OUTRA** a demolir rampa junto a sarjeta, de acordo com o artigo 18 da L.C. 3531/68. Imóvel situado à Rua Bernardo Browne, nº 169. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103202-B. Processo nº 122052/2015-31.

Santos, 10 de dezembro de 2015.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 211/2015 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **FRANCISCA DE PAULA DA SILVA TRIGO**, a regularizar obra sem licença, de acordo com o art. 69 da L.C. 730/11. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 100057-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração nº 17029, de 10/12/2015, no valor de R\$ 6.321,14 (seis mil trezentos e vinte e um reais e catorze centavos), executou obra sem licença. Infração ao disposto no Art. 69 da Lei Complementar 730/11. Penalidade prevista no Art. 82-1 da Lei Complementar 730/11. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo nº 24489, de 10/12/2015, por violação ao disposto no Art. 69 da Lei Complementar 730/11. Imóvel situado a Rua Borges, nº 285. Processo nº 122827/2015-51.

Santos, 14 de dezembro de 2015.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 212/2015 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **FRANCISCA DE PAULA DA SILVA TRIGO**, a regularizar demolição sem licença, de acordo com o art. 20 da Lei C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 100058-B. Notifica da lavratura do Auto de Infração nº 17030, de 10/12/2015, no valor de R\$ 511,94 (Quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), executou demolição sem licença. Infração ao disposto no Art. 20 da L.C. 84/93. Penalidade prevista no Art. 86 I da L. C. 84/93. Imóvel situado à Rua Borges, nº 285. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº 122830/2015-65.

Santos, 14 de dezembro 2015.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 213/2015 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ESPÓLIO DE RODRIGO TAVARES** a efetuar reparo na calçada do imóvel, de acordo com o artigo 282 da Lei 3.529/68 alt. L.C. 275/97 e Decreto 5191/08, sob pena de multa de R\$ 2.553,54. Imóvel situado à Rua Hélio Ansaldo, nº 55. Prazo

30 (trinta) dias. Intimação nº 108969-B. Processo nº 126758/2015-81.
Santos, 29 de dezembro de 2015.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 214/2015 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALBINO MENDES** a efetuar reparo na calçada do imóvel, de acordo com o artigo 282 da Lei 3.529/68 alt. L.C. 275/97 e Decreto 5191/08, sob pena de multa de R\$ 2.553,54. Imóvel situado à Rua Hélio Ansaldo, nº 53. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 108968-B. Processo nº 126756/2015-56.

Santos, 29 de dezembro de 2015.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 215/2015 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIO RICARDO PEREIRA e SILMARA APARECIDA FERNANDES PEREIRA** a efetuar reparo no passeio frontal do imóvel, de acordo com o artigo 282 da Lei 3.529/68 alt. L.C. 275/97 e Decreto 5191/08, sob pena de multa de R\$ 2.553,54. Imóvel situado à Rua Rodrigo Silva, nº 172. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 108975-B. Processo nº 126753/2015-68.

Santos, 29 de dezembro de 2015.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 216/2015 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ADM DO BRASIL LTDA.** a regularizar as obras, executadas sem a licença expedida pela PMS, e de responsabilidade e uso desta empresa. Infração ao art. de nº 14 da L.C. 84/93. Imóvel situado à Av. Gov. Mario Covas Jr., s/nº. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 102826-B. Processo nº 126210/2015-22.

Santos, 29 de dezembro de 2015.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 217/2015 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EMBARÉ SHOPING** a regularizar instalação sem licença (art. 69 da L.C. 730/11). Imóvel situado à Av. Epitácio Pessoa, nº 172. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103353-B. Processo nº 126170/2015-18.

Santos, 29 de dezembro de 2015.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

**ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE OBRAS E NORMAS
TÉCNICAS DA ZONA DA ORLA/
INTERMEDIÁRIA E REGIÃO CENTRAL
HISTÓRICA - SEONT-Z1**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/10/2015

87776/15-40 – HSBC Bank Brasil S/A – Compareça o profissional.
61840/15-71 – Ramon do Couto Santos – Compareça o profissional.
93238/15-11 – Gicélia Maria dos Anjos Olival Fregonese – Compareça o profissional.
56262/15-98 – Cid Lourenço Reimão – Compareça o profissional.
25495/09-73 – Obechara Imóveis e Administração Ltda. – Compareça o profissional.

Pipa com cerol não é brincadeira!

Divirta-se em segurança,
solte pipa sem cerol e
longe da rede elétrica.

Usar cerol é crime.
Leis municipais 1.649/97 e 1.948/01



colab.re
www.colab.re/santos

**DENUNCIE
153**
Guarda Municipal



PREFEITURA DE
Santos
www.santos.sp.gov.br

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/10/2015

92344/15-14 – Flávia Ferreira dos Santos – Compareça o profissional.
 86055/14-31 – Mariângela de Paula Albertino – Compareça o profissional.
 125294/08-58 – Gustavo de Araújo Nunes – Compareça o profissional.
 54827/15-93 – José Antonio Oliveira de Rezende – Compareça o profissional.
 97382/15-91 – Júlio César Damiano Rebouças – Compareça o profissional.
 87826/13-54 – Hélio Nishikuma – Legalize-se as obras de modificação sem acréscimo de área. Atenda a O.S.10/90.
 92696/15-51 – Plano & Forma Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Indeferido por estar em desacordo com a LC 730/11 art.32, LC 84/93 art.5º, art.28, art.32, art.40; Lei 3529/68 art.284; NBR 9050/15.
 94234/15-48 – Sergio Paulino Carrasco – Nada há que deferir. Arquite-se.
 135163/14-54 – Vera Lucia Ramos Alberto – Indeferido.
 92679/15-32 – Aparecida Fernandes Girardi Leite – Compareça o profissional.
 44709/11-15 – Ricardo Barros Barbosa – Compareça o profissional.
 24872/96-24 – Mirage Construtora e Incorporadora Ltda. – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/10/2015

56259/15-83 – Cid Lourenço Reimão – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/10/2015

83573/14-30 – Milton Tsunashima – Compareça o profissional.
 18290/13-27 – Antonio Manoel de Carvalho Filho – Compareça o profissional.
 96303/15-89 – Otávio Augusto Tobias – Compareça o profissional.
 19221/15-10 – Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos – Compareça o profissional.
 62233/15-74 – Patrícia Cristina Oliveira da Costa – Compareça o profissional.
 88691/15-24 – Artur Rodrigues de Freitas – Apresente projeto correto.
 89162/15-39 – Arminda Duarte Pitombeira e Outros – Apresente projeto correto.
 20596/15-41 – Ana Luisa Previde – Compareça o profissional.
 112167/12-84 – Washington Ney Barbosa – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/10/2015

59112/96-47 – Edelmiro Barrio Vasquez – Compareça o profissional.
 111213/01-10 – Julio Castro Pereira Marinho – Apresente projeto correto.
 111529/12-38 – José Augusto Pedrosa Neto – Devolva as plantas.
 78902/15-10 – Isis Rozendo Aguiar Coelho de Oliveira – Indeferido.
 47118/94-64 – Ruth Ribeiro Ferreira – Arquite-se.
 78426/15-47 – Luiz Renato Novais – Compareça o profissional.
 120698/14-58 – Custódio Tavares Barreiro – Compareça o profissional.
 69153/15-95 – Mauricio Azenha Dias – Compareça o profissional.
 76808/15-72 – Alexandre de Almeida Matias – Compareça o profissional.
 5776/15-58 – Julio Cesar Damiano Rebouças – Compareça o profissional.
 118366/13-12 – Maria Sergio Florido – Compareça o profissional.
 17241/99-56 – Marcos Antonio de Moura – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/2015

2504/14-61 – Vistamar Empreendimentos Imobiliários – Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 10.284, 44, referente às obras. Apresente em (sessenta) dias a complementação do projeto estrutural.

68595/15-88 – Plano e Forma Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Legalize-se a demolição.
 84372/15-02 – Reta Catorze – Santos – Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Atenda a O.S. 10/90. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 3.088,45, referente às obras. Apresente em 60 (sessenta) dias a complementação do projeto estrutural e ARTs das instalações.

32683/15-41 – Wagner Benedito de Araújo – Legalize-se as obras com acréscimo de área. Atenda a O.S. 10/90.
 21266/15-82 – Maria José da Silva – Nada há que deferir. Arquite-se.
 136163/13-17 – Ronaldo Ramos de Oliveira – Devolva as plantas.
 33753/15-61 – Antonio Carlos Teixeira – Compareça o profissional.
 75700/15-81 – Condomínio Edifício Guaraçuma – Compareça o profissional.
 97777/13-77 – Vera Lucia Rodrigues Norte – Compareça o profissional.
 81397/15-19 – Gláucia Vasques de Souza – Compareça o profissional.
 79329/12-83 – Jorge E, J, Gonçalves de Miranda – Compareça o profissional.
 128646/13-67 – Graziane de Oliveira – Compareça o profissional.
 93072/15-51 – BV Financeira AS Crédito Financiamento e Investimento – Compareça o interessado.
 125129/12-28 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.
 58877/13-41 – Gustavo de Araújo Nunes – Compareça o profissional.
 123510/07-40 – Gustavo de Araújo Nunes – Compareça o profissional.
 81810/15-63 – Macedo Arquitetos Ltda. – Compareça o profissional.
 45144/15-08 – Vistamar Empreend. Imob. Ltda. – Compareça o interessado.
 135949/14-90 – Kelly Cristina Lima Soares – Compareça o profissional.
 16407/99-71 – Matilde Santos Rocha – Apresente projeto correto.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/2015

68006/13-63 – José Joaquim Pereira Pimentel e Sua Mulher – Revogo o despacho de 02/10/13. Compareça o profissional.

77196/14-72 – Horácio dos Santos Junior – Revogo despacho de 28/11/14. Compareça o profissional.

92016/15-45 – João Luiz de Souza Filho – Compareça o profissional.

123493/11-17 – Sidney Ferreira – Compareça o profissional.

63884/15-18 – Ana Cristina Deotti – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/10/2015

25145/12-67 – Odilea de Souza – Legalize-se as obras de modificação com acréscimo de área. Atenda a O.S.10/90.

20331/15-15 – Maria da Conceição Pereira – Compareça o profissional.

22700/15-32 – Nosleda Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

7238/15-15 – Flavia Ferreira dos Santos – Compareça o profissional.

69395/15-24 – João Esteves Abrantes – Compareça o profissional.

7871/15-50 – Itaú Unibanco S/A – Em complementação ao despacho de 08/07/15: Expeça-se a licença para edificar.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2015

98007/14-96 – Katia Panzero Schechter – Compareça o profissional.

126109/11-75 – Fernanda Duarte Vaz – Compareça o profissional.

7501/07-21 – Luis Carlos Fanton – Compareça o profissional.

48257/15-01 – Ricardo Cauduro Alonso – Compareça o profissional.

4660/05-66 – Jose Roberto dos Santos – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/10/2015

88003/15-90 – Passarelli Zonis Arq. Eng. Ltda. – Sim, como requer. Compareça o profissional.

125579/14-46 – Edgar Pistelli Nogueira – Indeferido por estar em desacordo com a LC 84/93 art.5º, art.9º, art.10, art.25, art.66; Decreto Estadual 12342/78 art.39, art.181 e art.206.

133032/14-13 – Octávio de Azevedo Marques da Rocha e Silva – Indeferido.

120233/14-24 – José Guimarães Filho – Indeferido por estar em desacordo com a LC 730/11 art.35§15, art.40; LC 528/05 art.5º; LC 84/93 art.5º, art.10, art.32, art.45, art.66; Decreto Federal 5296/04 e NBR 9050/15.

52292/15-15 – Regiane Aguiar de Castro – Indeferido por estar em desacordo com a LC 730/11 art.35; LC 84/93 art.5º, art.10, art.17, art.33.

111644/14-38 – Arlindo Salgueiro – Indeferido por estar em desacordo com a LC 730/11 art.32, art.35; LC 84/93 art.5º, art.10, art.17, art.45, art.66; LC 528/05 art.6º.

65913/13-23 – Elier Santos de Oliveira – Indeferido por estar em desacordo com a LC 730/11 art.11 III; Lei 3529/68 art.185; LC 528/05 art.5º; LC 84/93 art.5º, art.10, art.25, art.32, art.33, art.33§2º, art.64, art.66; Decreto Federal 5296/04 art.18, art.22.

34679/15-45 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Indeferido por estar em desacordo com a LC 730/11 art.32, art.35, art.36§2º; LC 84/93 art.5º, art.10, art.25, art.33; LC 792/13 art.13§único.

8529/15-95 – Sociedade Visconde de São Leopoldo – Indeferido por estar em desacordo com a LC 84/93 art.5º, art.25, art.66; LC 792/13 art.13§único.

81008/15-55 – Ary Chaves Ribeiro Moraes – Indeferido.

86208/15-21 – André Luiz Pires Rodrigues Alves e Outro – Compareça o profissional.

99835/14-23 – SPT Prestação de Serviços Ltda. – Compareça o profissional.

95027/14-97 – Felipe Rodrigues Afonso – Compareça o profissional.

132999/13-71 – Bruno Franzese Campos – Compareça o profissional.

29023/15-74 – Paulo José Barbosa Canelas – Compareça o profissional.

60824/15-80 – Ligia Ferreira de Souza – Compareça o profissional.

32399/13-86 – Maria Cristina Simões Sarraf – Compareça o profissional.

82149/15-12 – Carlos Alberto F. Pontes – Compareça o profissional.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA**COMUNICADO Nº 6/2016
DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos inscritos para atuarem no Projeto de Tutor Presencial da EJA Digital para o ano letivo de 2016.

Os candidatos que discordarem da classificação poderão apresentar recurso no dia 03/02/16 junto à Seção de Educação de Jovens e Adultos, Rua Frei Gaspar, 25 – 1º andar – Centro, das 9h às 13h, solicitando a respectiva revisão.

A classificação foi efetuada de acordo com a Portaria nº 64/2015.

ATUARAM NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL EM 2015**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II**

Class.	Registro	Nome	TOTAL
1	27597-4	JOSÉ MARCOS PONTES MENK	9,5
2	27711-1	LUIZ CARLOS RODRIGUES REIS	8,0
3	26890-4	FÁTIMA APARECIDA MARINHO COELHO	7,0
4	29240-9	MARINA GIMENEZ	7,0
5	22682-9	ANA PAULA VICENTE MARTINS	6,5
6	24841-9	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA	6,5
7	27620-4	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	6,5
8	25833-5	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN	6,5
9	20862-9	ROGÉRIO RODRIGUES	5,0
10	27298-9	KELBER DE MOURA GAZZANI	5,0
11	26518-1	REGINA HELENA GOMES DASILVA	4,0
12	26204-8	JULIANE GONÇALLO RAMOS	4,0
13	26213-9	FERNANDA CHIANDOTTI	4,0
14	27701-2	LUIZ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	4,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

Class.	Registro	Nome	TOTAL
15	27629-5	ANA MARIA FERNANDES FORTES	8,0
16	27865-5	LILIA MARIANA SOUTO ALMEIDA	8,0
17	26377-2	RÚBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES	7,5
18	18334-3	EVELY MAGDA COSTA	7,0
19	26618-9	IVANA DE MOURA VILLAÇA	7,0
20	26857-3	FLÁVIA KARINA PEREIRA PERPÉTUA	7,0
21	25995-2	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS	5,0
22	26667-6	ANDRÉA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	5,0
23	23296-7	SILVANA DE JESUS LOPES	4,0
24	25635-4	ANDRÉA SIMÕES TORRES	4,0
25	26653-6	GABRIELA DE PROENÇA DOS SANTOS	4,0

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II

Class.	Registro	Nome	TOTAL
26	31113-4	VANESSA DOS SANTOS NEIVA	8,5
27	32295-8	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	7,5
28	29156-7	MARIA ELIZA SANTOS SANTEJO	7,0
29	29237-5	JACI XAVIER DE JESUS	7,0
30	29401-7	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR	7,0
31	32584-5	VIVIANA ZAMBELLI DOS SANTOS	7,0
32	32586-0	RIVALDO JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA	7,0
33	32645-4	IONE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	7,0
34	32957-3	ANTONIO LUCIO MARTINS NETO	6,0
35	33265-0	MARIA DE FATIMA SANTOS C.AMIEIRO	6,0
36	32229-7	CRISTIANDER LUCIKENNO M. DE OLIVEIRA	5,5
37	33196-7	SIMONE SILVA SANTOS	5,5
38	28200-4	REGINA MARIA DOS SANTOS	5,0
39	29151-8	ANDREA DE OLIVEIRA SALLES	5,0
40	31303-1	LUIZ ANTONIO CAPRIELLO	5,0
41	28972-8	ELIANE SANTOS MARQUES	4,0
42	26908-4	LILIAN MÉRICA DA SILVA DE ARAÚJO	4,0

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

Class.	Registro	Nome	TOTAL
43	28816-7	PATRICIA LOPES DOS SANTOS	6,0
44	29150-0	PATRICIA LISBOA MACHADO	6,0
45	31063-1	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	5,0
46	32323-8	ADRIANA DOGLIO DE OLIVEIRA	5,0
47	27982-8	MARCIA PIMENTEL	4,0

NÃO ATUARAM NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL EM 2015**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II**

Class.	Registro	Nome	TOTAL
1	26896-1	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	7,0
2	26525-6	ANA PAULA BRANDÃO CORRÊA DA SILVA	4,0
3	26575-1	FELIPE LUIZ FALASCA	4,0
4	21923-8	WALTER JESUS POSADA GANCIO	3,0
5	22067-3	MARCELINO JOSÉ DE SOUZA	3,0
6	28129-5	MARIA JAQUELINE DA SILVA	3,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

Class.	Registro	Nome	TOTAL
1	25839-2	ANA MARIA TAVARES MELLE	4,0
2	26623-9	LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA	4,0
3	26689-0	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	4,0
4	27873-9	SANDRA HELENA DIAS SANTANA	4,0

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II

Class.	Registro	Nome	TOTAL
1	32278-4	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	7,5
2	31297-5	SIMONE NICOLINI PERES	6,5
3	32505-0	ROSANGELA FORTUNATO PIETRO	6,0
4	32706-4	ALESSANDRA F. KLIASS MACHADO	5,5
5	29162-5	ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA	5,0
6	30988-0	ELAINE FEITOSA DE C. P BARBOSA	4,5
7	32500-1	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA	4,5
8	32898-9	ALEX NUNES ALVEZ VAZ	4,5
9	29102-1	SERGIO BATISTA DA COSTA	4,0
10	31290-0	VALÉRIA CRISTINA REAL	4,0
11	31.304-9	MARIA ESTELA SOBRINHO GARCIA	4,0
12	31574-7	DANIELA COSTA PARADA SAMPAIO	4,0
13	32209-9	LUCIANA BEZERRA PERES	4,0

14	32352-7	FLÁVIO JESUS DA SILVA	4,0
15	32881-5	LUCILA GARCIA MOREIRA	4,0
16	33274-2	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES	4,0
17	33587-7	ROSA MARIA PASSOS	4,0
18	33582-8	ADRIANA GERTRUDES DE BRITO	4,0
19	28913-2	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	3,0
20	28876-1	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA	3,0
21	31108-4	FABIANA DOS PASSOS SILVA	3,0
22	33184-3	RUBENS DOS SANTOS ROSÁRIO	3,0
23	33263-5	CLAIRE MARGARET DE JESUS GIOVANI	3,0
24	33584-4	ELIANE MACIEL	3,0
25	33633-9	ANDREIA CRISTINA DE MATOS PENSO	3,0
26	33680-0	DANIELA DANTAS CAMPOS	3,0

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

Class.	Registro	Nome	TOTAL
1	28627-8	VALÉRIA CRISAFULLI VENTURA	5,5
2	29105-4	ROSANGELA SANTOS DA CAL	5,0
3	32543-1	ERIKA CARDOSO INÁCIO	5,0
4	28491-9	LITZ DE ARAÚJO SILVA	4,0
5	32915-1	ANGELA CRISTINA PERON C. CORREIA	4,0
6	27948-9	LUCILENE COSTA RIBEIRO	3,0
7	28124-6	FLÁVIA CAMPOS FARIAS	3,0
8	28588-2	MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA	3,0
9	28623-7	ANDRÉA GONÇALVES DA MATA LIMA	3,0

Inscrição indeferida: PEB II - 25.823-6

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****COMUNICADO Nº. 7/ 2016.
DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos inscritos para atuarem no Projeto Parceiros do Saber para atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos para o ano letivo de 2016.

Os candidatos que discordarem da classificação poderão apresentar recurso no dia 04/02/2016 junto à Seção de Educação de Jovens e Adultos, Rua Frei Gaspar nº 25 – 1º andar - Centro, das 9h às 16h, solicitando a respectiva revisão.

A classificação foi efetuada de acordo com a Portaria nº 76/2015.

PROFESSORES COM EXPERIÊNCIA EM 2015 - PEB I

CLASS.	NOME	REGISTRO	
1	Luciana Cavalcanti Oliveira	27.275-7	1104
2	Gley Elis Garcia	27.847-3	

PROFESSORES COM EXPERIÊNCIA EM 2015 - PAD I

CLASS.	NOME	REGISTRO	
1	Célia Cristina dos Santos	28.127-8	2500
2	Grace Campos Santiago Gomes	28.714-4	2157
3	Sandra Regina Ribeiro	29.031-2	1912
4	Varlúcia Pereira dos Santos Gomes	26.988-6	1098
5	Adriana Amore Santana	30.969-0	1097
6	Andréia Aparecida Mattosinho	31.100-1	1047
7	Claudia de França Gomes	31.274-4	1008
8	Sumaya Pimenta de Castro	31.724-8	959
9	Flaviana Maria G.de Assis	32.030-9	896
10	Fernanda Camila R. Da Silva	32.446-7	796
11	Soeli Barbara Mendonça	32.487-1	790
12	Claudia Tavares	33.893-9	205

PROFESSORES INSCRITOS EM 2016 - PEB I

CLASS.	NOME	REGISTRO	
1	Erika Afonso A. Prado	26.409-3	1282
2	Debora Marlene Félix	25.627-1	1282
3	Lilia Mariana S. Almeida	27.865-5	PROM

PROFESSORES INSCRITOS EM 2016 - PAD I

CLASS.	NOME	REGISTRO	
1	Márcia Oliveira da Silva	27.929-9	2527
2	Paula Faustino Neto	28.007-3	2512
3	Flávia Campos Farias	28.124-6	2501
4	Andréa Cristina V. Da Silva	28.008-1	2496
5	Ana Maria Soares N.Costa	17.638-8	2340
6	Maria Joana R. Ferreira	28.588-2	2281
7	Eliana Lopes	28.618-7	2273
8	Rosângela Santos da Cal	29.105-4	1857
9	Patrícia Lisboa Machado	29.150-0	1781
10	Adriana Maia H. De Oliveira	30.777-7	1122
11	Humberto Pereira da Cunha	30.955-9	1097
12	Adriana A. Da Costa Bueno	31.114-2	1045
13	Maria Dolores M. De Abreu	31.589-5	979
14	Carla Fernandes Meira	32.445-9	796
15	Vivian Secco Siqueira	32.457-4	793
16	Silvana Santiago Viana	32.579-5	772
17	Jacqueline A. De Lucena	32.796-5	694
18	Silvia Cândida de Paula	33.039-9	506
19	Silvan Almeida E. Menezes	26.921-7	229
20	Andréa Gonçalves F. Da Silva	34.065-3	117
21	Sheila Roberta G. Bezerra	24.114-1	CLT

PROFESSORES COM EXPERIÊNCIA EM 2015 - PEB II

CLASS.	NOME	REGISTRO	
1	Adriana Veloso Santana	33.276-7	334

PROFESSORES COM EXPERIÊNCIA EM 2015 - PAD II

CLASS.	NOME	REGISTRO	
1	Miriam Braz Lima	29.154-2	1807
2	Thatiana Antunes Duarte	29.207-8	1784
3	Lucymara Silva Teixeira	32.501-9	790
4	Isabel Ventura da Silva	32.511-8	786
5	Renato Santos Gonçalves	32.797-3	691

PROFESSORES INSCRITOS EM 2016 - PEB II

CLASS.	NOME	REGISTRO	
1	Larissa Valente A.M.V.O. Nascimento	21.790-1	3929
2	Maria Augusta M. Pereira	24.040-8	2354
3	Marisa A. Beraldo	25.640-4	1245

PROFESSORES INSCRITOS EM 2016 - PAD II

CLASS.	NOME	REGISTRO	
1	Sérgio Batista da Costa	29.102-1	1855
2	Edilene de Carvalho Melo	32.504-3	786
3	Marcela Matias Pinto	31.652-1	691
4	Lucila Garcia Moreira	32.881-5	673
5	Luzineide Maria da C.Rodrigues	33.274-2	338
6	Rance Rossi Alves	33.637-0	261
7	Austher G. Colletes	34.357-4	0

Inscrição Indeferida: 50.107-0

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****COMUNICADO Nº. 8 / 2016 – SEDUC
DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Professores inscritos para os projetos vinculados a Seção de Educação Especial para o ano de 2016.

Atendimento domiciliar – Professores que atuaram no projeto em 2015

CLASS.	REGISTRO	NOME
1	28277-2	Márcia Regina S Pereira
2	30906-2	Simone Aparecida da Silva Braga Sanches
3	31287-6	Andreia Gomes de Carvalho
4	31600-0	Heleneide Rocha Azevedo
5	32506-8	Monica Pestana Ursini
6	32539-9	Luciana A. Lemos de Azevedo
7	32531-6	Veridiana B Rodrigues
8	32543-1	Erica Cardoso Inácio
9	32660-3	Carolina de Jesus Grillo
10	32776-7	Maria Emília S F de Abreu
11	33039-9	Silvia Candido de Paula
12	33719-6	Priscila Teixeira da Silva
13	33939-0	Márcia Aparecida Hurtado
14	34226-1	Patrícia de Lima Alves Lara Castro
15	34249-3	Maristela Dias Teixeira

Atendimento domiciliar – Professores que não atuaram no projeto em 2015

CLASS.	REGISTRO	NOME
1	12034-5	Marcia Teresa Lopes
2	28551-0	Luciana Munhoz da Cruz
3	29053-6	Guaraciara Silva D´arc de Queiroz Santos
4	26377-2	Rubia Medina de O Tavares
5	25746-9	Angélica Argento de Torre
6	30954-2	Leila Aparecida Ferreira Oliveira
7	31100-1	Andrea Aparecida Matosinho
8	31123-3	Elaine Aparecida Simões Farina Silva
9	28475-2	Tatiana Rita dos Santos
10	32579-5	Silvana Santiago Viana
11	32661-1	Priscila dos Santos Oliveira
12	32938-3	Adriana Ferreira Ferraz dos Santos
13	33611-5	Helena de Oliveira Santamarina
14	34238-6	Lilian Regina de Oliveira
15	34300-4	Dejane dos Santos

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO Nº. 7 / 2016 – SEDUC
DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Professores inscritos para os projetos vinculados a Seção de Educação Especial para o ano de 2016 e convoca para atribuição conforme segue:

LOCAL: SALOP / SEDUC
Endereço: Rua FREI GASPAR, nº 25 – térreo

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**Mediador de Inclusão Escolar – Dia 03/02/2016 – 8h**

CLASS.	Registro	NOME
1	10514-8	Maria Aparecida Galvão Araújo
2	15563-0	Neide Pacheco da Silva
3	15565-5	Maria Izilda G. Almeida
4	12034-5	Marcia Teresa Lopes
5	13812-3	Mônica Kalb de O. Silva
6	13506-1	Lúcia Maria Valente Mateus
7	20008-9	Luciana Pereira Pires Muniz
8	13445-2	Erica Lopes Ribeiro
9	13334-8	Grace Aragão Martins
10	11358-9	Marli Fernandes Teixeira
11	12289-5	Iria da Costa Prado
12	12575-7	Denise Aparecida Pinto Fava
13	21983-2	Cristine Moraes dos Santos
14	21889-1	Sumara Paulo Risoléo
15	21065-8	Maria José Guida Mendes
16	21162-3	Mariene Aparecida Santana
17	21963-4	Deborah Marinho Antiques
18	21887-5	Deborah Mateus da Silva
19	23296-7	Silvana de Jesus Lopes
20	23696-8	Aline dos Santos

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 03/02/2016 – 9h

CLASS.	Registro	NOME
21	23695-0	Vera Lúcia Pontes de Oliveira
22	24015-0	Marta Pereira de Jesus
23	24604-1	Nivea Reina Moran
24	21090-6	Solange Aparecida Martine Fernandes
25	22893-2	Simone de Lima Silva
26	22882-5	Valéria Rosas
27	18440-8	Ana Maria Carvalho de Lara
28	22171-3	Maria Rosália Cid dos Santos

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 03/02/2016 – 10h

CLASS.	Registro	NOME
41	27795-4	Nereida Dantas Rodrigues
42	27778-0	Thatiane de Araújo Silva
43	27798-8	Marla Marcia da Silva Santos Lopes
44	21955-0	Ana Aparecida Oliveira Assunção
45	13284-5	Wlamir Pestana Ursini
46	27873-9	Sandra Helena Dias Santana
47	18023-2	Elisabete Alves Banhara de Oliveira
48	27905-9	Lucimeire Ferreira Barros
49	27922-4	Alessandra Regina de Oliveira
50	27929-9	Marcia Oliveira da Silva
51	27902-6	Janaina Ferreira de Almeida
52	27908-3	Liege Costa Carvalho de Lima
53	27925-7	Patricia de Oliveira Machado
54	27911-7	Cláudia Gagliardi de Jesus
55	21414-8	Sandra Cristina de S Pereira
56	27950-5	Flavia de Souza Santos
57	27937-2	Shirley Cortes de Sales Santos
58	27953-9	Luciana Aparecida
59	27948-9	Lucilene Costa Ribeiro
60	27940-6	Rosana de Freitas Bullo Capaldo

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 03/02/2016 – 11h

CLASS.	Registro	NOME
61	27855-6	Cristiane C. N dos Santos
62	27995-0	Mariilicida A. Salinas
63	28002-4	Maria da Assunção Gomes Rocha
64	27988-5	Roberta Curdão Carvalho
65	28070-3	Paula Faustino Neto
66	21389-2	Simone Cristina P de Carvalho
67	28076-8	Luciana de Oliveira Lima
68	28066-9	Evlín Damin Saibun

69	19777-2	Ivete Conceição Gomes Budha
70	28114-7	Edenice dos Santos Silva
71	28094-1	Uaiara B Cunha Gazzani
72	28085-9	Licinia da Graça Puelker dos Santos
73	28117-0	Rosana Paula dos Santos Bernardo
74	28008-1	Andréa Cristina V Silva
75	28022-2	Suzete Cabral Lemos Moreira
76	28178-2	Ana Lucia de Oliveira Carvalho
77	28219-4	Patrícia Lobão de Oliveira
78	20318-2	Eliciene Reis Teixeira
79	28269-9	Ana Maria Francisco Ramos
80	28267-3	Lucimeire Ferreira Medeiros Dos Santos

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 03/02/2016 – 14 h

CLASS.	Registro	NOME
81	28277-2	Márcia Regina de Souza Bezerra
82	24608-2	Elka Gonçalves dos Santos
83	24749-4	Marines Florencia Faustino
84	24878-1	Marcia Regina Santos de Oliveira
85	24040-8	Maria A. Melo
86	17638-8	Ana Maria Soares do Nascimento Costa
87	28492-7	Sheila Regina Abreu Conceição
88	28493-5	Vanessa Ferreira Maria Silva
89	28497-6	Cintia Ferreira de Souza
90	23991-3	Erika Giovanna Xavier Vasconcellos
91	28540-3	Andrea Soriano de Lyra
92	31262-9	Suzane Auxiliadora da Conceição Freitas
93	28551-0	Luciana Munhoz Cruz
94	28588-2	Maria Joana Rodrigues Ferreira
95	28593-2	Vanessa Thomas Santos
96	28614-6	Gilvanda F. de Almeida Lopes
97	28623-7	Andrea Gonçalves da Mata Lima
98	28616-1	Gisele Andreani Peroudi da Costa
99	28618-7	Eliana Lopes
100	28642-7	Catarina Dobarrío Barbosa Campos

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 03/02/2016 – 15 h

CLASS.	Registro	NOME
101	34223-8	Tiago Roberto Purificação Rodrigues
102	28644-3	Patrícia Valeriano da Silva
103	22837-9	Marrose de Menezes Gonçalves Villarinho
104	34014-3	Geicimara B Souza
105	28792-0	Adriana Olivera S. odrigues
106	28823-3	Cristiane Pedro Pereira
107	28836-5	Ana Paula Monteiro Augusto
108	28860-5	Dejane dos Santos
109	28972-8	Eliane Santos Marques
110	29054-4	Patrícia de Santana Ferreira Rodrigues
111	29033-8	Marcos Antonio Moura dos Santos
112	29107-0	Adalgisa dos Santos
113	29116-1	Lauzemar da Silva Vieira
114	29154-2	Miriam Braz Lima
115	29150-0	Patrícia Lisboa Machado
116	26356-6	Maria Aparecida Jesus Mateus
117	20063-4	Patrícia Dione Estrélla James
118	25613-1	Rosana Aquen Cid
119	25577-8	Ivanise Ferrucci Vanino de Almeida
120	25619-8	Renata Rocha Galvão

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 03/02/2016 – 16 h

CLASS.	Registro	NOME
121	25655-2	Vanda de Oliveira Monteiro
122	25758-4	Gilsenmara Miguel
123	26358-2	Camila de Almeida Martins
124	26383-0	Dilce Eliana Pinho da Silva Carollo
125	26377-2	Rubia Medina de O Tavares
126	26415-0	Juliana de F Judice
127	26895-3	Anne Rosse S.
128	26255-6	Ana Paula Brandão Correia da Silva
129	25834-3	Gilson Gonçalves de Oliveira
130	26896-1	Danielle Carvalho Crema Cardoso
131	25850-9	Rosa Regina Monte Nazaré
132	26487-9	Adriana Pereira dos Santos
133	26508-2	Marcia Resende Ishimaru Rotter de Araujo
134	26515-7	Inez Cristina Gomes
135	26729-4	Maria Aparecida Matos Simão
136	26288-1	Jussara dos Santos Jardim
137	27585-9	Maria de Cássia André
138	27381-3	Ana Lucia dos Santos Bastos
139	26518-1	Regina Helena Gomes da Silva
140	26495-2	Keila Leticia da Silva Siqueira

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 03/02/2016 – 17h

CLASS.	Registro	NOME
141	26511-6	Doriane Mariano Siqueira
142	26723-7	Maria Cecília Mendonça
143	27201-3	Fernanda Costa Antoniasse
144	25733-7	Danusa de Lima Olivetti
145	26653-6	Gabriela de Proença dos Santos
146	26664-3	Léia Silva
147	26623-9	Lilian Morais de Oliveira
148	26659-3	Maria Beatriz Rubi Costa Chaves Lobo
149	27278-1	Renata Alvarenga Guerra
150	27294-8	Luciana do Nascimento Souza
151	33602-4	Célia Regina Duarte
152	27379-7	Fabiana Aparecida Alexandre Catalani Gomes
153	27294-8	Luciana Dantas Tomas Monteiro
154	27510-7	Jemine Mara S de Santana
155	27514-9	Vanessa da Silva Teixeira
156	25746-9	Angélica Argento
157	26619-7	Aline Santana de Oliveira
158	26422-6	Carolina Romualdo Pereira Lamberti
159	27675-8	Caroline Vieira Silva Costa
160	272773	Samanta Cassuriaga Carvalho Noronha

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 04/02/2016 – 8 h

CLASS.	Registro	NOME
161	25480-0	Valéria Paixão Fernandes
162	26196-6	Juliana Biachi da Costa
163	25653-7	Deise A Q Mastropaulo Araujo de Almeida
164	25640-4	Marisa G. Beraldo
165	26575-1	Felipe Luiz Falasca
166	26678-3	Vanessa Alves Brioschi
167	25801-2	Simone Araújo Silva
168	30901-3	Alessandra Tavares de Almeida do Vale
169	30906-2	Simone Ap da S Braga Sanches

170	18000-0	Ana Cristina Pereira Moraes
171	30890-8	Elaine Marques Durazzo
172	30930-2	Ana Paula Costa Parada Moreira
173	30952-6	Maura Ines Castellano Almeida
174	30959-1	Claudete Sampaio Melo Linhares
175	30954-2	Leila Oliveira
176	30961-7	Fernanda Ribeiro de Freitas
177	31134-0	Fernanda Gonçalves Silva
178	31123-3	Elaine Aparecida
179	31140-7	Barтира Maria Magalhaes
180	31137-3	Veruska F Moura

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 04/02/2016 – 9h

CLASS.	Registro	NOME
181	31291-8	Adriane A de Oliveira J
182	31285-0	Maria Margarida Carrido Garcia Serrão
183	31589-5	Maria Dolores Moura de Abreu
184	31657-0	Sueli Maria dos Santos
185	31672-9	Luciene S Pereira
186	31674-5	Janaina de Almeida Costa
187	31720-6	Caroline Cristina Santos de Souza
188	28475-2	Tatiana Rita Santos
189	32002-8	Aline Pedroso Gazza
190	32010-1	Priscila da Silva Santos
191	32037-4	Amanda Menezes Demigio
192	32026-7	Vera Lúcia Brandão
193	32032-5	Damaris Melo da Silvados Santos Ribeiro
194	32033-3	Beatriz Helena Pantoja Rodrigues
195	32028-3	Suellen Diniz Bastos
196	32323-8	Adriana Doglio de Oliveira
197	24187-7	Maria Emília Souza Rainha
198	32401-2	Juliana Micionero B de Almeida
199	32397-2	Camila Vanessa Grosso França
200	32399-8	Leticia Souza Bernardo

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 04/02/2016 – 10h

CLASS.	Registro	NOME
201	32413-7	Cristiane de Assis Oliveira
202	32394-9	Andrea Simone Mota da Costa
203	32405-3	Luana Cristina de S F Mateus
204	32444-2	Julia Silva de Souza
205	32431-9	Vanessa M Quaresma
206	32453-3	Paula Valéria de Aquino Nascimento
207	32426-9	Juliana Miranda Rocha Santos
208	32424-4	Amanda Balaz
209	32476-4	Luciana R. C ibeiro
210	32468-1	Adriana Lopes Guimarães Rivero
211	32485-5	Katia Rita Reis
212	32472-3	Fernanda Aparecida Jungers de Almeida
213	32417-8	Shirleine Menezi da Silva
214	32474-9	Cleonice de Sousa Reis
215	32484-8	Desiree L Morais
216	32490-5	Neide Xavier Marques
217	32529-0	Andrea Silva Costa
218	32542-3	Adriana Muniz F de Souza
219	32530-8	Erika Karina Rodrigues Rezende
220	32571-2	Claudia Aparecida Santana Lopoos

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 04/02/2016 – 11 h

CLASS.	Registro	NOME
221	32560-5	Petala Rosa Borges de Castro
222	32576-1	Renata Aparecida da Paixão
223	32573-8	Ana Paula Queiroz Andrade
224	32544-9	Silmara Aparecida de Almeida
225	32516-7	Tatiana Costa de Oliveira
226	32660-3	Carolina de Jesus Grilo
227	32673-6	Rosana Pereira Viana dos Santos
228	32661-1	Priscila dos Santos Oliveira
229	32766-8	Margareth Gallo
230	32777-5	Bernadete de Amorim Morais
231	32768-4	Luciana Maria Abdallah Gonzaga
232	32769-2	Luciana Peres Martins
233	32785-8	Jamile de Paula Ribeiro
234	32764-3	Fabiana Gomes Simplicio da Silva
235	32886-4	Fernanda de Nazareth Camorano
236	32939-1	Lilian de A. M Rodrigues
237	32973-0	Josefa Elione de A Alves
238	33124-9	Eliane L de Oliveira
239	33143-9	Thaísa P Souto
240	33600-8	Claudia Maria da Silva

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 04/02/2016 – 14h

CLASS.	Registro	NOME
241	33711-3	Maura Regina da S. Severino
242	33722-0	Willian S. da Conceição
243	34200-6	Juliana da Silva Fernandes
244	34260-0	Fátima Vieira
245	34238-6	Lilian Regina de Oliveira
246	29240-9	Marina Gimenez
247	28157-6	Caroline Brandolezi Assunção
248	28185-7	Renata Alves de Andrade Haiek
249	25839-2	Ana Maria Tavares Melle
250	27778-0	Thatiane de Araújo Silva
251	27865-5	Lilian Mariana Souto Almeida
252	27888-7	Sulamita Dias dos Santos
253	28029-7	Eliete Turcilio Abreu

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**Mediador de Inclusão Escolar – Dia 04/02/2016 – 15h**

CLASS.	Registro	NOME
1	24856-7	Wanderley Regina Santiago Barbosa
2	25790-7	Rosângela Dias Ribeiro
3	26552-0	Silvania Simone Gois Pimenta
4	27967-9	Christina Corrêa Sanches Fernandes
5	28012-3	Etamar Luiza da Silva Vissotho
6	28030-5	Raquel Arrais Serodia
7	28016-4	Silvia Regina Perazzola Viana
8	28023-0	Dora Aparecida A. P Rabelo
9	28102-2	Simone Aparecida Mendes Vieira
10	26129-5	Maria Jaqueline da Silva
11	28200-4	Regina Maria dos Santos
12	28.281-4	Roberta Alessandra Alves Alcantara
13	28458-8	Janaina Melques Fernandes
14	28491-9	Litz de Araújo Silva
15	28536-1	Fátima Helena Rodrigues Moreira
16	28537-9	Tatiane Regina Taverani
17	28593-2	Vanessa Thomaz Santos
18	28599-9	Anna Paula de Oliveira Maia dos Santos

19	28696-3	Gabriela Ferreira de Sousa
20	28697-1	Glaucaia Maia Martins

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 04/02/2016 – 16h

CLASS.	Registro	NOME
21	28720-1	Claudia da Silva Matos
22	28797-9	Jaqueline Mota Silva e Silva
23	28799-5	Debora dos Santos
24	28808-4	Christiane Martins Chucuri
25	28805-0	Valéria Alves de Meneses
26	28842-3	Rosa Maria Novaes
27	28872-0	Marcos Antonio Moura dos Santos
28	28913-2	Luiz Carlos Lopes da Silva Junior
29	28982-7	Patrícia Valéria Cezar Carusso
30	29052-8	Myrína Paiva Lameirinhas Da Conceição Gomes
31	29053-6	Guaraciara Silva D'Arc Queiroz
32	29066-8	Regina Alice Novoa Alba Freire
33	29102-1	Sérgio Batista da Costa
34	29240-9	Marina Gimenez
35	29210-2	Genivalda Souza da Costa
36	29162-5	Ana Paula L de Oliveira
37	29067-6	Benedicto Wilson Mesquita
38	29237-5	Jaci de Jesus
39	26277-4	Angela Fortini Autorino
40	30758-7	Carolina Rizzo Queiroz Barbosa

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 04/02/2016 – 17h

CLASS.	Registro	NOME
41	30777-7	Adriana Maia Hortas de Oliveira
42	30955-9	Humberto Pereira da Cunha
43	30983-1	Dorilene Loureiro Mingolelli
44	30988-0	Elaine T. De Carvalho P. Barbosa
45	30804-9	Anderson José dos Santos
46	31108-4	Fabiana dos Passos Silva
47	31104-3	Joelma Francione da Silva
48	31114-2	Adriana Alves da Costa Bueno
49	31152-2	Renatta de Burgos Pimentel Fiori Dias
50	31176-1	Raquel Rozenda Aguiar
51	31287-6	Andréa Gomes de Carvalho
52	31295-9	Luciene Costa Mattos
53	31307-2	Lucimeire de Souza Aquino Teixeira
54	31294-2	Priscila Helena de Souza Bueno
55	31296-7	Jaqueline Ruth Tobias Roseti
56	31113-4	Vanessa dos Santos Neiva
57	31290-0	Valéria Cristina Leal
58	31310-6	Juliana Carvalho Alcantara de Jesus
59	31304-9	Maria Estela S. Garcia
60	31299-1	Michellis Vanessa Santos De Freitas

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 05/02/2016 – 9h

CLASS.	Registro	NOME
61	31193-6	Iza Aparecida Pinheiro dos Reis
62	31678-6	Eliane Santos de Oliveira
63	32209-9	Luciana Bezerra Peres
64	32293-3	Cristina Almesias dos Santos
65	32278-4	Danielle Carvalho Crema Cardoso
66	32390-7	Josefa do Nascimento Silva
67	32406-1	Luciana Pereira da Silva Nascimento
68	32447-5	Aely Joana Medeiros De Abreu
69	32457-4	Vivian Secco Siqueira
70	32510-0	Patrícia Nunes Gonçalves Braz
71	32506-8	Mônica Pestana Ursini
72	32504-3	Edilene de Carvalho Melo
73	32513-4	Ilton José da Silva
74	32536-5	Vera Lucia Alves dos Santos Soares
75	32558-9	Silvana Carvalho Feliciano Cavalcanti
76	32561-3	Márcia Ferreira de Matos Morita
77	32584-5	Viviana Zambelli Lino dos Santos
78	32598-5	Elisete Aparecida F. Perciavalle
79	32543-1	Erika Cardoso Inácio
80	32493-9	Daniela Bonaparte Pereira

Mediador de Inclusão Escolar – Dia 05/02/2016 – 10h

CLASS.	Registro	NOME
81	32586-0	Rivaldo José Candido de Oliveira
82	32770-0	Érica Cairies Silva Ohara
83	32796-5	Jaqueline Azevedo de Lucena
84	31652-1	Marcela Matias Ponto
85	32841-9	Micheli Cristina Katzor Santos
86	32801-3	Ana Paula Soares da Silva
87	32881-5	Lucila Garcia Moreira
88	32915-1	Angela Cristina Peron Cobra Correia
89	32957-3	Antonio Lucio Martini Neto
90	32960-7	Ana Lúcia de Oliveira
91	33110-8	Andrea A Santos de Lima
92	33124-9	Eliane L. De Oliveira
93	33138-9	Felipe Amorim de Souza
94	33637-0	Raner Rosa Alves
95	33221-3	Walmor João da Luz Junior
96	33196-7	Simone Silva Santos
97	33274-2	Luzineide Maria da Costa Rodrigues
98	33265-0	Maria de Fátima Santos Conde Amieiro
99	33263-5	Claire Margaret de Jesus Giovanni
100	33290-8	Danianderson Oliveira Moraes

Maria da Conceição Alves de Lima	32.514-2
Maria de Fátima Gonçalves Castro	30.600-1
Maria de Lourdes da Silva	30.616-7
Maria Dias Carvalho	31.314-8
Maria do Carmo Andrade Duarte	20.486-7
Maria do Carmo da Silva Pauta	31.949-1
Maria Lúcia H.Aguiar	20.508-8
Maria Luiza da Silva	30.353-7
Maria Madalena Baraldi Guarilha	30.614-2
Maria Mercedes França daHora Santos	31.157-1
Maria Regina Chaves Mobrizi	30.618-3
Mariângela Silva Santos	18.025-7
Marisa Xavier Fausto Gomes	23.753-7
Michele Domingues Barbosa	30.679-5
Nair Aparecida Matioli	30.611-8
Neide Alves Santos	32.267-7
Nelma Luiza Vieira	16.149-7
Neusa Silva de Lima	31.948-3
Neuza Gonçalves de Oliveira	20.506-2
Norma Pacheco Valdês	32.495-4
Orlandia Santos Tomaz da Silva	33.202-3
Patricia Domingues Nasci/to Cardoso	30.493-1
Rafael Candido Silva	32.895-5
Raphael Passaroto dos Santos	30.644-9
Rosana Gomes da Silva	31.337-9
Rosemary Augusto Simões	33.185-0
Rosilda Aparecida de Souza	30.458-4
Silmara Gonçalves Vieira Nascimento	31.956-6
Silvia Gracinda C. Ferreira dos Santos	31.929-3
Sônia Aparecida Evangelista Ribeiro	18.032-3
Suane Aubin de Moraes	33.117-3
Sueli Ferreira da Silva	30.455-0
Suely Barroso	30.617-5
Suely de Jesus Oliveira	30.834-6
Valéria Welarea da Costa	30.384-2
Vanessa Souza Castro	32.752-8
Vanessa Viana das Chagas	31.924-4
Vera Lúcia Ramos	18.628-8
Viviane Ferreira Santos	30.626-6

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 9/2016 – SEDUC
EM 28 / 01 / 2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os cozinheiros abaixo relacionados, lotados nas Unidades Municipais de Ensino e na Senutri-Seduc para capacitação sobre higiene e manipulação de alimentos, na data, horário e local a seguir:

Capacitação de cozinheiros: Projeto Olhar Expresso

Data: 04/02/2016

Horário: conforme escala abaixo

Local: UME Avelino da Paz Vieira

Rua: Rua Sete de Setembro, 22 (esquina c/ Rua Braz Cubas), Vila Nova

PERÍODO DA MANHÃ

SALA A

HORÁRIO:08:30 ÀS 10:00

Luciane Simão da Silva	30.479-0
Luciene Regina Reis da Silva	30.477-4
Lucilene Mª de Lourdes Anunciação	30.676-1
Lucimar Tauil da Rocha	30.371-9
Lucineide Sampaio Garcia	30.484-0
Lucines Maria Martins Heilmann	33.213-0
Lucinete Rodrigues	32.497-0
Luis Antonio Gomes Barbosa	30.858-5
Luis Gonzaga da Silva Mariano Júnior	32.509-2
Luis Thiago da Silva	32.740-3
Luiz Fabiano da Silva Araujo	30.498-0
Luiz Fernando da Silva Suarez	30.653-0
Luiza Beth da Silva	20.495-7
Mª Aparecida G. de A. Oliveira	23.750-3
Mara Regina Rio	31.927-7
Marcia Adriana da Silva Machado	30.368-1
Márcia Cunha Macias	31.168-8
Marcia Fava Estogio	30.492-3
Márcia Gaspar Novoa Gomes da Silva	30.385-9
Marcia Heloisa Madri Pereira	32.635-5

SALA B

HORÁRIO: 8:30 ÀS 10:00

Marcia Ornelas do Carmo	30.394-1
Marcia Regina Neres Souza Martins	30.496-4
Márcia Severino Pereira de Oliveira	33.488-8
Márcio Batista Costa	33.496-1
Maria Alice de Almeida	23.488-8
Maria Amélia Theodoro	5.789-3
Maria Angela de Lima	31.404-7
Maria Angelina Gomes dos Santos	30.628-2
Maria Antônia Evangelista dos Santos	31.154-8
Maria Aparecida de Freitas	20.520-3
Maria Aparecida Pestana	30.613-4
Maria Aparecida Soares Cabral	31.170-4
Maria Cecília Matos dos Santos	23.495-5
Maria Cristina de Jesus Borges	20.460-2
Maria Cristina Inácio dos Santos	30.850-2
Maria Cristina Marques Nunes	30.643-1
Maria da Conceição Alves de Lima	32.514-2
Maria da Silva Santos	31.318-9
Maria de Fátima Gonçalves Castro	30.600-1
Maria de Fátima Magalhães Pereira	30.456-8
Maria de Lourdes da Silva	30.616-7
Maria Dias Carvalho	31.314-8
Maria do Carmo Andrade Duarte	20.486-7
Maria do Carmo da Silva Pauta	31.949-1
Maria Fátima Araújo	20.493-3
Maria Gicélia Lima	16.715-5
Maria Gilvanete L.Matos	5.774-5
Maria Helena Rodrigues de Camargo	31.940-0
Maria Jose Ribas Coutinho	30.491-5
Maria Judith Ferreira Batista	30.468-3
Maria Lúcia H.Aguiar	20.508-8
Maria Luiza da Silva	30.353-7
Maria Madalena Baraldi Guarilha	30.614-2
Maria Madalena de Jesus Pereira	32.254-4
Maria Margarete de Jesus	30.358-6

Maria Mercedes França daHora Santos	31.157-1
Maria Ramona Duarte	32.269-3
Maria Regina Chaves Mobrizi	30.618-3

SALA C

HORÁRIO: 8:30 ÀS 10:00

Maria Regina Duarte	32.273-5
Maria Regina Viviani de Barros	30.609-2
Maria Salomé Santana Augusto	20.478-4
Maria Simone Nascimento de Freitas	30.989-8
Maria Stella Carvalho	15.339-5
Maria Teresa Souza da Silva	31.059-9
Mariana Farinelle Cardoso	30.369-3
Mariângela de Paula	30.483-2
Mariângela Silva Santos	18.025-7
Marilza Souza da Silva Paula	33.491-2
Marinalva Casado de Lima	30.499-8
Marinice Ap. Zanella Gonçalves	30.354-5
Marisa Nunes Neves	32.246-1
Marisa Xavier Fausto Gomes	23.753-7
Marlene Gonçalves dos Santos Rocha	33.201-5
Marta Aparecida Cardoso	23.589-5
Matilde Alves Coelho Ribeiro	31.332-0
Maurício Azevedo da Fonseca	31.704-0
Maurício Vieira Quintana	32.502-7
Mercedes da Silva Leite Oliveira	33.120-7
Mercedes Oliveira Louzeiro Modesto	31.155-5
Michele Domingues Barbosa	30.679-5
Michele Morine Guimarães B. P. Silva	30.478-2
Michelle Oliveira Uenaka	31.165-4
Milena Filomena Barreira dos Santos	30.649-8
Miriam Flores Oliveira	20.461-0
Miriam Moreira Mohamed	30.840-3
Monica Fonseca	30.464-2
Monica Maria de Jesus	30.844-5
Morgana Eugênio de Oliveira	32.266-9
Murilo Vieira Guidoni	30.566-4
Mychelle Pessis Carneiro Kern	30.495-6
Nair Aparecida Matioli	30.611-8
Nair de Oliveira Reis	20.711-8
Neide Alves Santos	32.267-7
Nelma Luiza Vieira	16.149-7
Neuza Gonçalves de Oliveira	20.506-2
Nilce Helena G.Pereira	18.662-7

SALA A

HORÁRIO: 10:30 ÀS 12:00

Norma Pacheco Valdês	32.495-4
Olanda Pupo de Oliveira	33.068-8
Orlandia Santos Tomaz da Silva	33.202-3
Patrícia Alvarenga dos Santos	30.395-8
Patrícia Araújo Oliveira da Silva	32.870-8
Patrícia de Almeida Faria dos Santos	20.473-5
Patrícia Domingues Nasci/to Cardoso	30.493-1
Patricia Ines de Souza e Silva	31.959-0
Paulo Coelho Júnior	31.162-1
Paulo Henrique da Silva Barbosa	31.937-6
Rachel de Sousa	32.742-9
Rafael Candido Silva	32.895-5
Raissa Montes Domingues Silva	32.913-6
Raphael Passaroto dos Santos	30.644-9
Raquel Alves de Freitas	30.607-6
Regiane Lopes do Vale	30.873-3
Regilda Pedro da Silva	34.294-9
Regina Lúcia Bogoni Traczinsk	23.493-0
Renata Barazol Duarte	31.057-3
Renata de Lima Dantas da Silva	34.281-6
Renata Salles de Oliveira	31.179-5
Reni Aparecida R.Jagliri	20.555-9
Renilda Pedroso da Silva	F.T.
Rita de Cássia F.Rodrigues	23.443-5
Roberta Helena Pereira de Moraes	30.625-8
Roberto Teixeira	33.198-3
Rosa Elisabete de Assis Hutterer	31.192-8
Rosa Maria Paiva	31.042-5
Rosa Maria Vieira Anjos	30.843-7
Rosalia Frida de Carvalho Freitas	31.934-3
Rosana Gomes da Silva	31.337-9
Rosana Leite Netto	33.487-0
Rosângela Dantas Nunes da Silva	20.488-3
Roseane dos Santos Dias	30.380-0
Roseane Freire Silva Zanini	30.396-6
Roseli Machado Herrero Flores	21.514-5
Rosemary Augusto Simões	33.185-0
Rosemary Ferreira dos Anjos	30.376-8

SALA B

HORÁRIO: 10:30 ÀS 12:00

Rosilda Aparecida de Souza	30.458-4
Sandra Cristina Tavares Garcez	31.575-4
Sandra Cristina Ventura	30.669-6
Sandra Regina C. Araújo	20.472-7
Sandra Regina de Souza	31.145-6
Sandra Regina Rodrigues Fonseca	33.484-7
Sérgio Robero Galante Ribeiro	33.114-0
Severina Patrícia da Silva	31.171-2
Shirley Bueno Cintra Vieira	16.722-1
Sidneia de Oliveira	31.158-9
Silmara Gonçalves Vieira Nascimento	31.956-6
Silvana Vaz Pinheiro Cunha	30.480-8
Silvia Gracinda C. Ferreira dos Santos	31.929-3
Silvia Helena Shibukawa Fernandes	34.424-2
Silvia Ismerim dos Santos	16.734-6
Simone Cristina Vieites da Silva	30.392-5
Simone da Silva	32.499-6
Simone Viana Gonçalves	30.639-9
Solange Fonseca Almeida Pereira	21.747-1
Solange Maria Jacob	30.421-2
Solene Regina de Oliveira	31.180-3
Sonia Alvarez Rocha	34.403-6
Sônia Aparecida Evangelista Ribeiro	18.032-3
Sônia Mara Brito Carrega	30.383-4
Sonia Maria da Silva Correia	31.952-5
Sonia Maria Soares Piauhilino	21.634-1
Sonia Regina Nunes	30.601-9
Soraia de Paula Souza	33.733-7
Soraya Ferreira Carvalho de Souza	30.391-7
Stephanie Vieira Silva	31.163-9
Suane Aubin de Moraes	33.117-3
Suelen de Souza Nascimento	30.471-7

Sueli Aparecida Alcaras Silva	33.211-4
Sueli Ferreira da Silva	30.455-0
Sueli Silva dos Santos	32.628-0
Suellen Stefani Ferreira Cardoso	32.749-2
Suely Barroso	30.617-5
Suely de Jesus Oliveira	30.834-6

SALA C

HORÁRIO: 10:30 ÀS 12:00

Tânia Aparecida da S. Santos	20.496-6
Tatiane Mo Mangureira	31.172-0
Telma Pereira Rabelo	17.618-0
Thalita Aparecida Valencio	30.459-2
Thayanne dos Santos Souza	31.319-7
Thiago Gonçalves Bento	30.640-7
Thiago Santana Infante	32.672-8
Valdeci da Silva Botelho	16.727-0
Valdenice de Almeida Melo	32.249-5
Valéria Izaia Roberto	31.406-2
Valéria Regina Farinelli Cardoso	31.053-2
Valeria Santos de Souza	32.715-5
Valeria Welarea da Costa	30.384-2
Valquíria Almeida Bomfim	32.654-6
Vanessa Aubert	30.362-8
Vanessa Enedino de Jesus	32.244-6
Vanessa Priscila da Silva Magalhães	33.459-9
Vanessa Souza Castro	32.752-8
Vanessa Viana das Chagas	31.924-4
Vani Paes da Silva	23.679-4
Vania Aparecida da Silva Santos	30.365-1
Venina Luiza Faria de Souza	23.684-4
Vera Lucia Paes	23.482-3
Vilma Justo	16.858-3
Vilma Moreira da Silva	23.675-2
Vilma Moura dos Santos	20.503-7
Vinicius Pires Lobo	32.632-2
Virgínia Lúcia C.Antum	5.785-1
Viviane Ferreira Santos	30.626-6
Viviane Silva Sodre Pereira	31.054-0
Wagner Rodrigues dos Santos	23.749-5
Zeni do Nascimento Santos	33.945-7

PERÍODO DA TARDE

SALA A

HORÁRIO: 13:30 ÀS 15:00

Adacione Riesco Barbosa	23.484-9
Adelina dos Santos	31.169-6
Adelson Queiroz Riesco	33.489-6
Adriana Capparelli Bittencourt	30.837-9
Adriana Corrêa da Silva	21.456-9
Adriana Maria de Souza	33.741-0
Adriana Pereira Souza Ferraz	30.851-0
Adriana Rodrigues dos Santos	30.465-9
Aida Laurinda Arrojo Pereira	30.355-2
Ailton Trindade Vieira	30.470-9
Alessandra de Paula Lima	31.149-8
Alessandra Ferreira Brandão	34.068-7
Alessandra Firmina Scarpato	32.236-2
Alessandra Nascimento e Silva	30.501-1
Alexandre Jose Figueira	30.393-3
Aliandra Lídia matos	31.324-7
Alice Gonçalves de Souza	30.651-4
Alizira Josefina de Souza Rocha	30.462-6
Amanda Correia do Nascimento de Paulo	33.436-7
Ana Carolina Sampaio Rios Rufo	31.320-5
Ana Cláudia da Silva Mendes	30.624-1
Ana Cristina Moreno Nunes dos Santos	33.485-4
Ana Janaina Rodrigues de Moraes	32.245-3
Ana Lúcia da Silva Ferreira	32.655-6
Ana Lúcia Vilela de Lima Ferreira	34.315-2
Ana Luiza de Lucena Souza	30.387-5
Ana Luiza Pirolo Carvalho	31.331-2
Ana Maria e Silva da Silva	33.504-2
Ana Maria Ramos de Cristo Pires	34.414-3
Ana Paula Garcez de Oliveira	30.647-2
Ana Paula Garcia dos Santos	30.467-5
Anai Alves Moraes	32.496-2
Andrea Aparecida Guimarães da Costa	33.493-8
Andrea Cristina Ramos da Silva	32.238-8
Andrea Maria da Silva	32.626-4
Andrea Matias Victor	31.344-5
Andrea Ramos Dias da Silva	30.842-9
Andreia de Lima Santos	33.101-7

SALA B

HORÁRIO: 13:30 ÀS 15:00

Anete Barreto de Oliveira	30.623-3
Ângela Abadia Araújo	23.438-5
Angélica da Silva Cardoso	18.026-5
Angélica Martins dos Santos Dumience	31.315-5
Anita Cristina de Freitas Pinto Oliveira	34.061-2
Antonia de Jesus Andrade	30.612-6
Arminda Maria Vicco Camaliente	30.389-1
Auricelia Gomes Candeira Silva	34.423-4
Benedita Carla Ferreira Prado	30.615-9
Benigna Almeida da Conceição	31.327-0
Berenice Novaes Loureiro	31.326-2
Camila da Silva Genuino Pinheiro	30.852-6
Camila Manfredi Geraldo	32.737-9
Camila Teixeira dos Santos	31.222-1
Carla Grace de Oliveira Sacramento	32.247-9
Carla Leila Perete dos Santos	30.621-7
Carla Paladini	30.859-3
Carla Roberta dos Santos Moreira	33.421-9
Carla Spetic Felix	30.361-0
Carmen Veronica de Souza	30.379-2
Carolina Santos Medeiro Batista	31.210-8
Caroline Custódio Lino Irmão	32.798-1
Cassia Yumi Oshiro	30.457-6
Christiane Dias da Silva	31.186-0
Christiane Jesus Alcantara	33.457-3
Christiane Teodoro de Oliveira	32.253-7
Cicera de Souza Canuto	34.070-3
Cineide Ap. Lucena C. de Andrade	31.931-9
Cintia Morais de Souza	31.944-2
Clara Fernandes Lino	30.373-5
Claudete Ferreira de Souza	32.243-8
Claudia Aparecida do Rosario	31.045-8
Claudia Ferônica Santos Batista	30.502-9
Cláudio de Alencar Ribeiro	30.622-5

Cléia Maciel L F Santos	16.714-8
Cleonice Maria da Silca Alves	F.T.
Conceição Aparecida Valverde Kanachiro	31.553-1
Cristiane Aparecida Gonçalves Ramos	32.250-3
Cristiane da Costa Rodrigues	31.151-4
Cristiane Gois da Cruz	32.239-6

SALA C

HORÁRIO: 13:30 ÀS 15:00

Cristiane Reis Nogueira	31.150-6
Cristiane Soares da Silva	32.639-7
Cyntia Oliveira das Almas	23.737-0
Daniel Ornelas do Carmo	31.209-0
Daniela Alves Gama	31.932-7
Daniela Santos Duque	31.328-0
Danielle de Mello Donzalisky Ribeiro	31.178-7
Danielli do Nascimento Bispo	32.869-0
Darcy Coelho de Souza	18.027-3
Dayana Fatima Apoarecida dos Santos	32.724-7
Deborah Almeida de Souza	31.159-7
Deborah Matheus Tavora	30.606-8
Dejanira Ribeiro Ferreira	34.406-9
Denise Alves dos Santos	31.330-4
Denise Monteiro da Silva	30.494-9
Denise Sansanoski Rodrigues	30.650-6
Deonice Dal' Maso de Santana	30.367-7
Diana Celia Maia Rosa	31.160-5
Diogenes Luiz Cardoso	30.388-3
Dionéia Santiago Souza de Carvalho	31.325-4
Dirce Gonçalves de Almeida	31.187-8
Dulce Helena R.Peniche	17.474-8
Edilma Gois Durante	30.648-0
Edilma Ribeiro Santana dos Santos	18.114-9
Edinilce Ferreira dos santos Lira	31.983-0
Edna Alves dos Santos	30.838-7
Edna Carvalho de Jesus	20.468-5
Edna Cicera Ribeiro	23.727-1
Eglen Queiroz Afonso	32.634-8
Elaine Cristina dos Santos Rosa	31.316-3
Elaine Cristina Pereira	30.351-1
Elaine de Oliveira Piedade	32.498-8
Elaine dos Santos	20.476-8
Elaine Ferreira da Silva	30.627-4
Elenice Gomes	

Juliana Nunes Rodrigues Amaro	30.463-4
Julio César Souza Diegues	31.174-6
Julyana Karyne dos Santos Teixeira	33.448-2
Jussara Pereira Cipriano	31.329-6
Karen Marques Correa	31.166-2
Karina Conceição da Silva Cunha	32.257-8
Karina Dias Del Giorno	30.377-6
Karina Gonçalves Guimarães	31.041-7
Kátia Adriana da Silva Alves	19.160-1
Kátia Cristina dos Santos	31.146-4
Kátia Goes Paixão	33.021-7
Katia Santos Jeronymo	31.938-4
Kedma Vieira Santos	34.140-4
Kelly Cristiane da Silva Rodrigues	31.177-9
Leandro Correa da Silva	32.670-2

SALA C**HORÁRIO: 15:30 ÀS 17:00**

Leniara Rios Pedroso	30.366-9
Lenilda Marque de Deus Norberto	34.413-5
Leremy Delgado Batista	23.490-6
Leticia Gomes da Silva dos Santos	33.730-3
Lezir Aparecida Mesquita Ferreira	31.951-7
Lídia de Arruda Bulhões	24.891-4
Lilian Roberta de C. de Siqueira	23.441-9
Liliane Pereira da Silva	30.630-8
Liziane Maria Campos	32.251-1
Lucélia Cristina da Silva Mercês	32.240-4
Lúcia Aparecida Batista de Araújo	31.206-6
Luciana Aragão Pontes	31.317-1
Luciana de Souza Alonso	32.252-9
Luciana Lopes Pontes de Oliveira	33.449-0

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO Nº 10 /2016 – SEDUC
EM 28 / 01 / 2016**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os cozinheiros abaixo relacionados, lotados nas Unidades Municipais de Ensino e na Senutri-Seduc para capacitação sobre higiene e manipulação de alimentos, na data, horário e local a seguir:

Capacitação de cozinheiros Atualização em Higiene e Manipulação de Alimentos**Data:** 04/02/2016**Horário:** conforme escala abaixo.**Local:** UME CAIS Santista- Auditório**Rua:** RUA Sete de Setembro, 34, Vila Nova.**HORÁRIO: DAS 08:30 ÀS 10:00**

Nome do Funcionário	Registro
Adacione Riesco Barbosa	23.484-9
Adelina dos Santos	31.169-6
Adelson Queiroz Riesco	33.489-6
Adriana Capparelli Bitencourt	30.837-9
Adriana Corrêa da Silva	21.456-9
Adriana Maria de Souza	33.741-0
Adriana Pereira Souza Ferraz	30.851-0
Adriana Rodrigues dos Santos	30.465-9
Aida Laurinda Arrojo Pereira	30.355-2
Ailton Trindade Vieira	30.470-9
Alessandra de Paula Lima	31.149-8
Alessandra Ferreira Brandão	34.068-7
Alessandra Firmina Scarparo	32.236-2
Alessandra Nascimento e Silva	30.501-1
Alexandre Jose Figueira	30.393-3
Aliandra Lídia Matos	31.324-7
Alice Gonçalves de Souza	30.651-4
Alzira Josefina de Souza Rocha	30.462-6
Amanda Correia do Nascimento de Paulo	33.436-7
Ana Carolina Sampaio Rios Rufo	31.320-5

Ana Cláudia da Silva Mendes	30.624-1
Ana Cristina Moreno Nunes dos Santos	33.485-4
Ana Janaina Rodrigues de Moraes	32.245-3
Ana Lúcia da Silva Ferreira	32.655-6
Ana Lúcia Vilela de Lima Ferreira	34.315-2
Ana Luísa de Lucena Souza	30.387-5
Ana Luiza Pirolo Carvalho	31.331-2
Ana Maria e Silva da Silva	33.504-2
Ana Maria Ramos de Cristo Pires	34.414-3
Ana Paula Garcez de Oliveira	30.647-2
Ana Paula Garcia dos Santos	30.467-5
Anai Alves Moraes	32.496-2
Andrea Aparecida Guimarães da Costa	33.493-8
Andrea Cristiana Ramos da Silva	32.238-8
Andrea Maria da Silva	32.626-4
Andrea Matias Victor	31.344-5
Andrea Ramos Dias da Silva	30.842-9
Andreia de Lima Santos	33.101-7
Anete Barreto de Oliveira	30.623-3
Ângela Abadia Araújo	23.438-5
Angélica da Silva Cardoso	18.026-5
Angélica Martins dos Santos Dumiente	31.315-5
Anita Cristina de Freitas Pinto Oliveira	34.061-2
Antonia de Jesus Andrade	30.612-6
Arminda Maria Vicco Camaliente	30.389-1
Auricélia Gomes Candeira Silva	34.423-4
Benedita Carla Ferreira Prado	30.615-9
Benigna Almeida da Conceição	31.327-0
Berenice Novaes Loureiro	31.326-2
Camila da Silva Genuino Pinheiro	30.852-6
Camila Manfredi Geraldo	32.737-9
Camila Teixeira dos Santos	31.222-1
Carla Grace de Oliveira Sacramento	32.247-9
Carla Leila Perete dos Santos	30.621-7
Carla Paladini	30.859-3
Carla Roberta dos Santos Moreira	33.421-9
Carla Spetic Felix	30.361-0
Carmen Veronica de Souza	30.379-2
Carolina Santos Medeiro Batista	31.210-8
Caroline Custódio Lino Irmão	32.798-1
Cassia Yumi Oshiro	30.457-6
Christiane Dias da Silva	31.186-0
Christiane Jesus Alcantara	33.457-3
Christiane Teodoro de Oliveira	32.253-7
Cícera de Souza Canuto	34.070-3
Cineide Ap. Lucena C. de Andrade	31.931-9
Cintia Moraes de Souza	31.944-2
Clara Fernandes Lino	30.373-5
Claudete Ferreira de Souza	32.243-8
Claudia Aparecida do Rosario	31.045-8
Claudia Verônica Santos Batista	30.502-9
Cláudio de Alencar Ribeiro	30.622-5
Cléia Maciel L F Santos	16.714-8
Cleonice Maria da Silva Alves	FT.
Conceição Aparecida Valverde Kanachiro	31.553-1
Cristiane Aparecida Gonçalves Ramos	32.250-3
Cristiane da Costa Rodrigues	31.151-4
Cristiane Gois da Cruz	32.239-6
Cristiane Reis Nogueira	31.150-6
Cristiane Soares da Silva	32.639-7
Cyntia Oliveira das Almas	23.737-0
Daniel Oliveira do Carmo	31.209-0
Daniela Alves Gama	31.932-7
Daniela Santos Duque	31.328-0
Danielle de Mello Donzalisky Ribeiro	31.178-7
Danielli do Nascimento Bispo	32.869-0
Darcy Coelho de Souza	18.027-3
Dayana Fatima Aporecida dos Santos	32.724-7
Debora Almeida de Souza	31.159-7
Deborah Matheus Tavora	30.606-8
Dejanira Ribeiro Ferreira	34.406-9
Denise Alves dos Santos	31.330-4
Denise Monteiro da Silva	30.494-9
Denise Sansanoski Rodrigues	30.650-6

Deonice Dal' Maso de Santana	30.367-7
Diana Célia Maia Rosa	31.160-5
Diogenes Luiz Cardoso	30.388-3
Dionéia Santiago Souza de Carvalho	31.325-4
Dirce Gonçalves de Almeida	31.187-8
Dulce Helena R.Peniche	17.474-8
Edilma Gois Durante	30.648-0
Edilma Ribeiro Santana dos Santos	18.114-9
Edinilce Ferreira dos Santos Lira	31.983-0
Edna Aparecida dos Santos	30.838-7
Edna Carvalho de Jesus	20.468-5
Edna Cícera Ribeiro	23.727-1

HORÁRIO: DAS 10:30 ÀS 12:00

Nome do Funcionário	Registro
Eglen Queiroz Afonso	32.634-8
Elaine Cristina dos Santos Rosa	31.316-3
Elaine Cristina Pereira	30.351-1
Elaine de Oliveira Piedade	32.498-8
Elaine dos Santos	20.476-8
Elaine Ferreira da Silva	30.627-4
Elenice Gomes dos Santos	30.363-6
Eleonora Freitas Pinho	20.474-3
Eli Leontina Luz	30.646-4
Eliana Aparecida Frade Rodrigues	31.323-9
Eliana Aparecida P. dos Santos	20.515-3
Eliana de Fátima Lucas Silveira	31.153-0
Eliana Gomes de Oliveira	31.220-7
Eliane Pauta dos Santos	33.728-7
Eliane Ermida Fernandes	31.926-9
Eliane Korsakov de Carvalho	30.486-5
Eliane Quina Prates	30.390-9
Elianalva Maria Ferreira Bitencourt	30.460-0
Elisangela Rodrigues Braga Palhas	31.703-2
Elizabeth dos Reis Lima	30.485-7
Elizabeth dos Santos	31.161-3
Elizabeth Cristina Carvalho Piccoli	31.357-7
Elizabeth Santos Fernandes	17.772-5
Erica Braga Domingues	30.636-5
Érika Pereira de Jesus	20.503-9
Ester Rodrigues Hidalgo	33.102-5
Estevita Santana Souza	31.072-2
Esther Lamouche Moura	30.490-7
Etiene Zold	30.382-6
Eva Celia de Oliveira	30.500-3
Fabiana Lima da Cruz	31.950-9
Fabiana Manoel Teodoro	30.652-2
Fabiana Queiroz	33.100-9
Fabiana Silva do Nascimento Virginio	30.359-4
Fabio Luis de Almeida Andrade	31.144-9
Fátima Maria Fernandes	FT.
Fátima Pereira de Brito	30.631-6
Felipe Oliveira Santos	32.911-0
Fernanda Cristina Taranta	32.248-7
Fernanda de Oliveira Campos	33.212-2
Fernanda Jesus de Castro	31.182-9
Fernanda Morine Jacob	30.356-0
Flávia Cecilio de Araújo	30.397-4
Flávia de Santana da Silva	31.572-1
Flávia Louise Ruas Silva	31.923-6
Florinda Pinheiro da Silva	20.490-9
Francinete Ferreira da Silva	23.492-2
Francisca Araújo de Souza Leysen	33.113-2
Francisca Conceição Silva	16.856-7
Francisca de Fátima da Silva	31.173-8
Francisca Leilane N. de O. Alves	30.466-7
Francisco Ribeiro dos Santos Júnior	32.242-0
Gabrielle Alves Gomes	34.149-5
Gardênia Carvalho Francisco dos Santos	30.350-3
Geraldina Santos	31.925-1
Geruza Aparecida Freitas de Almeida	31.194-4
Gilcélia Emilia Nascimento Campos	30.489-9
Gilmara Pereira dos Santos	31.576-2
Gracinda de Oliveira	34.339-2

Hérica de Brito Bitencourt Santos	34.148-7
Ilma Valéria Belizario de Oliveira	31.561-4
Inez Mauro Correia da Silva	30.472-5
Isabel de Lourdes Ferreira Freire	33.494-6
Israela Patricia dos Santos	31.164-7
Ivone dos Santos Roberto	30.469-1
Janaina Borges da Silva	32.241-2
Janaina Ferreira Luz	31.935-0
Jandira Gaspar Gonçalves	20.481-8
Jane Nunes	30.839-5
Jarilda Kiepler Luna Arcos	30.506-0
Jéssica Calves da Costa	31.185-2
José Roberto Amorim Santos Diniz	31.402-1
Jose Augusto Queiroz de Araujo	30.836-1
Jose Eduardo de Carvalho Borges	30.381-8
Josefina Freire Sulpino	23.494-8
Juliana de França Silva	30.365-7
Juliana Martins de Lima	34.144-6
Juliana Nunes Rodrigues Amaro	30.463-4
Julio César Souza Diegues	31.174-6
Julyana Karyne dos Santos Teixeira	33.448-2
Jussara Pereira Cipriano	31.329-6
Karen Marques Correa	31.166-2
Karina Conceição da Silva Cunha	32.257-8
Karina Dias Del Giorno	30.377-6
Karina Gonçalves Guimarães	31.041-7
Kátia Adriana da Silva Alves	19.160-1
Kátia Cristina dos Santos	31.146-4
Kátia Goes Paixão	33.021-7
Katia Santos Jeronymo	31.938-4
Kedma Vieira Santos	34.140-4
Kelly Cristiane da Silva Rodrigues	31.177-9
Leandro Correa da Silva	32.670-2
Leniara Rios Pedroso	30.366-9
Lenilda Marque de Deus Norberto	34.413-5
Leremy Delgado Batista	23.490-6
Leticia Gomes da Silva dos Santos	33.730-3
Lezir Aparecida Mesquita Ferreira	31.951-7
Lídia de Arruda Bulhões	24.891-4
Lilian Roberta de C. de Siqueira	23.441-9
Liliane Pereira da Silva	30.630-8
Liziane Maria Campos	32.251-1
Lucélia Cristina da Silva Mercês	32.240-4
Lúcia Aparecida Batista de Araújo	31.206-6
Luciana Aragão Pontes	31.317-1
Luciana de Souza Alonso	32.252-9
Luciana Lopes Pontes de Oliveira	33.449-0
Luciana de Souza Alonso	32.252-9
Luciana Lopes Pontes de Oliveira	33.449-0
Luciana de Souza Alonso	32.252-9
Luciana Lopes Pontes de Oliveira	33.449-0
Eglen Queiroz Afonso	32.634-8
Elaine Cristina dos Santos Rosa	31.316-3
Elaine Cristina Pereira	30.351-1
Elaine de Oliveira Piedade	32.498-8
Elaine dos Santos	20.476-8
Elaine Ferreira da Silva	30.627-4
Elenice Gomes dos Santos	30.363-6
Eleonora Freitas Pinho	20.474-3
Eli Leontina Luz	30.646-4
Eliana Aparecida Frade Rodrigues	31.323-9
Eliana Aparecida P. dos Santos	20.515-3
Eliana de Fátima Lucas Silveira	31.153-0
Eliana Gomes de Oliveira	31.220-7
Eliane Pauta dos Santos	33.728-7
Eliane Ermida Fernandes	31.926-9
Eliane Korsakov de Carvalho	30.486-5
Eliane Quina Prates	30.390-9
Elianalva Maria Ferreira Bitencourt	30.460-0
Elisangela Rodrigues Braga Palhas	31.703-2
Elizabeth dos Reis Lima	30.485-7
Elizabeth dos Santos	31.161-3
Elizabeth Cristina Carvalho Piccoli	31.357-7
Elizabeth Santos Fernandes	17.772-5
Erica Braga Domingues	30.636-5
Érika Pereira de Jesus	20.503-9
Ester Rodrigues Hidalgo	33.102-5
Estevita Santana Souza	31.072-2

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ALEXANDRE FELISBERTO
Idade: 7 anos no desaparecimento
Características: Pele par-
da, cabelo e olhos pretos
Natural de Bocaina do Sul/SC
Desaparecido em agosto de 2004



ALEX HENRIQUE LEMOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele negra, ca-
belo preto e olhos castanhos
Natural do Rio de Janeiro/RJ
Desaparecido em maio de 2005



PAULO RICARDO DE A. BARROS
Idade: 4 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, ca-
belo louro e olhos castanhos
Natural do Rio de Janeiro/RJ
Desaparecido em abril de 2005



ISMAEL DA COSTA LYRA
Idade: 5 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, ca-
belos e olhos castanhos
Natural do Rio de Janeiro/RJ
Desaparecido em julho de 1999



CECILIA DE SÃO JOSÉ FARIA
Idade: 1 ano no desaparecimento
Características: Pele branca, ca-
belo louro e olhos castanhos
Natural de Guarapari/ES
Desaparecida em fevereiro de 1976

SAIBA O QUE FAZER VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO**MEU FILHO
DESAPARECEU, O
QUE DEVO FAZER?**

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.

**QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR
PARA PROCURAR UMA DELEGACIA E
FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?**

Não precisa esperar. Procure a delegacia imediatamente para registrar o Boletim de Ocorrência. É um direito do cidadão garantido pela Lei nº 11.259/2005, conhecida como "Lei da Busca Imediata".

Esther Lamouche Moura	30.490-7	Francisca de Fátima da Silva	31.173-8	José Roberto Amorim Santos Diniz	31.402-1	Lenilda Marque de Deus Norberto	34.413-5
Etiene Zold	30.382-6	Francisca Leilane N. de O. Alves	30.466-7	Jose Augusto Queiroz de Araujo	30.836-1	Lerery Delgado Batista	23.490-6
Eva Celia de Oliveira	30.500-3	Francisco Ribeiro dos Santos Júnior	32.242-0	Jose Eduardo de Carvalho Borges	30.381-8	Leticia Gomes da Silva dos Santos	33.730-3
Fabiana Lima da Cruz	31.950-9	Gabrielle Alves Gomes	34.149-5	Josefina Freire Sulpino	23.494-8	Lezir Aparecida Mesquita Ferreira	31.951-7
Fabiana Manoel Teodoro	30.652-2	Gardênia Carvalho Francisco dos Santos	30.350-3	Juliana de França Silva	30.365-7	Lidia de Arruda Bulhões	24.891-4
Fabiana Queiroz	33.100-9	Geraldina Santos	31.925-1	Juliana Martins de Lima	34.144-6	Lilian Roberta de C. de Siqueira	23.441-9
Fabiana Silva do Nascimento Virginio	30.359-4	Geruza Aparecida Freitas de Almeida	31.194-4	Juliana Nunes Rodrigues Amaro	30.463-4	Liliane Pereira da Silva	30.630-8
Fabio Luis de Almeida Andrade	31.144-9	Gilcélia Emilia Nascimento Campos	30.489-9	Julio César Souza Diegues	31.174-6	Liziane Maria Campos	32.251-1
Fátima Maria Fernandes	FT	Gilmara Pereira dos Santos	31.576-2	Julyana Karyne dos Santos Teixeira	33.448-2	Lucélia Cristina da Silva Mercês	32.240-4
Fátima Pereira de Brito	30.631-6	Gracinda de Oliveira	34.339-2	Jussara Pereira Cipriano	31.329-6	Lúcia Aparecida Batista de Araújo	31.206-6
Felipe Oliveira Santos	32.911-0	Hérica de Brito Bitencourt Santos	34.148-7	Karen Marques Correa	31.166-2	Luciana Aragão Pontes	31.317-1
Fernanda Cristina Taranta	32.248-7	Ilma Valéria Belizario de Oliveira	31.561-4	Karina Conceição da Silva Cunha	32.257-8	Luciana de Souza Alonso	32.252-9
Fernanda de Oliveira Campos	33.212-2	Inez Mauro Correia da Silva	30.472-5	Karina Dias Del Giorno	30.377-6	Luciana Lopes Pontes de Oliveira	33.449-0
Fernanda Jesus de Castro	31.182-9	Isabel de Lourdes Ferreira Freire	33.494-6	Karina Gonçalves Guimarães	31.041-7		
Fernanda Morine Jacob	30.356-0	Israela Patricia dos Santos	31.164-7	Kátia Adriana da Silva Alves	19.160-1		
Flávia Cecilio de Araujo	30.397-4	Ivone dos Santos Roberto	30.469-1	Kátia Cristina dos Santos	31.146-4		
Flávia de Santana da Silva	31.572-1	Janaina Borges da Silva	32.241-2	Kátia Goes Paixão	33.021-7		
Flávia Louise Ruas Silva	31.923-6	Janaina Ferreira Luz	31.935-0	Katia Santos Jeronymo	31.938-4		
Florinda Pinheiro da Silva	20.490-9	Jandira Gaspar Gonçalves	20.481-8	Kedma Vieira Santos	34.140-4		
Francinete Ferreira da Silva	23.492-2	Jane Nunes	30.839-5	Kelly Cristiane da Silva Rodrigues	31.177-9		
Francisca Araújo de Souza Leysen	33.113-2	Jarilda Keppler Luna Arcos	30.506-0	Leandro Correa da Silva	32.670-2		
Francisca Conceição Silva	16.856-7	Jéssica Calves da Costa	31.185-2	Leniara Rios Pedroso	30.366-9		

HORÁRIO: 14:00 ÀS 15:30

Nome do Funcionário	Registro
Luciane Simão da Silva	30.479-0
Luciene Regina Reis da Silva	30.477-4
Lucilene M ^ª de Lourdes Anunciação	30.676-1
Lucimar Tauil da Rocha	30.371-9
Lucineide Sampaio Garcia	30.484-0
Lucines Maria Martins Heilmann	33.213-0

Cidade Sem Lix

PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

ALEMOA EM ANDAMENTO

- RUA DOUTOR ALBERT SCHWEITZER

CHICO DE PAULA EM ANDAMENTO

- AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – TRECHO ENTRE A RUA BORIS KAUFFMANN ATÉ AV. MARTINS FONTES

RÁDIO CLUBE EM ANDAMENTO

- RUA VEREADOR EDISON PAIS DE MELO, 47
- RUA DO CAMINHO SÃO JOSÉ, 139
- RUA DR. LEONEL FERREIRA DE SOUZA, 479

SABOÓ EM ANDAMENTO

- RUA ITANHAÉM, 299 ALTURA DA E. E. PADRE BARTHOLOMEU DE GUSMÃO

SÃO MANOEL EM ANDAMENTO

- PRAÇA NICOLAU GERAIGIRE - ENTORNO
- PRAÇA DEPUTADO EUZÉBIO ROCHA - ENTORNO
- RUA MICHEL ISESS KABBACH – TODA EXTENSÃO
- RUA FREI JESUÍNO
- RUA FELICIANO NARCISO BICUDO – TRECHO DA RUA MARIO GRACHO ATÉ O FINAL

CASTELO INÍCIO 27/1

- CAMINHO DA CAPELA, 19

MARAPÉ INÍCIO 28/1

- AV. EPITÁCIO PESSOA, 437
- AV. EPITÁCIO PESSOA COM ALEXANDRE MARTINS

MORRO NOVA CINTRA EM ANDAMENTO

- RUA EUGÊNIO BATISTA ANTIGA RUA QUATRO – TODA EXTENSÃO
- RUA MARIA DOS REIS
- RUA ADILSON BULO

INÍCIO 27/1

- RUA TORQUATO DIAS

INÍCIO 28/1

- RUA CORONEL GUALHARDO

VILA PROGRESSO INÍCIO 29/1

- AVENIDA BRASIL

MORRO JABAQUARA EM ANDAMENTO

- RUA SÃO BERNARDO, 4150

MARAPÉ INÍCIO 29/1

- AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO, 618

ENCRUZILHADA INÍCIO 30/1

- RUA LUIZ DE CAMÕES, 128 E 142

JOSÉ MENINO INÍCIO 30/1

- AV. PRESIDENTE WILSON, 234

GONZAGA INÍCIO 30/1

- RUA TIMBIRAS

ORLA EM ANDAMENTO

- CHUVEIRINHOS

CENTRO INÍCIO 27/1

- PRAÇA CORREA DE MELO - ENTORNO

VALONGO EM ANDAMENTO

- AV. SÃO LEOPOLDO EM FRENTE AO N° 440

VILA NOVA EM ANDAMENTO

- RUA SETE DE SETEMBRO – TRECHO RUA SENADOR FEIJÓ ATÉ AV. CONSELHEIRO NÉBIAS
- RUA HENRIQUE ABLAS TODA EXTENSÃO

CANAIS EM ANDAMENTO

- CANAL 1 – AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO
- CANAL 2 – AV. DR. BERNARDINO DE CAMPOS
- CANAL 3 – AV. WASHINGTON LUIÍS
- CANAL 4 – AV. SIQUEIRA CAMPOS
- CANAL 5 – AV. ALMIRANTE COCRHANE
- CANAL 6 – AV. CEL. JOAQUIM MONTENEGRO
- CANAL 7 – AV. GAL. SAN MARTIM
- HUGO MAIA
- JOVINO DE MELLO
- FRANCISCO FERREIRA CANTO
- ELEONOR ROOSEVELT
- CAMPOS SALES
- MARIA MERCEDES FEA

INÍCIO 27/1

- NILO PEÇANHA
- MOURA RIBEIRO
- DOM DUARTE LEOPOLDO SILVA
- SANTA CATARINA
- BARÃO DE PENEDO
- CANAL INTERNO DO ORQUIDÁRIO

INÍCIO 28/1

- PIO XII
- VIVALDO DE ALMEIDA NERY
- RIO LENHEIROS
- ROBERTO MOLINA CINTRA
- FRANCISCO MANOEL

O LIXO DE HOJE É A
ENCHENTE DE AMANHÃ

prodesan
progresso e
desenvolvimento de santos

PREFEITURA DE
Santos

* Programação sujeita a alteração.

Lucinete Rodrigues	32.497-0	Michele Morine Guimarães B. P. Silva	30.478-2	Simone Viana Gonçalves	30.639-9	Nome do Interessado	Nº. do Processo
Luis Antonio Gomes Barbosa	30.858-5	Michelle Oliveira Unenaka	31.165-4	Solange Fonseca Almeida Pereira	21.747-1	ADHELAINY CRISTINA OLIVEIRA ROSA GOMES	115272/2015-18
Luis Gonzaga da Silva Mariano Júnior	32.509-2	Milena Filomena Barreira dos Santos	30.649-8	Solange Maria Jacob	30.421-2	ADRIANA DA SILVA CAMPOS	116772/2015-86
Luis Thiago da Silva	32.740-3	Miriam Flores Oliveira	20.461-0	Solene Regina de Oliveira	31.180-3	ADRIANA FERREIRA PASSOS	120085/2015-10
Luiz Fabiano da Silva Araujo	30.498-0	Miriam Moreira Mohamed	30.840-3	Sônia Alvarez Rocha	34.403-6	ALINE DA SILVA MUNIZ FONTES	114890/2015-31
Luiz Fernando da Silva Suarez	30.653-0	Monica Fonseca	30.464-2	Sônia Aparecida Evangelista Ribeiro	18.032-3	ALINE LOPES DA SILVA	113844/2015-89
Luiza Beth da Silva	20.495-7	Monica Maria de Jesus	30.844-5	Sônia Mara Brito Carrega	30.383-4	AMANDA NASCIMENTO BARROS	115915/2015-04
Mª Aparecida G. de A. Oliveira	23.750-3	Morgana Eugênio de Oliveira	32.266-9	Sônia Maria da Silva Correia	31.952-5	ANA CLAUDIA FIGUEIREDO SILVA	117006/2015-75
Mara Regina Rio	31.927-7	Murilo Vieira Guidoni	30.566-4	Sonia Maria Soares Piauhilino	21.634-1	ANA CLEIDE FIRMINO	113836/2015-51
Marcia Adriana da Silva Machado	30.368-1	Mychelle Pessis Cerneiro Kern	30.495-6	Soraia de Paula Souza	30.601-9	ANA PAULA BARROS DOS SANTOS	115947/2015-92
Márcia Cunha Macias	31.168-8	Nair Aparecida Matioli	30.611-8	Soraya Ferreira Carvalho de Souza	30.391-7	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA SOARES	118026/2015-18
Marcia Fava Estogio	30.492-3	Nair de Oliveira Reis	20.711-8	Stephanie Vieira Silva	31.163-9	ANDREZA TIMOTE DA SILVA	113834/2015-25
Márcia Gaspar Novoa Gomes da Silva	30.385-9	Neide Alves Santos	32.267-7	Suane Aubin de Moraes	31.163-9	ANELISE SOUZA COSTA	115296/2015-86
Marcia Heloisa Madi Pereira	32.635-5	Nelma Luiza Vieira	16.149-7	Suelen de Souza Nascimento	30.471-7	ANNI PAULA RESHWAMM	113957/2015-75
Marcia Ornelas do Carmo	30.394-1	Neuza Gonçalves de Oliveira	20.506-2	Sueli Aparecida Alcaras Silva	33.211-4	APARECIDO GILMAR DA SILVA	113873/2015-87
Marcia Regina Neres Souza Martins	30.496-4	Nilce Helena G.Pereira	18.662-7	Sueli Ferreira da Silva	30.455-0	ARIADNE CRISTINA MARQUES TAVARES	106579/2015-18
Márcia Severino Pereira de Oliveira	33.488-8	Norma Pacheco Valdés	32.495-4	Sueli Silva dos Santos	32.628-0	BARBARA APARECIDA CUNHA FERNANDES	116996/2015-33
Márcio Batista Costa	33.496-1	Olianda Pupo de Oliveira	33.068-8	Suellen Stefani Ferreira Cardoso	32.749-2	BEATRIZ CERULLO DE FREITAS	112090/2015-02
Maria Alice de Almeida	23.488-8	Orlandia Santos Tomaz da Silva	33.202-3	Suely Barroso	30.617-5	BEATRIZ DE LIMA COSTA	116993/2015-45
Maria Amélia Theodoro	5.789-3	Patrícia Alvarenga dos Santos	30.395-8	Suely de Jesus Oliveira	30.834-6	BRUNA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	114763/2015-14
Maria Angela de Lima	31.404-7	Patrícia Araújo Oliveira da Silva	32.870-8	Tânia Aparecida da S. Santos	20.496-6	CAMILA LEANDRO DO NASCIMENTO	113865/2015-59
Maria Angelina Gomes dos Santos	30.628-2	Patrícia de Almeida Faria dos Santos	20.473-5	Tatiane Mo Manguiera	31.172-0	CAMILA SILVA DOS SANTOS	115984/2015-19
Maria Antônia Evangelista dos Santos	31.154-8	Patrícia Domingues Nasci/to Cardoso	30.493-1	Telma Pereira Rabelo	17.618-0	CARLA CRISTINA DA SILVA REIS	115904/2015-80
Maria Aparecida de Freitas	20.520-3	Patrícia Ines de Souza e Silva	31.959-0	Thalita Aparecida Valencio	30.459-2	CAROLINE DA CONCEICAO DIAS	116999/2015-21
Maria Aparecida Pestana	30.613-4			Thayanne dos Santos Souza	31.319-7	CATARINA DO NASCIMENTO ALVAREZ	110304/2015-25
Maria Aparecida Soares Cabral	31.170-4			Thiago Gonçalves Bento	30.640-7	CELIA GOES DOS SANTOS	115896/2015-53
Maria Cecília Matos dos Santos	23.495-5			Thiago Santana Infante	32.672-8	CELIA ROCHA DA SILVA	112091/2015-67
Maria Cristina de Jesus Borges	20.460-2			Valdeci da Silva Botelho	16.727-0	CHEYANNE PINTO ANDRADE	112209/2015-75
Maria Cristina Inácio dos Santos	30.850-2			Valdenice de Almeida Melo	32.249-5	CIANE OLIVEIRA DA FONSECA	118005/2015-48
Maria Cristina Marques Nunes	30.643-1			Valéria Izaías Roberto	31.406-2	CICERA BARBOSA DOS SANTOS	118054/2015-53
Maria da Conceição Alves de Lima	32.514-2			Valéria Regina Farinelli Cardoso	31.053-2	CLAUDEMIR DIAS DA SILVA	106677/2015-29
Maria da Silva Santos	31.318-9			Valeria Welarea da Costa	30.384-2	CLEOMARA COELHO DA CONCEIÇÃO	113862/2015-61
Maria de Fátima Gonçalves Castro	30.600-1			Valquiria Almeida Bomfim	32.654-6	CRISTIANE OLIVEIRA DE MORAIS	120081/2015-69
Maria de Fátima Magalhães Pereira	30.456-8			Vanessa Aubert	30.362-8	CRISTINA TERCIOLA BISPO FRANÇA	117002/2015-14
Maria de Lourdes da Silva	30.616-7			Vanessa Enedino de Jesus	32.244-6	DAFNER SIMOES DE ANDRADE	116917/2015-67
Maria Dias Carvalho	31.314-8			Vanessa Priscila da Silva Magalhães	33.459-9	DAIANA MIRANDA LIMA	117344/2015-06
Maria do Carmo Andrade Duarte	20.486-7			Vanessa Souza Castro	32.752-8	DAIANE DE OLIVEIRA BORGES PEREIRA	116910/2015-18
Maria do Carmo da Silva Pauta	31.949-1			Vanessa Viana das Chagas	31.924-4	DAIANI APARECIDA FERNANDES DE JESUS	117016/2015-29
Maria Fátima Araújo	20.493-3			Vani Paes da Silva	23.679-4	DANIELA ANDRADE SILVA	118090/2015-17
Maria Gicélia Lima	16.715-5			Vania Aparecida da Silva Santos	30.365-1	DANIELA SANTANA RODRIGUES	111817/2015-35
Maria Gilvanete L.Matos	5.774-5			Venina Luiza Faria de Souza	23.684-4	DOMINIQUE DA SILVA VAZ	115773/2015-11
Maria Helena Rodrigues de Camargo	31.940-0			Vera Lucia Paes	23.482-3	EDIELDA MARIA DOS SANTOS BARROS	115969/2015-25
Maria Jose Ribas Coutinho	30.491-5			Vilma Justo	16.858-3	EDILAINÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	115124/2015-21
Maria Judith Ferreira Batista	30.468-3			Vilma Moreira da Silva	23.675-2	EDNA PEREIRA DE AZEVEDO	115958/2015-17
Maria Lúcia H.Aguair	20.508-8			Vilma Moura dos Santos	20.503-7	EDNA ROSA DOS SANTOS	111806/2015-19
Maria Luiza da Silva	30.353-7			Vinicius Pires Lobo	32.632-2	EGLAS DANIELA DOS SANTOS	115129/2015-44
Maria Madalena Baraldi Guarilha	30.614-2			Virgínia Lúcia C.Antum	5.785-1	ELAINE LOPES	111809/2015-15
Maria Madalena de Jesus Pereira	32.254-5			Viviane Ferreira Santos	30.626-6	ELAINE ROMERO BASSAKIN	115961/2015-13
Maria Margarete de Jesus	30.358-6			Viviane Silva Sodre Pereira	31.054-0	ELAINE SILVA DOS SANTOS	114765/2015-40
Maria Mercedes França da Hora Santos	31.157-1			Wagner Rodrigues dos Santos	23.749-5	ELIANE REBELO DE SOUZA	112071/2015-50
Maria Ramona Duarte	32.269-3			Zeni do Nascimento Santos	33.945-7	ELIANE SILVA SANTOS	116751/2015-14
Maria Regina Chaves Mobrizi	30.618-3					ELINE ZARA DA SILVA ROMUALDO	110315/2015-41
Maria Regina Duarte	32.273-5					ELISANGELA JUAREZ DE BRITO	113990/2015-41
Maria Regina Viviani de Barros	30.609-2					ELIVANE FAUSTINO DOS SANTOS	116912/2015-43
Maria Salomé Santana Augusto	20.478-4					ELLEN SANTANA SILVA	118055/2015-16
Maria Simone Nascimento de Freitas	30.989-8					ERICA BRANDAO DE OLIVEIRA	115277/2015-31
Maria Stella Carvalho	15.339-5					ERIKA ALLYNE SANTOS DA FONSECA	112088/2015-52
Maria Teresa Souza da Silva	31.059-9					EXPEDITA LUCIANO DE MEDEIROS	114760/2015-26
Mariana Farinelle Cardoso	30.369-3					FABIANA DOS SANTOS	115982/2015-93
Mariângela de Paula	30.483-2					FABIOLA SANTOS COSTA	106641/2015-81
Mariângela Silva Santos	18.025-7					FERNANDA DE SOUZA MARQUES PRADO	114754/2015-23
Marilza Souza da Silva Paula	33.491-2					FERNANDO LOPES DA SILVA FILHO	115713/2015-81
Marinalva Casado de Lima	30.499-8					FLAVIA FAGUNDES SANTOS	115698/2015-90
Marinice Ap. Zanella Gonçalves	30.354-5					FRANCYELLE LOPES DOMINGOS	115278/2015-02
Marisa Nunes Neves	32.246-1					GABRIELA DA SILVA	115948/2015-55
Marisa Xavier Fausto Gomes	23.753-7					GABRIELA LIMA MONTEIRO	115127/2015-19
Marlene Gonçalves dos Santos Rocha	33.201-5					GILMARA APARECIDA DOS SANTOS	118093/2015-13
Marta Aparecida Cardoso	23.589-5					GILMARA JESUS DA SILVA	116136/2015-45
Matilde Alves Coelho Ribeiro	31.332-0					GISSELMA DA SILVA	115944/2015-02
Maurício Azevedo da Fonseca	31.704-0					GLEICIANE CHAGAS DE LIMA	115243/2015-10
Maurício Vieira Quintana	32.502-7					GRAZIELLA DOS SANTOS	118088/2015-75
Mercedes da Silva Leite Oliveira	33.120-7					GRAZIELLY SOUZA DA SILVA	117335/2015-15
Mercedes Oliveira Louzeiro Modesto	31.155-5					GUELDA PEREIRA DE JESUS	106563/2015-70
Michele Domingues Barbosa	30.679-5						

HORÁRIO: 16:00 ÀS 17:30

Nome do funcionário	Registro
Paulo Coelho Júnior	31.162-1
Paulo Henrique da Silva Barbosa	31.937-6
Rachel de Sousa	32.742-9
Rafael Candido Silva	32.895-5
Raissa Montes Domingues Silva	32.913-6
Raphael Passaroto dos Santos	30.644-9
Raquel Alves de Freitas	30.607-6
Regiane Lopes do Vale	30.873-3
Regilda Pedro da Silva	34.294-9
Regina Lúcia Bogoni Traczinsk	23.493-0
Renata Barazol Duarte	31.057-3
Renata de Lima Dantas da Silva	34.281-6
Renata Salles de Oliveira	31.179-5
Reni Aparecida R.Jaglrli	20.555-9
Renilda Pedroso da Silva	F.T.
Rita de Cássia F.Rodríguez	23.443-5
Roberta Helena Pereira de Moraes	30.625-8
Roberto Teixeira	33.198-3
Rosa Elisabete de Assis Hutterer	31.192-8
Rosa Maria Paiva	31.042-5
Rosa Maria Vieira Anjos	30.843-7
Rosalina Frida de Carvalho Freitas	31.934-3
Rosana Gomes da Silva	31.337-9
Rosana Leite Netto	33.487-0
Rosângela Dantas Nunes da Silva	20.488-3
Roseane dos Santos Dias	30.380-0
Roseane Freire Silva Zanini	30.396-6
Roseli Machado Herrero Flores	21.514-5
Rosemary Augusto Simões	33.185-0
Rosemary Ferreira dos Anjos	30.376-8
Rosilda Aparecida de Souza	30.458-4
Sandra Cristina Tavares Garcez	31.575-4
Sandra Cristina Ventura	30.669-6
Sandra Regina C. Araújo	20.472-7
Sandra Regina de Souza	31.145-6
Sandra Regina Rodrigues Fonseca	33.484-7
Sérgio Robero Galante Ribeiro	33.114-0
Severina Patricia da Silva	31.171-2
Shirley Bueno Cintra Vieira	16.722-1
Sidneia de Oliveira	31.158-9
Silmara Gonçalves Vieira Nascimento	31.956-6
Silvana Vaz Pinheiro Cunha	30.480-8
Silvia Gracinda C. Ferreira dos Santos	31.929-3
Silvia Helena Shibukawa Fernandes	34.424-2
Silvia Ismerim dos Santos	16.734-6
Simone Cristina Vieites da Silva	30.392-5
Simone da Silva	32.499-6

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****ATOS DA COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA**

Pelo presente edital, convocamos os interessados (as) abaixo relacionados (as) que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito deferido para comparecer na Secretaria de Educação, Rua Frei Gaspar nº. 25, munidos de R.G., a fim de tomar ciência sobre o processo de solicitação de cartão-transporte escolar gratuito.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª feira à 6ª feira das 08:30 às 14:00 horas.

2ª- FEIRA(25), 4ª-FEIRA (27), 5ª-FEIRA (28), 6ª-FEIRA (29) E SÁBADO (30)**ZONA LESTE - VILA MATHIAS**

Avenida Ana Costa, Avenida Bernardino de Campos, Avenida Campos Salles, Avenida Conselheiro Nêbias, Avenida Doutor Cláudio Luiz da Costa, Avenida Doutor Waldemar Leão, Avenida Engenheiro Luiz La Scala Júnior, Avenida Francisco Manoel, Avenida Gaffrée e Guinle, Avenida Rangel Pestana, Avenida Senador Feijó, Avenida Senador Pinheiro Machado, Avenida Washington Luis, Largo Fernando Pessoa, Praça Belmiro Ribeiro, Praça Coimbra, Praça Doutor Dutra Vaz, Praça Major Quintino de Lacerda, Praça Narciso de Andrade, Praça Professor André Freire, Recanto Seiki Miyashiro, Rua Almeida de Moraes, Rua Antenor da Rocha Leite, Rua Antonio Bento, Rua Braz Cubas, Rua Campos Mello, Rua Capitão Adolfo Millon, Rua Comendador Martins, Rua Constituição, Rua do Anhanguera, Rua Doutor Edgardo Boaventura, Rua Doutor Manoel Tourinho, Rua Doutor Silvério Fontes, Rua Emílio Ribas, Rua Henrique Ablas, Rua João Eboli, Rua Joaquim Nabuco, Rua Joaquim Távora, Rua Julio Conceição, Rua Julio de Mesquita, Rua Leonardo Roitman, Rua Lisboa, Rua Lowndes, Rua Lucas Fortunato, Rua Luiz de Camões, Rua Luiza Macuco, Rua Padre Donizeti, Rua Paraná, Rua Paulo Gonçalves, Rua Paulo Moutinho, Rua Professor Manuel de Abreu, Rua Professora Zeny Goulart, Rua Prudente de Moraes, Rua República Portuguesa, Rua São Paulo, Rua Silva Jardim, Rua Silveira Lobo, Rua Treze de Maio, Rua Uruguai, Rua Xavier Pinheiro, Vila Augusta.

ZONA NOROESTE - SÃO JORGE, VILA HADDAD E CHICHO DE PAULA

Avenida Doutor Rosário Baptista Conte, Avenida Eleonor Roosevelt, Avenida Francisco da Costa Pires, Avenida Francisco Ferreira Canto, Avenida Nossa Senhora de Fátima, Praça Albertino Moreira, Praça Engenheiro Francisco Prestes Maia, Praça Estádio de Israel, Praça Florival Barletta, Praça Júlio Dantas, Praça Otávio Ribeiro de Araújo, Rua Agripino Corrêa da Silveira, Rua Alan Ciber Pinto, Rua Arlindo de Aguiar Júnior, Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri, Rua Domingos José Martins, Rua Doutor Benedito Evangelista, Rua Doutor Luiz de Campos Moura, Rua Eduardo Alves, Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli, Rua Fritz Gut, Rua Gastão Bousquet, Rua Jaime Manhani, Rua José Domingues Duarte, Rua Luiz Di Renzo, Rua Maurício Moura, Rua Prefeito José Monteiro, Rua Yara Nascimento Santini, Avenida Bandeirantes, Avenida Marginal da Via Anchieta, Praça Guilherme Délius, Praça José Bonifácio - O Moço, Rodovia Anchieta, Rua Álvaro Parente, Rua Ana Santos, Rua Ary Barroso, Rua Dona Afonsina Proost de Souza, Rua Escritor Mario de Andrade, Rua João de Souza Lima, Rua Monsenhor João Martins Ladeira, Rua Santa Maria, Rua Abílio dos Santos, Rua Almirante Vivaldo Cheola, Rua Ana Santos, Rua Ana Santos, Rua Aparecido Cabrera, Rua Boris Kauffmann, Rua Cristiano Solano, Rua Doutor Pedro Paulo de Giovanni, Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães, Rua Francisco Lourenço, Rua João Moreira Salles, Rua João Paulo Deales Bernardo, Rua Júlia Ferreira de Carvalho, Rua Particular Antônio Francisco Lourenço, Travessa Almeida, Travessa Gema Rabelo, Travessa São Jorge, Travessa Vila Nova

* dia 26 não haverá capinação devido ao feriado municipal
Programação sujeita a alteração.

**CRONOGRAMA DE
CAPINAÇÃO**

IARA DA COSTA CAMPOS	117005/2015-11	SILVIA DE MOURA FREITAS	112272/2015-10
IDALVA DE MATOS OLIVEIRA	115703/2015-28	SIMONE DOS SANTOS DE JESUS	116907/2015-11
INDIANO DA SILVA COSTA	111801/2015-03	SUELLEN CRISTINA DE SOUZA	116134/2015-10
INGRIDH RAMALHO DUARTE BARRETO	110299/2015-97	SUELY GOIS DOS SANTOS	115936/2015-76
IRENE PEREIRA SILVA	110317/2015-77	TABATA CAVALCANTE	116918/2015-20
IZABELA CRISTINA BORBA DA SILVA	115137/2015-72	TAINA FERREIRA DA COSTA	117337/2015-32
JEANE DE OLIVEIRA NUNES	115906/2015-13	TALITA DE SOUZA LIMA DONIQUE	114568/2015-49
JESSICA ALVES DOS SANTOS LIMA	115717/2015-32	TATIANA BISPO DA SILVA	120088/2015-16
JOELIZA SILVA DE CARVALHO	111814/2015-47	TATIANA SANTOS BARBOSA	120102/2015-37
JOSE ANTONIO DA SILVA	118058/2015-12	TATIANA VIEIRA DOS SANTOS	117343/2015-35
JOSEFA DE JESUS CONSTANTINO	115120/2015-70	TATIANE ALVES DOS SANTOS	116841/2015-05
JOSILENE TEIXEIRA MALTAS	114762/2015-51	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS	117347/2015-96
JOSINEIDE MENEZES BEZERRA SILVA	115891/2015-30	TATIANE SILVA COSTA DE AZEVEDO	120222/2015-99
JOSIVANIA MARTINS DOS SANTOS	114573/2015-89	TERCIA MARIA TENOIO DA SILVA	118080/2015-63
KAMILLA SANTOS COSTA	106568/2015-93	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	118059/2015-77
KELLY PATRICIA DORBERTO	106590/2015-42	THALITA PEREIRA DA SILVA	112074/2015-48
KILVIO TALVANI GAMBÍ	120074/2015-01	TIFANNY DA CONCEICAO BATISTA	113875/2015-11
LETICIA DO ESPIRITO SANTO GALDINO	116761/2015-60	VANESSA MARQUES SOBREIRA	112275/2015-08
LIDIANE LUZIA DINIZ	116753/2015-31	VANESSA SANTANA DE MOURA	115975/2015-28
LILIANE DE SOUZA BEZERRA	116876/2015-15	VANIA ANTONIA DOS SANTOS ANTONOFF	115830/2015-45
LINA SHERLY MORAIS SANTOS	115711/2015-56	VERA LUCIA DA ANUNCIACAO	115295/2015-13
LUANA RODRIGUES D AFLITA	113868/2015-47	VERALDICE SANTOS DE OLIVEIRA	116857/2015-37
LUCIANA MUNIZ	118049/2015-13	VIVIANE CONCEICAO TEODORO	121126/2015-31
LUCIANA VERTA HENRIQUE	116902/2015-90	VIVIANE OLIVEIRA FONSECA	115950/2015-05
LUCIENE BRASILEIRO DOS SANTOS	113940/2015-72	WAGNER MARQUES DA CONCEICAO SANTOS	111795/2015-02
LUCIENE MARTINS	113866/2015-11	WELIDA NATALIA DOMINGOS DE SOUZA	112094/2015-55
LUCIVANIA BARRETO DO NASCIMENTO	115911/2015-45	WILLIAN RIBEIRO	112095/2015-18
LUZINETE MARIA SANTANA DOS REIS	114572/2015-16	WILTON JOSÉ DO NASCIMENTO	106676/2015-66
MARIA APARECIDA DA SILVA	120079/2015-17		
MARIA APARECIDA VIEIRA ARAUJO	112079/2015-61		
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA	110308/2015-86		
MARIA ROSENILDA DA SILVA	112279/2015-51		
MARIA SOELI DE FREITAS	110319/2015-01		
MARIA TANIA DA SILVA	115914/2015-33		
MARIANA CRISTINA SANTOS NUNES	114916/2015-23		
MARILIA FERREIRA DE LIMA	106556/2015-12		
MAYRA LEITE GUILHERME	117339/2015-68		
MICELIA FELIX DE SANTANA	113832/2015-08		
MICHELLY DO NASCIMENTO BORGES	118078/2015-11		
MICHELY MARIA DA SILVA	116143/2015-19		
MILENA CRISTINA DA CRUZ MELO	113869/2015-18		
MONICA CRISTINA DE CARVALHO	113871/2015-51		
MONICA DA SILVA BARBOSA	117025/2015-10		
MONICA REGINA ALVES	106627/2015-51		
MONIQUE DE MOURA BARROS	112271/2015-49		
NATALIA NAYANE RIBEIRO FORTES	115244/2015-82		
NATASHA MARMOR GUILHERMINO	111799/2015-55		
NATHALIA RODRIGUES COELHO BARRETO	116905/2015-88		
NILIANE ANDRADE DA SILVA	114761/2015-99		
PALOMA DA SILVA TRAJANO	106635/2015-89		
PALOMA DASILVA TRAJANO	115780/2015-79		
PATRICIA DE SANTANA BOMFIM	116863/2015-30		
PAULA ARLINDA MORAIS VIEIRA	116747/2015-39		
PAULA CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS	115707/2015-89		
PAULO HENRIQUE PROVIDELO GIROTTI	114576/2015-77		
PRISCILLA SILVANO ALVES QUERINO	116135/2015-82		
RAFAELA MORENO PENA DOS SANTOS	115701/2015-01		
RAQUEL LIMA DE ALMEIDA	115719/2015-68		
RAYANE DE OLIVIERA QUEIROZ	115959/2015-71		
RENATA COSTA SANTOS	112267/2015-71		
ROBERTA DE SOUZA ARAUJO	117334/2015-44		
ROBERTO RODRIGO DA SILVA	117012/2015-78		
ROSEMEIRE ARAUJO DA COSTA	117009/2015-63		
ROSIANE DOS SANTOS ROCHA	110311/2015-91		
SABRINA DE SOUZA COSTA	114759/2015-47		
SILVANA MARIA DA COSTA	118003/2015-12		
SILVANA ROMAO DA SILVA	118012/2015-11		

Da mesma forma, informamos abaixo, relação de pedido de cartão transporte escolar municipal gratuito que foi indeferido, onde não é necessária a presença do interessado.

ADRIANA FRUTUOSO DA SILVA	107652/2015-33
ALDA APARECIDA SANTOS TELES	116826/2015-11
AMANDA CAVEDA MATHEUS	115985/2015-81
AMANDA LOPES DAS CHAGAS	120094/2015-19
AMANDA SCARLAT NAZARIO LOPES DE ARAUJO	115752/2015-33
ANA ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	120201/2015-19
ANA CLAUDIA DAS NEVES LEITE	113671/2015-62
ANA CRISTINA DOS SANTOS	115318/2015-17
ANA CRISTINA DOS SANTOS	115737/2015-40
ANA GABRIELA GOIS	120188/2015-52
ARIANE PEREIRA DE JESUS SILVA	114897/2015-81
ARLENE MARIA ALVES PANTALEAO	121632/2015-66
CAMILA TALUANE BRITO DE SA	115721/2015-18
CARLOS ROBERTO SANTOS NEVES	112221/2015-71
CLAUDETTE MENEZES DE ANDRADE	115091/2015-73
CLAUDIA MARIYA SATO	115843/2015-97
CLAUDIA SOARES	113584/2015-60
DANIELE DANTAS DA SILVA FERREIRA	116782/2015-30
EIDE DA SILVA	116821/2015-90
ELIZETE BISPO CHIAPETTA	115848/2015-19
ELZA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	116816/2015-50
ERICA DOS SANTOS SILVA	114129/2015-17
ERIKA CRISTINA DA SILVA GUERRA	114565/2015-51
ERIVALDA CONCEICAO SANTOS	117433/2015-26
EXPEDITA LUCIANO DE MEDEIROS	115265/2015-52
FABIOLA REGINA DO NASCIMENTO	114772/2015-13
FABRICIA SILVA DE SOUZA	114555/2015-05
FRANCISDALVA NUNES RAMOS COELHO	116789/2015-89
GILMARIO PROCOPIO DE JESUS	106621/2015-74
GISLAINE ALMEIDA DA SILVA	121647/2015-33
GIVALDO DOS SANTOS GONSAGA	121119/2015-75
INGRIDY PRADO DE BARROS	115972/2015-30

IRENE PEREIRA SILVA	114545/2015-43
IVAN FRAGA SANTOS	116777/2015-08
JAILSON DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	115255/2015-07
JANICLECIA ALVES	120185/2015-64
JHENYFFER FONSECA COIMBRA	115763/2015-50
JOSE BAZILIO FERREIRA FILHO	121123/2015-42
JULIANA DE JESUS ALVES JARDIM	121646/2015-71
KARINA DE OLIVEIRA BORGES PEREIRA	115765/2015-85
KELLY CRISTINA DE MORAES CARDOSO	123344/2015-82
KELLY DE MARIA ANDRADE	116860/2015-41
KLEBSON DOS SANTOS FERREIRA	115247/2015-71
LEIDE MARIA GONÇALVES PEREIRA	116199/2015-65
LILIAN LOPES BISPO	116259/2015-95
LUCELMA GURGEL	116275/2015-45
LUCIANE ROSA DE ANDRADE	113560/2015-00
LUCICLEIA NERES DOS SANTOS	120057/2015-84
LUCIDALVA DOS SANTOS SILVA	115624/2015-53
MADALENA ELOY DOS SANTOS	116292/2015-61
MARCELA DE SOUZA RAIMUNDO	120204/2015-15
MARCELO FRAGA SANTOS	115853/2015-86
MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	116797/2015-15
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	116193/2015-89
MARIA APARECIDA XAVIER	116393/2015-78
MARIA FELIX DA SILVA GOMES	116285/2015-03
MARIA HELENA DO NASCIMENTO	118027/2015-81
MARIA LUZIA DOS SANTOS GONÇALVES	115564/2015-23
MARIA SONIVALDA BESERRA RODRIGUES	116776/2015-37
MARILENE DO NASCIMENTO	115568/2015-84
MARISTELA AQUINO DA SILVA	116794/2015-19
MIRIAM FURTADO MARTINS PEREIRA	116785/2015-28
MÔNICA FERREIRA GUENAGA	122530/2015-21
ORLANDO ANDRADE BACELAR	121120/2015-54
PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	120226/2015-40
ROSANE SANTOS NARCISO	115966/2015-37
ROSILENE VALENTIM LOPES	116836/2015-67
SILENE MOURA DE ANDRADE	114550/2015-83
SIRLEI APARECIDA ANDRIOTTI SANTANA	115853/2015-41
SIRLEI APARECIDA ANDRIOTTI SANTANA	115850/2015-52
SOLANGE JOSE DAS CHAGAS	114553/2015-71
TANIA FERNANDES ALVARES BALIO	120106/2015-98
TANIA FERNANDES ALVARES BALIO	120069/2015-63
VILMA CONCEICAO DA SILVA BRIENCE	114541/2015-92

SANTOS, 28 DE JANEIRO DE 2016.

GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL
CHEFE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 004/2016-SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, considerando o relatado no Processo Administrativo nº 22123/2015-61, pelo Sr. Presidente da Comissão de Sindicância, composta pelos membros abaixo, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Por-

taria nº 0127/2015-SMS, publicada em 11/12/2015, às fls. B7.

- Dr. Renato Saddi (Presidente)

- Sr. Denis Valejo Carvalho

- Dra. Maria Cristina Ming Alarcon

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de janeiro de 2016.

DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 005/2016-SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, considerando o relatado no Processo Administrativo nº 106952/2015-31, pelo Sr. Presidente da Comissão de Sindicância, composta pelos membros abaixo, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 132/2015-SMS, publicada em 23/12/2015, às fls. B8.

- Dr. Renato Saddi (Presidente)

- Sr. Denis Valejo Carvalho

- Dr. Sandro Luiz Ferreira de Abreu

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de janeiro de 2016.

DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.033/2016 (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretária Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.033/2016 – Processo nº 110.278/2015-17, cujo objeto é a aquisição de **MESA DE EXAMES CLÍNICOS (DIVÁ CLÍNICO)**. O encerramento dar-se-á em 15/02/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **617653**.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5649

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 28 de janeiro de 2016.

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretária de Saúde de Santos, através deste edital, torna pública a concessão de prorrogação de prazo, para 90 dias a contar de 17/01/2016, referente à intimação 64932-B, solicitada em processo administrativo nº 5522/2016-11.

MARCELO AUGUSTO ISIDORO DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES SEVICÓZ / SMS



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL (ARTIGO 22; ARTIGO 59, § 1º, INCISOS II E IV E § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2015.

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	2.046.228,80	2.482.272,82	2.747.177,47	2.805.551,87	2.547.854,39	2.896.747,69	2.540.188,71	2.365.893,82	2.694.915,94	2.538.541,89	2.311.797,51	2.570.575,87	30.547.746,78
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	435.787,25	577.819,20	672.248,09	486.214,49	662.940,75	1.270.896,93	576.340,01	568.952,97	565.603,23	559.453,01	891.651,25	501.151,45	7.769.058,63
Inativos	925.602,06	988.494,18	1.002.716,82	1.000.454,19	986.574,01	1.343.544,58	996.847,49	980.945,76	977.647,52	977.647,52	977.647,52	1.586.988,91	12.745.110,56
Pensionistas	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	14.125,44
Salário Família	246,51	243,54	243,54	243,54	243,54	237,60	237,60	237,60	237,60	231,66	231,66	231,66	2.866,05
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	77.195,58	145.628,08	205.920,01	99.059,16	130.945,62	98.306,08	128.122,14	96.346,66	100.724,94	105.440,33	104.477,70	134.442,41	1.426.608,71
Subtotal	3.486.237,32	4.195.634,94	4.629.483,05	4.392.700,37	4.329.735,43	5.610.910,00	4.242.913,07	4.013.553,93	4.340.306,35	4.182.491,53	4.286.982,76	4.794.567,42	52.505.516,17
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.486.237,32	4.195.634,94	4.629.483,05	4.392.700,37	4.329.735,43	5.610.910,00	4.242.913,07	4.013.553,93	4.340.306,35	4.182.491,53	4.286.982,76	4.794.567,42	52.505.516,17

Santos, 27 de JANEIRO de 2016

MANOEL CONSTANTINO DOS SANT

04) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO
Data: 01, 15 e 29/02/2016
Horário: 21h00 às 23h00
Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Praia/Centro**;
 Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro) entre Av. Rangel Pestana e o túnel;
 Av. Cláudio Luiz da Costa (sentido Praia / Centro) entre Av. Francisco Manoel e Av. Rangel Pestana;
 Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre R. Júlio de Mesquita e Av. Rangel Pestana.
Rota Alternativa: Av. Francisco Manoel, R. Júlio de Mesquita, R. Brás Cubas e R. João Pessoa.

05) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO
Data: 08 e 22/02/2016
Horário: 21h00 às 23h00
Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Centro/Praia**; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.
Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

06) FAIXA EXCLUSIVA DE TREINAMENTO DE CICLISMO DE COMPETIÇÃO – SEMES / PMS – PONTA DA PRAIA
Data: 02, 04, 11, 16, 18, 23 e 25/02/2016 (terças e quintas-feiras, exceto feriados)
Horário: 04h00 às 06h00
Interdição Parcial: Faixa da esquerda das avenidas Alm. Saldanha da Gama e Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Min. Daniel de Carvalho e R. Carlos de Campos.
Interdições Totais: Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Carlos de Campos e R. Cap. João Salermo; Todos os retornos existentes no trecho.
Rota Alternativa: Av. Epitácio Pessoa e Av. Rei Alberto I.

07) REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – EM-BARÉ
Data: 02/02/2016
Horário: 08h00 às 12h00
Interdição Total: R. Afonso Veridiano entre R. Vergueiro Steidel e R. Oswaldo Côchrane.
Rota Alternativa: Somente acesso local.

08) PROCISSÃO EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DO NAVEGANTES – CAPELA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES / SECULT – PONTA DA PRAIA
Data: 02/02/2016
Horário: 20h00 às 21h30
Interdições Momentâneas: Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido Ponta da Praia / José Menino), R. Capitão João Salermo, Av. Rei Alberto I, Av. Antônio Guenaga (sentido Cais / Praia) e Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido Ponta da Praia / José Menino) até a Capela.

09) BANDA FUNDÃO DO ESTUÁRIO – SANTOS CARNABANDA 2016 – ESTUÁRIO
Data: 01/02/2016
Horário: 21h00 às 21h30
Interdição Total: R. Cel. Evaristo Machado (rua sem saída).
Rota Alternativa: Somente acesso local.
Data: 01/02/2016
Horário: 21h30 às 23h00
Interdições Momentâneas: R. Cel. Evaristo Machado, R. Cel. Raposo de Almeida, R. Otávio Correia, Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), R. Bernardo Browne, R. Otávio Correia, R. Cel. Raposo de Almeida até a R. Cel. Evaristo Machado.

10) BANDA DA VILA SÃO JORGE – SANTOS CARNABANDA 2016 – VILA SÃO JORGE
Data: 02/02/2016
Horário: 19h00 às 19h30
Interdição Total: Praça Engº. Francisco Prestes Maia entre R. Domingos José Martins e R. Prefeito José Monteiro.
Rota Alternativa: Somente acesso local.
Data: 02/02/2016
Horário: 19h30 às 21h00
Interdições Momentâneas: Praça Francisco Prestes Maia, R. Domingos José Martins, Av. Eleonor Roosevelt (sentido Francisco da Costa Pires / Francisco Ferreira Canto), Av. Francisco Ferreira Canto (sentido Nossa Senhora de Fátima / Morro), R. Gercino Hugo Caparelli e Praça Francisco Prestes Maia.

11) BANDA DO SACI – SANTOS CARNABANDA 2016 – MACUCO
Data: 02/02/2016
Horário: 21h00 às 21h30
Interdição Total: Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Cais) entre R. Rodrigo Silva e R. Almirante Tamandaré.
Rota Alternativa: Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Data: 02/02/2016
Horário: 21h30 às 23h00
Interdições Momentâneas: Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Cais), retorno na R. Alm. Tamandaré, Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia), retorno na Av. Senador Dantas, Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Cais).

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA ECD 7923

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO**

CADA A Sra Daniele Alves Ferreira, proprietária da moto de placa **ECD 7923**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar a moto de placa supra, marca **Honda**, modelo **Biz**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Republica Argentina, nº 15**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto a CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **CONDEFI**, de acordo com a Lei Municipal de nº 2641, **convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a Reunião Ordinária**, que se realizará no dia **17/02/16**, das **15 às 17 h**, na **ESTAÇÃO DA CIDADANIA, na Av. Ana Costa, 340 – Santos/SP**, para tratar da seguinte pauta, a saber:
 Ordem do dia:
 1 – Leitura e aprovação da Atas da Reunião Ordinária do CONDEFI de 20/01/16;
 2 – Apresentação do texto final do documento de repúdio contra a ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba;
 3 - Funcionamento das Comissões Temáticas e escolha de seus Coordenadores;
 4 – Assuntos Gerais;
CÉLIA REGINA SALDANHA DINIZ
VICE-PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS - CMJ

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **01 de fevereiro de 2016, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos)** na Estação da Cidadania, situada na Avenida Dona Ana Costa, nº 340 (trezentos e quarenta) – Campo Grande – Santos/SP.
PAUTA:
 1. Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de janeiro;
 2. Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ;
 3. Discussão e aprovação da minuta da Lei de Criação do Fundo do CMJ;
 4. Informes, moções e assuntos gerais.
 Santos, 28 de janeiro de 2016.
NICOLA MARGIOTTA JUNIOR
PRESIDENTE DO CMJ

Santos, 29 de Janeiro de 2016
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

ATOS DO REPRESENTANTE-PREGÃO

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11516-2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015
Objeto: Fornecimento de boteiras sonoras para deficientes



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 002/2015. **PROCESSO nº:** 60037/2015. **PARTES:** FUNDAÇÃO ARQUIVO e MEMÓRIA DE SANTOS e VANESSA LOURENÇO LOPES DA SILVA. **OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios com consultoria jurídica e patrocínio de demandas judiciais. **MODALIDADE:** Convite. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº** 30.10.00.3.3.90.36.06.13.391.0093.2450 e nº. 30.10.00.3.1.90.13.02.13.391.0093.2450. **NOTAS DE EMPENHO:** 056/2016 e 057/2016 emitidas em 19.01.2016. **VALOR MENSAL:** R\$4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURAS:** Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, a Diretora Presidente Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaeli, e pela CONTRATADA, Sra. Vanessa Lourenço Lopes da Silva, em 28 de janeiro de 2016.
VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO RAPHAELLI
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada em **02 de fevereiro de 2016 às 8h30**, na Casa de Participação Comunitária sito à Avenida Rei Alberto I, 119 – Santos / SP.
Pauta:
 1. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 01.12.2015.
 2. Composição da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família - ICS..
 3. Informes do Gestor.
 4. Informes do CMAS.
 5. Assuntos Gerais.
 Santos, 27 de janeiro de 2016.
LEANDRO LAPETINA FREIRE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Evolução do Quadro de Pessoal
 Ref.: dezembro/15

Quadro	Admissões	Desligamento	Afastamentos	Ativos
Efetivos	28	4	196	1071
Comissionados	0	5	16	109

Quadro de Pessoal
 Ref.: dezembro/15

Quadro Geral	Lotação	Afastados	Ativos
Comissionados	125	16	109
Estagiários	20	-	20
Diretores	3	-	3
Conselheiros	5	-	5
Efetivos	1267	196	1071
Total	1420	212	1208

ODAIR GONZALEZ
 Diretor Presidente

HELIO SUMIYASU
 Gerente Drh

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 225/15-15. **CONTRATO:** AUX. 2969. **OBJETO:** Fornecimento de 6 (seis) microcomputadores, marca Lenovo. **PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A FIRMA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. **PRAZO:** 15 dias. **VALOR:** R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1817/2015-91. **CONTRATO:** AUX. 2970. **OBJETO:** 2(dois) Transformadores trifásicos. **PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A FIRMA SMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2016.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA: 07- A. **PROCESSO:** 1415/2015 - 88. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 018/2015. **PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. e a firma IPIRANGA produtos de petróleo S/A. **OBJETO:** Óleo Biodiesel B5 S500. **QUANTIDADE:** 500.000 L. **VIGÊNCIA:** Até 01/09/2016. **VALOR:** R\$ 2,5375 / litro. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2016.

tes visuais em semáforos de pedestres, com entrega parcelada, no decorrer do prazo contratual de 03 (três) meses, conforme Termo de Referência e Especificação Técnica descritos respectivamente no Anexo I e Anexo I.A do Edital.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CE-T-Santos, comunica que resultou **fracassada** a licitação em epígrafe.

Santos, 22 de janeiro de 2016.
LUCIANO ESTEVES ANTÔNIO
REPRESENTANTE - PREGÃO
CET-SANTOS

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA CENTRAL

COMUNICADO

O Conselho Tutelar do Município de Santos – Zona Central vem por meio de seus Conselheiros, comunicar que não haverá expediente nos dias 27/01/2016, 28/01/2016 e 29/01/2016, tendo seus atendimentos realizados apenas pelo telefone do plantão noturno **(13) 99713-9151**, devido a realização de Manutenção Predial e Pintura das Instalações.
MÁRIO FERREIRA
CONSELHEIRO TUTELAR
COORDENADOR
ROSELAINE FLORENCIO DA GAMA
CONSELHEIRA TUTELAR
SECRETÁRIA



ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 28/1/2016:

AREIA BRANCA

Nome: GILDO JOSÉ DE SOUSA
 Idade: 58 anos
 Filiação: Creusa Maria de Sousa

Nome: BRYAN VITOR MARZOCHI LEÃO
 Idade: 6 meses
 Filiação: Rafael Pessoa Leão e Bianca Caroliny Marzochi Jorge

Nome: EVARISTO PORTEIRO GESTO
 Idade: 78 anos
 Filiação: Jesus Porteiro Deus e Consuelo Gesto Garcia

Nome: LUIZ REZENDE DE LIMA
 Idade: 64 anos
 Filiação: Antonio Rezende De Lima e Ana Moreira De Lima

Nome: WALDEMAR DOS SANTOS
 Idade: 83 anos
 Filiação: Jose Joaquim Dos Santos e Josephina Dos Santos

Nome: JOSÉ DAGMAR PEDROSO
 Idade: 66 anos
 Filiação: Antonio Henrique Pedroso e Conceição de Oliveira Pedroso

Nome: AGVALDO DA SILVA REGIS
 Idade: 66 anos
 Filiação: Oswaldo Da Silva Regis e Meire Anisia De Araujo

FILOSOFIA

Nome: MARIA MADALENA DE MELO SILVA
 Idade: 85 anos
 Filiação: Julio Jacinto de Melo/Julia Gomes de Melo

Nome: ROSELI ABREU DA CORTE
 Idade: 41 anos
 Filiação: José Carlos da Corte e Maria Rosa de Jesus Abreu da Corte

Sepultamentos para 29/1/2016, agendados até as 17 h:

AREIA BRANCA

Nome: IRINEU NOGUEIRA
 Idade: 81 anos
 Filiação: Theodoro Nogueira e Lazara Amaro
 Horário: 10:00 horas

PAQUETÁ

Nome: DIVA SGARDI
 Idade: 83 anos
 Filiação: Albino Sgardí e Catharina Sgardí
 Horário: 08:00 horas

FILOSOFIA

Nome: SONIA REGINA SENHORINHA D' AURIA
 Idade: 58 anos
 Filiação: Olegário Teodoro de Oliveira e Maria Senhorinha de Oliveira
 Horário: 09:30 horas

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

SEJA VOCÊ A MUDANÇA NO TRÂNSITO

OPERAÇÃO VERÃO 2016

Todo mundo espera o verão para aproveitar o sol, a praia e se divertir. Nesta época do ano, o número de pessoas na Cidade é três vezes maior.

Com isso, o motorista precisa triplicar a paciência e os cuidados quando estiver dirigindo e o pedestre deve ficar ainda mais atento.

